



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**, Sociedade de Economia Mista, doravante denominada **PBGÁS**, com sede à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756, bairro de Cabo Branco, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob nº. 00.371.600/0001-66, por meio do **PREGOEIRO** e membros da equipe de apoio, designada pelo Diretor Presidente da Companhia através através da **PORTARIA n.º 025/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/12/2020, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 009/2021 e 010/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Nº: 005/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço (por Item)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- **CONCORRÊNCIA: AMPLA CONCORRÊNCIA**
- **CONSÓRCIO: VEDADA A PARTICIPAÇÃO**

REGÊNCIA: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS – RILC/PBGÁS, Lei nº 12.846/2013 de 1º de agosto de 2013, Lei Complementar nº 123 e posteriores alterações, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 9.335/11 e Lei nº 10.128/2013 (EMPREENDER), Lei Estadual 9.697/2012 (CAFIL), Código de Ética da PBGÁS, com aplicação subsidiária da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais disposições legais e regulamentares correlatas.

LOCAL E DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):

Local (Site): Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925990

Data: **27/05/2021, ÀS 10h00min (horário de Brasília).**

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A PARTIR DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL ATÉ AS 10h00min (horário de Brasília) DO DIA 27/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A PARTIR DAS 10h00min (horário de Brasília) DO DIA 27/05/2021.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido.

Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília– DF.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

1 OBJETO, VALOR E FONTE DE RECURSOS

1.1 O presente Edital tem por objeto a contratação de SEGUROS, em conformidade com o Anexo 2 – Termo de Referência:

- 1.1.1. Seguro de Responsabilidade Civil;
- 1.1.2. Seguro Riscos Nomeados.

1.2 – Os recursos financeiros necessários aos pagamentos da execução do objeto deste certame estão devidamente equacionados e assegurados especificamente no orçamento da **PBGÁS**, na seguinte classificação orçamentária:

1.2.3. Custo com apólice de seguros

2 – EXAME E/OU OBTENÇÃO DO EDITAL

2.1 – Este Edital, com seus elementos constitutivos, será fornecido exclusivamente através de download, no site www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.pbgas.com.br>. Informações sobre o edital podem ser obtidas nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min (**horário local**), a partir da data da sua emissão, na sede da **PBGÁS**, situada no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

2.2 – Após obtenção do Edital, o interessado deverá preencher o “*Comprovante de Retirada do Edital*” (**Anexo A**), e enviá-lo ao **PREGOEIRO**, por via postal, pelo fax (0**83) 3219-1766 ou pelo endereço de correio eletrônico pregao@pbgas.com.br, visando à comunicação aos interessados relativa aos pedidos de esclarecimentos e de outras situações que possam implicar, inclusive, aditamentos ao Edital.

2.3 – A falta de preenchimento do comprovante de retirada do Edital e do seu envio na forma estabelecida exime a **PBGÁS** da comunicação aos interessados de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

3 – DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.1 – O licitante é responsável pela verificação e identificação de todos os documentos que integram este Edital.

3.2 – Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada e protocolada diretamente na **PBGÁS**, conforme tabela a seguir, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico indicado no edital, informando o número da licitação:

Providências	Prazo	Data de abertura	Data Limite
Impugnação do edital	03 (três) dias úteis	27/05/2021	24/05/2021
Esclarecimentos	03 (três) dias úteis	27/05/2021	24/05/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

3.3 – Caberá ao **PREGOEIRO** decidir sobre pedidos de impugnações e esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da petição.

3.4 – Acolhida a petição contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, caso a resposta afete a formulação da proposta. Do contrário, permanecerá a mesma data.

3.5 – Os esclarecimentos prestados a qualquer dos licitantes pelo **PREGOEIRO** serão disponibilizados aos demais licitantes, em meio eletrônico e via Sistema, através dos endereços eletrônicos indicados no item 2.1 deste Edital, ficando os licitantes responsáveis por acompanhar as informações prestadas.

3.6 – A não apresentação de solicitação de esclarecimentos implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, pressupondo-se que os documentos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, não cabendo, em nenhuma hipótese, direito a qualquer reivindicação posterior com base em alegações de imperfeições, omissões ou falhas nos referidos elementos.

3.7 – No caso de eventual divergência entre o presente Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital.

3.8 – Quaisquer esclarecimentos ou informações prestadas **verbalmente** não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte dos licitantes.

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar da presente Licitação as empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no país, legalmente constituídas e estabelecidas, que atendam às condições exigidas neste Edital.

4.2 – É vedada a participação na Licitação, individualmente de empresas coligadas, controladas, controladoras ou, direta ou indiretamente, sob controle comum. Igualmente é vedada a participação de empresas que, na data de sua abertura, apresentem quaisquer das seguintes situações, conforme **Art. 38 da Lei 13.303/16**:

I) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do Capital Social seja diretor ou empregado da **PBGÁS**;

II) Suspensa pela **PBGÁS**;

III) Tenha sido declarada inidônea ou impedida de contratar pela União ou pelo Estado da Paraíba, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos incisos II e III anteriores;

V) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos incisos II e III anteriores;

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

VI) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos incisos II e III anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos incisos II e III anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, na forma dos incisos II e III anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

4.3 – Aplicam-se as vedações previstas no item 4.2:

I) À contratação do próprio empregado ou dirigente da **PBGÁS**, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de Licitante;

II) A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) Dirigente da **PBGÁS**;

b) Empregado da **PBGÁS** cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela Licitação ou contratação; ou,

c) Autoridade do Estado da Paraíba, assim entendido aqueles que exercem cargos políticos, bem como secretários de estado, diretores, superintendentes ou presidentes de órgãos ou entidades da administração pública, direta e indireta, do Estado da Paraíba;

III - Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a **PBGÁS** há menos de 6 (seis) meses.

4.4 – A participação na presente Licitação implica e fará prova de que o licitante:

I) Conhece e concorda com todas as especificações e condições do Edital e seus anexos, com aceitação integral e irretratável de todos os seus termos, cláusulas e condições, submetendo-se às condições nele estabelecidas;

II) Não tem dúvidas sobre quaisquer documentos que compõem o Edital, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integram;

III) Tem conhecimento da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, comprometendo-se em não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública elencados no Art. 5º, seus incisos e alíneas, seja durante o certame licitatório, seja no decorrer da execução do Contrato. Declara, ainda, para os devidos fins, estar ciente das penalidades previstas na referida legislação, além daquelas cominadas na Lei nº 13.303/16 outras normas de licitações e contratos da Administração Pública; e,

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

IV) Considerou que o Edital e seus anexos referentes a esta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema eletrônico. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

5.3 – O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão eletrônico.

5.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **PBGÁS** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6 – VISITA AOS LOCAIS DOS SERVICOS (NÃO SE APLICA)

7. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

7.8 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

7.9 - Os preços propostos deverão ser informados considerando todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;

7.10 - O quantitativo constante da página do Portal de Compras Governamentais é a mesma referente aos itens listados no Anexo 2 – Termo de Referência do Edital. Cabe ressaltar que em caso de dúvida e/ou divergência em função de transferência de dados para o sistema do “Comprasnet”, PREVALECERÁ A QUANTIDADE E DESCRIÇÃO constante na página principal do Site.

Problemas com conexão e / ou dúvidas sobre o site:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – As propostas de preços serão remetidas exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, devendo estar acompanhadas das seguintes informações, a serem inseridas no sistema eletrônico:

8.1.1 – Declaração que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte (ver **ANEXO S – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME / EPP**), se for o caso. A ausência desta declaração implicará pena de preclusão do direito de preferência de contratação.

8.1.2 – Prazo de entrega;

8.1.3 – Detalhamento das especificações do serviço a ser prestado.

8.1.4 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.2 – A proposta de preços deverá ser encaminhada ao sistema, sem identificação, com as seguintes exigências:

a) Valor unitário ou total do item, apresentados obrigatoriamente em REAIS (R\$) e com duas casas decimais.

b) Marca;

c) Fabricante;

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

d) Demais descrições complementares exigidas no **Anexo 2 - Termo de Referência** em anexo.

8.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o CONTRATADO.

8.4 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.5 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6 – O licitante deverá responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 – A partir das **10h00min do dia 27/05/2021** terá início à **sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021**, com a divulgação dos valores das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, não havendo neste momento a identificação dos participantes, o que só ocorrerá após o encerramento desta etapa, conforme as regras estabelecidas neste edital e de acordo com as normas vigentes.

9.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

9.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

9.6 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão, conforme previsto no item 9.1, e as regras estabelecidas neste Edital.

9.7 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)**.

9.9 – Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

9.10 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes poderão acompanhar, em tempo real, todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, conhecer o valor e horário do menor lance registrado, não sendo identificado o licitante detentor do lance.

9.12 – No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.13 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.14 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.15 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.16 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.17 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.18 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO (por Item)**.

10.2 – Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance vencedor, para que possa ser obtida melhor proposta, ou decidir sobre sua aceitabilidade.

10.3 – Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte estejam empatadas ou dentro dos limites estabelecidos no Art. 44, §2º da Lei Complementar nº 147/2014, será assegurada preferência de contratação.

10.3.1 – Esgotada a possibilidade da apresentação de lance mais vantajoso e constatado o empate ficto de preços da proposta vencedora com a microempresa ou empresas de pequeno porte, o Pregoeiro enviará aviso aos licitantes, por meio do chat de mensagens, para proceder ao desempate observando os seguintes procedimentos:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance ou valor negociado, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocados os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo § 2º, art. 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no parágrafo § 2º, arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

e) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

f) na hipótese de envio de nova proposta sem convocação do licitante pelo **PREGOEIRO**, esta não será acolhida, ficando a autora sujeita às penalidades previstas no Edital;

g) na hipótese da não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previstos no item 10.3.1, o objeto será adjudicado em

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atendidas as exigências de habilitação;

h) o disposto no art. 45 da Lei complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.4.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.5 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10.6 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7 – Caso não haja lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.8 – Havendo apenas uma oferta, essa poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

10.9 – Se as propostas ou os lances de menor valor não forem aceitáveis, ou se o(s) licitante(s) desatender(em) às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda este Edital.

10.10 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor estimado fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.10.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.11 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

10.12 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.13 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.13.2 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 – SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;

11.1.2 – CAFIL/PB - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual;

11.1.3 – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.1.4 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.2 – O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação aos documentos de habilitação solicitados nesse Edital.

11.2.1 – Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

11.2.2 – Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o art. 43, § 1º da LC nº 147, de 2014.

11.2.3 – É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.3 – Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento necessário, deverão apresentar a seguinte documentação destinada a verificar a capacidade jurídica do licitante de adquirir direitos e obrigações:

11.3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.3.1.1 – Registro na Junta Comercial do domicílio ou sede do licitante, no caso de empresário;

11.3.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e respectivas alterações se houver, devidamente (s) registrado(s) na Junta Comercial do domicílio ou sede do licitante, em se tratando de sociedades empresárias. No caso de sociedades por ações e demais sociedades empresárias que elejam seus administradores em atos apartados, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição, devidamente registrada na Junta Comercial do domicílio ou sede do licitante.

11.3.1.3 – Inscrição do ato constitutivo no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

11.3.1.3.1 – As provas de que tratam os subitens 11.3.1.1 e 11.3.1.2 poderão ser feitas mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial. No caso de sociedades não empresárias (11.3.1.3.), por certidão em breve relato, expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

11.3.1.3.2 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.3.1 – Comprovação de prestação de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante.

11.3.3.2 Prova de regularidade técnica junto ao Órgão Regulamentador e Fiscalizador do Mercado Segurador Brasileiro (SUSEP – Superintendência de

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Seguros Privados), mediante a apresentação da respectiva certidão negativa emitida por este órgão.

11.3.3.3 – A **PBGÁS** se reserva o direito de promover diligências, a fim de comprovar informações quanto ao atendimento das exigências dispostas na Qualificação Técnica.

11.3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.4.1 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, conforme disposto no **Anexo G – “Qualificação Econômico-Financeira”**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo IGPM, “pro rata tempore”, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta apresentados na forma a seguir, conforme o caso:

a) Sociedades Empresárias: Acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, autenticado pela Junta Comercial do domicílio ou sede do licitante.

b) Sociedade por Ações: Publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede do licitante, e em jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede do licitante, conforme o caput do art. 289 e o parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76 e comprovação de autenticação pelo Órgão do Registro do Comércio do domicílio ou sede do licitante;

c) Sociedades Simples: Acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

d) Cópia do(s) Termo(s) de Autenticação, Termo de Abertura, Termo de Encerramento e das Demonstrações Contábeis transcritas do Livro Diário entregue via Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Enquanto o Livro Diário estiver pendente de autenticação na repartição competente, será admitida a apresentação do Recibo(s) de Entrega de Livro Digital em substituição ao Termo(s) de Autenticação.

11.3.4.2 – As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração.

NOTA 1: Compreende-se como Demonstrações Contábeis exigíveis, no mínimo, os seguintes documentos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Em sendo companhia aberta, inclui-se a Demonstração do Valor Adicionado.

Observação: Conforme o § 6º do artigo 176 da Lei 6.404/76, a companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007).

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

NOTA 2: O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 58, III, da Lei 13.303/16 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior, mesmo para as empresas obrigadas a adotar o SPED.

11.3.4.3 – No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.3.4.4 – Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, caso no documento não conste o prazo de validade.

11.3.4.4.1 – Empresas em recuperação judicial poderão participar da presente Licitação, desde que, para tanto, comprovem mediante a apresentação de certidão judicial específica, o seu regular cumprimento.

11.3.4.5 – As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no item 11.3.4.1 e **Anexo G** deverão apresentar comprovação que possui patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo para a presente contratação.

11.3.4.6 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

11.3.4.7 – Prova de regularidade de situação relativa à Seguridade Social, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de negativa, relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

11.3.4.8 – Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF); e,

11.3.4.9 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.3.4.10 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da **PBGÁS**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.4.11 – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 82 a 84 da Lei nº 13.303/16, sendo facultado à **PBGÁS** convocar

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.3.5 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À LEGISLAÇÃO DO MENOR

11.3.5.1 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em atendimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal. Esta “*Declaração Sobre Uso de Mão de Obra Infantil*” (ver modelo no **Anexo I**) deverá estar contida no envelope de habilitação.

11.3.6 – DA HABILITAÇÃO PARA CONSÓRCIO (NÃO APLICÁVEL)

11.3.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.3.7.1 - Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (*upload*), concomitantemente com o envio da proposta de preços, no sistema eletrônico. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

Documentos obtidos por meio de acesso à *Internet* poderão ser apresentados em impressos, devendo o **PREGOEIRO** verificar sua autenticidade e validade na página da *website* do órgão emissor. Ocorrendo discrepância entre a consulta efetuada e os documentos apresentados, prevalecerá a consulta.

11.3.7.2 – O licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a constatação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos e, ainda, quando o **PREGOEIRO** venha a tomar conhecimento de fato anterior ou posterior à abertura deste Pregão Eletrônico que desabone a idoneidade do licitante, ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

11.3.7.3 – A validade das certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ou inferior, mediante juntada de norma legal pertinente.

11.3.7.4 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio eletrônico.

11.3.7.5 – O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12 - RECURSOS

12.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata (dentro do tempo estabelecido pelo sistema) e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de apresentar recurso;

12.2 – Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso e os mesmos três dias para a apresentação das contrarrazões pelos demais licitantes, se for de seu interesse

12.3 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 – No caso de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá:

12.4.1 – Rever sua decisão fundamentadamente;

12.4.2 – Prestar informações e submeter o assunto à decisão da autoridade superior, que poderá dar ou negar provimento ao recurso.

12.4.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação, quando for o caso, apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 – A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes durante a realização da sessão importará na decadência do direito de interpor recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à vencedora.

12.6 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a homologação da licitação.

12.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 – ADJUDICAÇÃO

13.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) será adjudicado, pelo **PREGOEIRO**, o objeto da licitação. Em seguida, os autos serão encaminhados à autoridade competente para homologação da licitação, caso não haja interposição de recurso.

13.2 – O licitante adjudicatário deverá encaminhar a nova proposta de preços adequada ao valor dos lances ofertados no prazo indicado no subitem 10.4.2 deste edital.

13.3 – Após o pregoeiro declarar o(s) licitante(s) vencedor(es), os documentos serão colocados à disposição para exame dos participantes que assim o desejarem.

13.4 – No caso de interposição de recurso(s) pelo(s) licitante(s), após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

14 – HOMOLOGAÇÃO

14.1 – A homologação em favor do licitante adjudicatário será feita pela autoridade competente da **PBGÁS**, após o recebimento do processo concluído pelo **PREGOEIRO** e sua equipe de apoio e as obrigações daí decorrentes constarão de contrato a ser firmado com o licitante vencedor.

15 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS LICITANTES

O licitante é responsável:

15.1 – Pelo credenciamento junto ao órgão provedor do sistema por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

15.2 – Pelo acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

15.3 – Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.4 – Pela manutenção do compromisso de executar o objeto deste Edital nas condições estabelecidas no prazo de validade da proposta, caso vencedor da licitação;

15.5 – Pelo cumprimento dos prazos e demais exigências deste Edital;

15.6 – Pela leitura de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, inclusive, da minuta do contrato a ser assinada, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento;

15.7 – Pela não utilização ou divulgação de quaisquer informações sigilosas às quais tenha acesso em virtude deste Pregão.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Fica assegurado à autoridade competente da **PBGÁS** o direito de, no interesse da Administração Pública, tomar as seguintes providências:

a) Revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito, devidamente fundamentado;

b) Alterar as condições deste Edital, devendo, se estas afetarem a formulação da Proposta, proceder à nova divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas; ou,

c) Adiar justificadamente, a data de abertura do certame, promovendo, em consequência, a divulgação da nova data.

16.2 – Simples omissões puramente formais, sanáveis ou desprezíveis observadas na documentação ou nas propostas poderão ser relevadas, desde que não contrariem a legislação vigente, não comprometam a lisura da Licitação, e que não causem prejuízos à **PBGÁS** e aos licitantes, a juízo do **PREGOEIRO**.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

16.3 – O **PREGOEIRO** ou Autoridade Superior poderá, em qualquer fase desta Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

16.4 – A **PBGÁS** não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte do licitante contratado.

16.5 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso.

16.6 – Durante a vigência do Contrato, caso a **PBGÁS** venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar o **CONTRATADO**, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

16.7 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá a **PBGÁS**, a qualquer tempo, desclassificá-lo ou rescindir o Contrato subscrito.

16.8 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

16.8.1. Só se iniciam e vencem os prazos acima referidos em dia de expediente normal na **PBGÁS**.

16.9 – Os casos omissos serão resolvidos pelo **PREGOEIRO**.

16.10 – O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de sua transcrição.

16.11 – Fica vedado ao licitante o uso de LOGO, SÍMBOLO ou qualquer outro tipo de SINAL ou MARCA de propriedade da **PBGÁS**, em seus documentos de habilitação, nas suas propostas e em qualquer tipo de documentação técnica ou de preço. A infringência a esta determinação sujeitará o licitante às sanções impostas pela Lei 9.279 de 14.05.1996 (Lei de Propriedade Industrial).

16.12 – Por ocasião do pagamento, e de acordo com os termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013, será retido 1,6% (um vírgula seis por cento) das empresas de médio porte ou superior e 1% (um por cento) das empresas de pequeno porte, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Empreender PB, do Governo do Estado da Paraíba, incidente sobre o valor constante da nota fiscal, fatura ou recibo emitido pelo licitante **CONTRATADO**.

17 – ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o contrato ou emitido instrumento equivalente.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

17.2 – A **PBGÁS** convocará o licitante vencedor conforme estabelecido no Artigo 75 da Lei 13.303/16 para assinar o contrato ou instrumento equivalente num prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da referida convocação e limitado a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas, salvo eventual prorrogação da validade da proposta ou da convocação, ajustada com o licitante sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais cominações legais.

17.2.1 – Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o licitante vencedor ficará responsável pela substituição dos documentos citados nos subitens 11.3.4.4, 11.3.4.7 e 11.3.4.8 do presente Edital, caso a validade de qualquer um destes documentos tenha expirado.

17.3 – A não assinatura do contrato ou instrumento equivalente por desistência do licitante vencedor ou por motivo a ele atribuível, importará na aplicação de sanções, tanto no âmbito da PBGÁS, como as legais cabíveis.

17.3.1 – Presume-se a desistência do licitante de celebrar o contrato ou instrumento equivalente quando, esgotado o prazo estipulado no item 17.2, não tenha ocorrido a aposição de assinaturas de seus representantes legais, servindo tal desistência como justificativa suficiente para o cancelamento da adjudicação.

17.4 – O licitante em vias de ser julgado vencedor ou já vencedor do presente certame licitatório, ou já convidado a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a PBGÁS, perderá sua condição para assinar o aludido Contrato caso seja declarado devedor com o INSS ou o FGTS. Neste caso, a PBGÁS poderá revogar este Edital ou chamar o licitante imediatamente melhor classificado, com ele celebrando o contrato ou instrumento equivalente, desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor.

17.5 – Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o licitante vencedor deverá confirmar, ou se for o caso, informar novamente o n.º da conta do Banco, onde serão depositados os pagamentos referentes ao aludido Contrato.

18 – PENALIDADES

18.1 – Conforme Cláusula Décima da Minuta de Contrato anexa ao presente Edital.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 – Conforme Cláusula Quinta da Minuta de Contrato anexa ao presente Edital.

20 – ANEXOS AO EDITAL

20.1 – Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste Edital, como Anexos:

ANEXO A – COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL;

ANEXO G – MODELO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL;

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

ANEXO J - *MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO;*

ANEXO K – *MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;*

ANEXO Q – *MINUTA DE CONTRATO E SEUS ANEXOS;*

ANEXO Q15 – Minuta de:

ANEXO Q15.1 – Minuta do Termo de Recebimento Provisório de Serviços

ANEXO Q15.2 – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo de Serviços

ANEXO Q15.3 – Minuta de: Termo de Encerramento do Contrato – TEC.

ANEXO S – *MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME / EPP;*

ANEXO 2 – *TERMO DE REFERÊNCIA.*

João Pessoa/PB, 16 de março de 2021.



ISABELA ASSIS GUEDES
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é contratação de:

1.1.1 Seguro de Responsabilidade Civil Geral

1.1.2 Seguro de Riscos Nomeados

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – Seguro de Responsabilidade Civil Geral

SEGURADO:

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS - CNPJ: 00.371.600/0001-66

Rua Antônio Rabelo Júnior, 161 – 12º andar – 1201/1212 - Miramar

JOÃO PESSOA - Estado da Paraíba

CEP.58.032-090

1. OBJETO:

Contratação de **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL** de Empresas Concessionárias ou não de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento Básico, ou Produção e Distribuição de Gás, ou Produção e Distribuição de Energia Elétrica para cobertura do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado da COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS no Estado de Paraíba

1.1. Os serviços serão executados considerando o discriminado abaixo:

2. TIPO DE APÓLICE

APÓLICE A BASE DE OCORRÊNCIAS - para cobertura do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado da **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS** no Estado de Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

3. COBERTURAS PRETENDIDAS

COBERTURAS	LMGVU
<u>Cobertura Básica nº 101</u> – Responsabilidade Civil – Operações – Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais - (GVU)	R\$. 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
<u>Cobertura Básica nº 102</u> – Produtos	
<u>Cobertura Básica nº 103</u> – Empregador	
<u>Cobertura Básica nº 111</u> – Prestação de Guarda de veículos de terrestres de terceiros (II) – Danos materiais decorrentes exclusivamente de Incêndio, Furto, Roubo e/ou Explosão.	
<u>Cobertura Básica nº 114</u> – Obras Cíveis e/ou prestação de serviços de montagem, instalação e/ou assistência técnica e manutenção de máquinas, equipamentos e aparelhos em geral.	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

<u>Cláusula Específica nº 303</u> - Empresas Concessionárias ou não de Serviços Públicos de Produção e Distribuição de Gás	
<u>Cláusula Específica nº 317</u> - Limite Máximo da Garantia da Apólice	
<u>Coberturas Adicionais</u>	
202 – Danos causados por vagões e/ou locomotivas	
207 – Rede de Distribuição	
229 – Circulação de Equipamentos e/ou veículos nas vias publicas adjacentes	
230 – Riscos Contingentes de veículos terrestres motorizados	
234 – Danos materiais a objetos pessoais de empregados, prepostos	
235 – Reclamações decorrentes do fornecimento de comestíveis e/ou bebidas	
237 – Falhas de profissional da área médica	
239 – Despesas de Defesa em Juízo Civil – Sublimite (Decorrente de um risco coberto)	
240 – Despesas de Defesa em Juízo Criminal – Sublimite (Decorrente de um risco coberto)	
243 – Prejuízos Financeiros e/ou Perdas Financeiras – Sublimite e decorrente de um risco coberto).	
244 – Brigada de incêndio e/ou serviço de segurança e/ou vigilância, mantidos e ou contratados pelo segurado.	
<u>Cobertura Adicional nº 238</u> - Danos Morais	R\$. 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
<u>Cobertura Adicional n.º 242</u> - Poluição, Contaminação e/ou Vazamento, Súbitos, inesperados e não Intencionais	R\$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
<u>Cláusula Específica nº 321</u> - Participação Obrigatória do Segurado (POS)	10% (dez por cento) dos prejuízos e despesas, limitado ao mínimo de: R\$. 20.000,00

4 FATURAMENTO

Faturamento Bruto da Empresa nos últimos 12 meses (jan20 à Dez/20): R\$ 160.374.148,00

Faturamento Previsto para os próximos 12 meses (jul/21 à Jun/22): R\$ 200.616.755,00

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

5. RAMO DE ATIVIDADE

Distribuição de gás natural, recebido da Petrobrás S/A, via dutos, para diversos locais no Estado de Paraíba.

6. LOCALIZAÇÃO

Locais de Riscos Controlados pelo Segurado, composto principalmente de: Instalações Prediais, Maquinismos, Móveis e Utensílios, Rede de Distribuição de Gás Natural, Estações de Redução de Pressão e Medição de Consumo e/ou Bombeamento, Caixas de Válvulas, Sistema de Proteção Catódica, Sistema Supervisório, Sobressalentes, localizados em vias públicas e/ou privadas, bens do segurado em local próprio e/ou de terceiros, localizados na área Industrial, Urbana e Rural do Estado de Paraíba, particularmente, nos Municípios de João Pessoa, Cabedelo, Campina Grande, Bayeux, conforme Relação de Locais de Risco, anexa.

7. RISCO COBERTO - MODALIDADE

Seguro de Responsabilidade Civil Apólice a Base de Ocorrências, nos termos das Condições Especiais de Operações Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais, com cláusula específica de Empresas Concessionárias ou não de Serviços Públicos de Produção e Distribuição de Gás e demais Cláusulas e Coberturas.

Objeto do Seguro

7.1 Para cada cobertura contratada a Seguradora garante pagar as quantias devidas e/ou reembolsar as despendidas, pelo Segurado, na REPARAÇÃO de DANOS MATERIAIS E/OU CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS, e/ou nas AÇÕES EMERGENCIAIS empreendidas para tentar evitá-los e/ou minorá-los, desde que:

- a) tenham sido plenamente atendidas todas as disposições específicas da cobertura, particularmente a cláusula “RISCO COBERTO”;
- b) os danos tenham ocorrido durante a vigência deste contrato;
- c) o valor da REPARAÇÃO haja sido fixado por SENTENÇA JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, EXARADA EM AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL contra o Segurado, ou por acordo, entre este e os terceiros prejudicados, com a anuência da Seguradora;
- d) as DESPESAS, realizadas pelo Segurado ao empreender ações emergenciais para tentar evitar e/ou minorar os danos causados a terceiros, tenham sido COMPROVADAS, ou, na ausência de comprovantes, CONFIRMADAS por vistoria e/ou perícia técnica efetuada pela Seguradora; e
- e) a soma do valor da REPARAÇÃO com as DESPESAS acima aludidas NÃO EXCEDA, na data de liquidação do sinistro, o valor então vigente do Limite Máximo de Indenização.

7.2 Se danos múltiplos ou sucessivos forem causados a terceiros, decorrentes de um mesmo FATO GERADOR, produzindo várias reclamações, e, em consequência destas o Segurado reivindicar diversas vezes a garantia, sempre amparado na mesma cobertura, TODOS OS PLEITOS CONSIDERADOS PROCEDENTES SE CONSTITUIRÃO EM UM ÚNICO SINISTRO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

7.3 Se os danos materiais e/ou corporais ocorrerem em data incerta, em consequência de fato gerador cuja manifestação tenha se dado de forma intermitente, periódica, ou contínua, fica estipulado, salvo acordo entre o Segurado e a Seguradora, que:

- a. a data de ocorrência de um dano corporal será aquela em que, pela primeira vez, o mesmo, tiver sido diagnosticado por médico especializado, quando consultado pelo terceiro prejudicado;
- b. a data de ocorrência de um dano material será aquela em que o mesmo, tiver ficado evidente para o terceiro prejudicado, mesmo que desconhecendo a sua causa.

7.4 Se a soma da reparação e das despesas, aludidas nas alíneas (c) e (d), do subitem 1, exceder, na data de liquidação do sinistro, o valor vigente do Limite Máximo de Indenização, O EXCESSO NÃO COMPETIRÁ A ESTE SEGURO.

8 CONDIÇÕES – OBRIGATORIEDADE

Fica entendido e acordado, que a proponente não poderá excluir do clausulado contido na especificação da apólice, as Condições Técnicas objeto deste termo, que deverão prevalecer durante a vigência do Contrato, inclusive, se aditado for, pelos períodos estabelecidos na legislação vigente.

9 RENOVAÇÃO DA APÓLICE:

Apólice nº 02143/0000003/51, de emissão da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

10 VIGÊNCIA DA APÓLICE

De 01 de julho de 2020 até 01 de julho de 2021.

11 SINISTRALIDADE

Sem registro de sinistros nos últimos 13 (treze) anos.

12 COSSEGURADOS

Considera-se para os devidos fins e efeitos como cossegurados na apólice as Empresas:

a) ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.976.914/0001-92

Endereço: Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, nº 780 – Cruz das Armas – João Pessoa – Paraíba

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

a) VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 09.080.623/0001-96

Rua. Vicente Fernandes 179 / Aeroporto / Mossoró / RN

c) DIPON - DIAS ENGNHARIA

CNPJ: 01.506.543/0001-48

Rua Deolindo Tavares,133, Recife, Pernambuco. CEP: 51.170-070

13 LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados conforme relação de locais segurados indicados na Planilha de Valores em Risco para fins de Seguros

14. OBRIGAÇÕES DA PBGÁS

14.1. A PBGÁS obriga-se a:

14.1.1. Proporcionar todas as condições para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, e deste Termo de Referência;

14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.1.4. Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.1.5. Pagar ao CONTRATADO o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

14.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

15.1. O CONTRATADO obriga-se a:

15.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

-
- 15.1.3.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à PBGÁS ou a terceiros;
- 15.1.4.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 15.1.5.** Apresentar à PBGÁS, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a Companhia para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 15.1.6.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à PBGÁS;
- 15.1.7.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da PBGÁS, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 15.1.8.** Relatar à PBGÁS toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 15.1.9.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.1.10.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.11.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela PBGÁS;
- 15.1.12.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.
- 15.1.13.** Efetuar os pagamentos das indenizações no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega de todos os documentos pela PBGÁS, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Legislação pertinente.
- 15.1.14.** Emitir a(s) Apólice(s) do(s) seguro(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias), a contar da autorização formal emitida pela PBGÁS, sob pena das sanções previstas no Contrato.
- 15.1.15.** Emitir, no caso de prorrogação do prazo contratual, uma nova apólice ou apólice complementar, equivalente ao novo período segurado.
- 15.1.16.** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do CONTRATO.
- 15.1.17.** Comunicar à PBGÁS qualquer anormalidade que interfira na execução do objeto do CONTRATO.
- 15.1.18.** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação federal, estadual e municipal vigentes.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 A PBGÁS deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma da Lei nº 13.303.

16.2 O representante da PBGÁS deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PBGÁS ou de seus agentes e prepostos.

16.5 A fiscalização da execução dos serviços abrange o monitoramento de todas os serviços previstos neste Termo de Referência para fins de sua plena execução.

17. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

17.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

18. PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA

18.1. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos.

19. CONDIÇÕES GERAIS

19.1 O pagamento será efetuado pela PBGÁS, em moeda corrente, através de conta bancária indicada pela licitante vencedora, em até 10 (dez) dias após a entrega efetiva do material ou a prestação do serviço, acompanhado do documento de cobrança (nota fiscal, nota fiscal/fatura, recibos e/ou outros reconhecidos legalmente).

19.2 Por ocasião do pagamento, e de acordo com os termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013, será retido 1,6% (um vírgula seis por cento) das empresas de médio porte ou superior e 1% (um por cento) das empresas de pequeno porte, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Empreender PB, do Governo do Estado da Paraíba, incidente sobre o valor constante da nota fiscal, fatura ou recibo emitido pelo licitante CONTRATADO.

19.3 O CONTRATADO vencedor do processo deverá apresentar os documentos abaixo listados referentes à regularidade fiscal e social, quando solicitados pela PBGÁS:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, conforme art. 1º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF).
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

20. ANEXOS

20.1 Questionário Anexo à Proposta para Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil

QUESTIONÁRIO ANEXO À PROPOSTA DO SEGURO

1. Nome do Proponente: **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**
2. Cossegurados:

Considera-se para os devidos fins e efeitos como cossegurados na apólice as Empresas:

a) ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.976.914/0001-92

Endereço: Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, nº 780 – Cruz das Armas – João Pessoa – Paraíba

b) VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 09.080.623/0001-96

Rua. Vicente Fernandes 179 / Aeroporto / Mossoró / RN

c) DIPON - DIAS ENGENHARIA

CNPJ: 01.506.543/0001-48

Rua Deolindo Tavares, 133, Recife, Pernambuco. CEP: 51.170-070

3. Data de início das operações: 05 de outubro de 1995
4. Durante os últimos cinco anos, foi alterada a sua denominação social, efetuada qualquer incorporação, compra ou fusão com outra firma? Caso positivo, informar detalhes.

Não, prejudicado.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

5. Atividades do Proponente - Discriminar, detalhando:

a) Principal: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES

A **PBGÁS** é uma Empresa de Economia Mista, concessionária dos Serviços de Produção e Distribuição de Gás Natural - GN em todo Estado da Paraíba (Áreas Urbana, Industrial e Rural), tendo como objetivo a difusão do uso de uma alternativa energética limpa, segura e econômica.

O Sistema de Distribuição é constituído de: gasodutos em aço carbono e polietileno de alta densidade (PEAD), de vários diâmetros e espessuras, Estações Reguladoras de Pressão (ERPs), Estações Reguladoras de Pressão e Medição (ERPMS), constituídas de vários instrumentos (filtros, válvulas reguladoras, válvulas de bloqueio, válvulas de alívio, válvulas de retenção, manômetros, termômetros, computadores de vazão, etc), válvulas de bloqueio automático, caixa de válvulas, lançadores e receptores de PIG e sistema de proteção catódica, que fazem a interligação dos sistemas de diferentes pressões, possibilitando que consumidores de segmentos específicos recebam o GN a uma pressão maior, que assegure aos consumidores o fornecimento do gás nas condições contratuais de volume e nas pressões mínimas e máximas acordadas com os clientes.

O GÁS NATURAL – GN, distribuído pela PBGÁS no Estado da Paraíba é recebido através dos City Gates da Petrobrás, e amplamente utilizado nos seguimentos:

- a) Industrial - combustível para fornecimento de calor, geração de eletricidade e força motriz, matéria prima nos setores petroquímico e de fertilizantes, e como combustível em sistemas de co-geração (eletricidade + calor).
- b) Residencial – como combustível na geração de calor em fogões e aquecedores.
- c) Comercial - como combustível para geração de energia térmica em fornos e caldeiras e como combustível em sistemas de co-geração (eletricidade + calor) e de geração elétrica
- d) Automotivo – como combustível para veículos leves e pesados (Automóveis, ônibus, etc)

b) Outras, inclusive as realizadas fora dos locais especificados no item 5 abaixo:

Nos casos de FERROVIAS ou RODOVIAS, indicar a extensão total e o número de pontes, túneis, viadutos, passagens de nível e obras de arte em geral. Informar, também, o fluxo da circulação de trens em linhas de terceiros, assim como a circulação de trens de terceiros em linhas do Proponente - (Trens de Passageiros e Trens de Cargas).

Nos casos de ABASTECIMENTO D'ÁGUA E/OU SANEAMENTO BÁSICO, ELETRICIDADE e GÁS, indicar a região geográfica abrangida. Informar, também, sobre os serviços de ligações de ramais residenciais, industriais e prediais (se próprios ou terceirizados; nível técnico da equipe responsável, supervisão etc.). Ainda com relação às Empresas de GÁS informar sobre

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

o Sistema de Controle de Qualidade adotado em relação aos botijões e cilindros utilizados e fornecidos a terceiros pelo Proponente.

Em se tratando de empresa de Distribuição de Gás Natural, através de gasodutos enterrados e aéreos, os serviços de ligações de ramais residenciais, comerciais e industriais, são executados por empresas prestadoras de serviços técnicos, selecionadas através de processos licitatórios, ocasião em que são constados o nível técnico do quadro de pessoal e a capacitação técnica para execução dos serviços.

No curso de vigência dos contratos, as obras contratadas são auditadas e fiscalizadas por pessoal técnico especializado e pertencente ao quadro funcional da PBGÁS.

Sim, as obras contratadas são auditadas e fiscalizadas por pessoal técnico especializado pertencente ao quadro funcional da PBGÁS e/ou empresas contratadas.

Nos casos de PONTES, indicar a extensão da mesma.

PARA TODAS AS CATEGORIAS DE RISCOS INDICADAS, considerando-se que a apólice de seguro garantirá também os riscos de obras civis, instalações e montagens realizadas durante o período de vigência da mesma, fornecer as seguintes informações:

- a) Local da obra, Várias ruas da grande João Pessoa e em Campina Grande.
- b) Características locais; informar os seguintes dados:

Natureza do terreno

Varia. Arenoso, argiloso e com incidência de rocha.

Topografia

Variável. Relativamente plana.

Intensidade de trânsito nos logradouros:

() pequena () média (X) grande

- c) Vizinhança (prédio, logradouros, etc.); indicar na planta do risco, anexando-a a este Questionário.
- d) Medidas de segurança adotadas contra acidentes pessoais e danos a bens de terceiros, informando se há rigorosa observância nas normas e recomendações municipais e das normas da ABNT.

Há rigorosa observância à conformidade legal de segurança, meio ambiente e saúde no âmbito da esfera federal, estadual e municipal, cuja acessibilidade é feita através de um mecanismo informatizado via Sistema de Controle e Avaliação da Legislação de SMS – Sistema CAL, Tratamento

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

de Anomalias de SMS, bem como a Especificações de SMS para Contratos. Realização de Estudos Ambientais e de Análises de Riscos relativo ao Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado.

A PBGÁS referencia e fiscaliza o atendimento à legislação brasileira, normas nacionais e internacionais através de inspeções e auditorias, bem como o atendimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, Trabalhistas e Previdenciárias, Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, assim como o cumprimento da legislação ambiental.

Dentre as demais atividades desenvolvidas no âmbito da Companhia, destacam-se:

1. Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde baseado no modelo sistêmico das 15 Diretrizes Corporativas de SMS e normas ISO 14001 e OSHAS 18001 (ISO 45001), em especial a implementação da D13 “Gestão de Anomalias”.

Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

1. Liderança e Responsabilidade
2. Conformidade Legal
3. Processo de Gestão de Riscos
4. Novos Empreendimentos
5. Operação e Manutenção
6. Gestão de Mudanças
7. Aquisição de Bens e Serviços
8. Capacitação, Educação e Conscientização
9. Gestão da Informação
10. Comunicação
11. Gestão de Contingência e de Resposta a Emergência
12. Relacionamento com a Comunidade
13. Gestão de Anomalias
14. Gestão de Produtos
15. Processo de Melhoria Contínua

2. Planos de Resposta a Emergência da PBGÁS baseado nos estudos de Análises de Riscos do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado em operação.

PRE-99.1-PBG-0001	Plano de Resposta a Emergências do SDGN de Mamanguape, João Pessoa e Região Metropolitana / Rev.04 / Jan/2019
PRE-99.1-PBG-0002	Plano de Resposta a Emergências do SDGN Ramal Tronco São Miguel de Taipú a Campina Grande / Rev.04 / Jan/2016
PRE-99.1-PBG-0003	Plano de Resposta a Emergências do SDGN de Campina Grande e Região / Rev.04 / Jan/2019

e) Serviços a serem executados (descrição sumária):

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

-
- f) Número e nomes dos Empreiteiros contratados para a realização dos serviços. O Proponente, quando da contratação dos serviços, exigiu que os Empreiteiros celebrassem algum tipo de Seguro de Responsabilidade Civil? Não.
- g) **ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ: 00.976.914/0001-92
Endereço: Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, nº 780 – Cruz das Armas – João Pessoa – Paraíba
- h) **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ 09.080.623/0001-96
Rua. Vicente Fernandes 179 / Aeroporto / Mossoró / RN
- i) **DIPON - DIAS ENGNHARIA**
CNPJ: 01.506.543/0001-48
Rua Deolindo Tavares,133, Recife, Pernambuco. CEP: 51.170-070
- 2) Demais empreiteiras realizando obras civis, montagens e instalações, com seu vínculo devidamente comprovado, em Contrato específico, com o Segurado.
- a) **ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ: 00.976.914/0001-92
Endereço: Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, nº 780 – Cruz das Armas – João Pessoa – Paraíba
- b) **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ 09.080.623/0001-96
Rua. Vicente Fernandes 179 / Aeroporto / Mossoró / RN
- c) **DIPON - DIAS ENGNHARIA**
CNPJ: 01.506.543/0001-48
Rua Deolindo Tavares,133, Recife, Pernambuco. CEP: 51.170-070

6. Natureza e endereços dos estabelecimentos do proponente - Matriz, filiais, escritórios, fábricas, lojas e depósitos: (Rua-Cidade-Estado).

Vide Demonstrativo da Extensão da Rede de Dutos (Anexo I)

No caso de estabelecimentos deverá ser indicada, através de croqui simplificado, a situação do estabelecimento em relação à vizinhança, com informações sobre o afastamento e a

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

ocupação dos prédios vizinhos (residencial, comercial ou industrial, assinalando, nesses dois últimos casos, o tipo de atividade desenvolvida).

7. Trânsito ou permanência de terceiros (pessoas ou bens) nos estabelecimentos do Proponente. Assinalar a frequência

☒ Baixa – Nas Estações de Redução de Pressão (ERPs) e nas Estações de Regulagem e Medição (ERMs) e ao longo do gasoduto, variando, entretanto, de acordo com a localização do cliente.

☒ Média - Nos postos de GNV – Gás Natural Veicular, em virtude da sua própria atividade.

8. Faturamento bruto da empresa a preço constante:

Faturamento Bruto	Nos Últimos 12 Meses *	Previsão Para Período do Seguro **
Receita Operacional – Atividade Fim	160.374.148	200.616.755
Outras Receitas	-	-
Total Geral das Receitas	160.374.148	200.616.755

(*) Janeiro 2020 a dezembro 2020.

(**) julho 2021 a junho de 2022.

9. Número de empregados

Diretores = 03 (três)

Com vínculo empregatício = 68 (sessenta e oito)

Cedidos = 0 (zero)

Terceirizados = 22 (vinte e dois)

Bolsistas e /ou estagiários = 11 (quinze)

10. Informar sobre a existência de (ASSINALAR):

☐ caldeiras

☐ equipamentos móveis: pontes rolantes, empilhadeiras, etc.

☒ substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis ou explosivas armazenadas. Caso afirmativo, fornecer detalhes a respeito.

☐ restaurantes ou similares para empregados e/ou visitantes.

☒ anúncios ou letreiros do proponente em vias públicas ou em outros locais de terceiros.

11. Assinalar, caso haja interesse na contratação das seguintes coberturas adicionais:

☒ Poluição e/ou Contaminação Ambiental - Súbita e Acidental. Caso afirmativo, a Seguradora deverá apresentar Relatório de Inspeção dos locais, conforme Roteiro constante do ANEXO 47 da Tarifa RCG

☐ RC-Cruzada - Riscos de Obras Cíveis, Instalação e Montagem. Caso afirmativo, indicar o número de Empreiteiros envolvidos nas obras e os nomes dos mesmos.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

(X) Danos Morais

() Outras - Discriminar, fornecendo informações detalhadas sobre os riscos a serem cobertos.

12. O Proponente tem conhecimento de qualquer fato de que possa advir uma reclamação contra a Empresa? Caso afirmativo, forneça detalhes.

Não, prejudicado.

13. No tocante ao presente risco, o Proponente tem conhecimento de alguma reclamação contra si nos últimos cinco anos? Em caso positivo, indicar a data, o valor e a causa de cada reclamação, ainda que não tenha havido seguro no período.

Não, prejudicado.

14. Alguma Seguradora recusou proposta de seguro semelhante feita pelo Proponente, estabeleceu condições agravadas para a sua aceitação, ou recusou a renovação de algum seguro seu? Em caso afirmativo, esclareça os motivos alegados pela Seguradora.

Não, prejudicado.

15. No caso de o Proponente possuir ou já ter possuído seguro para garantir quaisquer dos riscos propostos, indique a Seguradora.

Apólice nº	Seguradora	Vigência
63510000133	AGF Brasil Seguros	24.04.1999/24.04.2000
63510000221	AGF Brasil Seguros	24.04.2000/24.04.2001
63510000281	AGF Brasil Seguros	24.04.2001/24.04.2002
000241027-7	Sul América Cia Nac. Seguros	26.06.2002/26.06.2003
000241061-7	Sul América Cia Nac. Seguros	26.06.2003/26.06.2004
000241083-8	Sul América Cia Nac. Seguros	26.06.2004/26.06.2005
000241106-0	Sul América Cia Nac. Seguros	26.06.2005/26.06.2006
515110349	Mapfre Vera Cruz Seguros	26.06.2006/26.06.2007
515110349	Mapfre Vera Cruz Seguros	26.06.2007/26.06.2008
515110349-4	Mapfre Vera Cruz Seguros	26.06.2008/26.06.2009
515110349-5	Mapfre Vera Cruz Seguros	26.06.2009/26.06.2010
515110349-6	Mapfre Vera Cruz Seguros	26.06.2010/26.06.2011
5151234900000051	Mapfre Vera Cruz Seguros	26.06.2011/26.06.2012
51512349000000851	Mapfre Vera Cruz Seguros	26.06.2012/26.06.2013
51522349000000951	Mapfre Seguros Gerais S/A	26.06.2013/26.06.2014
51522349000001051	Mapfre Seguros Gerais S/A	26.06.2015/26.06.2016
0349/0000014/51	Mapfre Seguros Gerais S/A	01.07.2016/01.07.2017
0349/0000016/51	Mapfre Seguros Gerais S/A	01.07.2017/01.07.2018
0349/0000017/51	Mapfre Seguros Gerais S/A	01.07.2018/01.07.2019
0349/0000018/51	Mapfre Seguros Gerais S/A	01.07.2019/01.07.2020
0349/0000003/51	Mapfre Seguros Gerais S/A	01.07.2020/01.07.2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

16. Existe alguma previsão para ampliação das atividades do Proponente no período de vigência do seguro proposto? Discriminar com detalhes.

Sim, ampliação contínua da rede de gasodutos no Estado da Paraíba.

17. Importância Segurada pretendida:

COBERTURA E CONDIÇÕES	LMGVU
<u>Cobertura Básica nº 101</u> – Responsabilidade Civil – Operações – Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais - (GVU)	R\$. 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
<u>Cobertura Básica nº 102</u> – Produtos	
<u>Cobertura Básica nº 103</u> – Empregador	
<u>Cobertura Básica nº 111</u> – Prestação de Guarda de veículos de terrestres de terceiros (II) – Danos materiais decorrentes exclusivamente de Incêndio, Furto, Roubo e/ou Explosão.	
<u>Cobertura Básica nº 114</u> – Obras Cíveis e/ou prestação de serviços de montagem, instalação e/ou assistência técnica e manutenção de máquinas, equipamentos e aparelhos em geral.	
<u>Cláusula Específica nº 303</u> - Empresas Concessionárias ou não de Serviços Públicos de Produção e Distribuição de Gás	
<u>Cláusula Específica nº 317</u> - Limite Máximo da Garantia da Apólice	
<u>Coberturas Adicionais</u>	
202 – Danos causados por vagões e/ou locomotivas	
207 – Rede de Distribuição	
229 – Circulação de Equipamentos e/ou veículos nas vias públicas adjacentes	
230 – Riscos Contingentes de veículos terrestres motorizados	
234 – Danos materiais a objetos pessoais de empregados, prepostos	
235 – Reclamações decorrentes do fornecimento de comestíveis e/ou bebidas	
237 – Falhas de profissional da área médica	
239 – Despesas de Defesa em Juízo Civil – Sublimite (Decorrente de um risco coberto)	
240 – Despesas de Defesa em Juízo Criminal – Sublimite (Decorrente de um risco coberto)	
242 – Poluição, contaminação e/ou vazamento, súbitos, inesperados e não intencionais	
243 – Prejuízos Financeiros e/ou Perdas Financeiras – Sublimite e decorrente de um risco coberto).	
244 – Brigada de incêndio e/ou serviço de segurança e/ou vigilância, mantidos e ou contratados pelo segurado.	
<u>Cobertura Adicional nº 238</u> - Danos Morais	R\$. 4.000.000,00 (quatro milhões)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

	de reais)
<u>Cobertura Adicional n.º 242</u> - Poluição, Contaminação e/ou Vazamento, Súbitos, Inesperados e Não Intencionais	R\$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
<u>Cláusula Específica nº 321</u> - Participação Obrigatória do Segurado (POS)	10% (dez por cento) dos prejuízos e despesas, limitado ao mínimo de: R\$. 20.000,00

18. Tipo de apólice pretendida:

- (X) à base de ocorrências - *Occurrence basis*
 () à base de reclamações - *Claims Made Basis*

19. Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que, em caso de sinistro, se for verificado que os valores que serviram de base ao cálculo do prêmio foram inferiores aos contabilizados, a indenização poderá ser reduzida proporcionalmente à diferença entre o prêmio devido e o pago ou poderá, até mesmo, nos termos da lei civil e do contrato de seguro, haver a perda do direito a toda e qualquer indenização.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

2.2 – SEGURO DE RISCOS NOMEADOS

1. OBJETO

1.1. Contratação de **SEGURO DE RISCOS NOMEADOS** com cobertura contra Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, bem como outros danos provocados por eventos naturais, tumultos, greves, lock out, saques e atos dolosos, sobre o sistema de gás natural no Estado da Paraíba, de propriedade da PBGÁS, composto de Estações de Medição de Consumo, Estações de Redução de Pressão, Caixas de Válvulas, Sistemas de Proteção Catódica, Sistema Supervisório, Sobressalentes, Gasodutos em Aço Carbono e PEAD, e Benfeitorias, até as Instalações Industriais de Terceiros, localizados na Área Industrial, Urbana e Rural do Estado da Paraíba.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Dar continuidade às garantias contidas na apólice vigente, conservando o patrimônio desta Companhia, bem como salvaguardar a PBGÁS em casos que ocorram avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a prédios, mercadorias, matérias primas, produtos em elaboração e acabados, embalagens, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento do segurado descrito nesta apólice, por conta própria e/ou de terceiros, e em todos os Locais de Risco Controlado pelo Segurado, composto principalmente de: Instalações Prediais, Maquinismos, Móveis e Utensílios, Rede de Distribuição de Gás Natural, Estações de Redução de Pressão e Medição de Consumo e/ou Bombeamento, Caixas de Válvulas, Sistema de Proteção Catódica, Sistema Supervisório, Sobressalentes, localizados em vias públicas e/ou privadas, bens do segurado em local próprio e/ou de terceiros, localizados na área Industrial, Urbana e Rural do Estado da Paraíba, particularmente, nos Municípios de João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Conde e Bayeux, e outras conforme relação de Valor em Risco, anexa e Condições Técnicas discriminadas no item 4 deste Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados se enquadram na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Estadual nº 24.649, de 2003.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

4.1.1 COBERTURAS:

CLASSE DE SEGURO: RISCOS NOMEADOS

INCÊNDIO-(Incêndio/Queda de Raio / Explosão / Tumultos /Atos Dolosos)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

RISCOS COBERTOS:

Coberturas: Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, bem como outros danos provocados por eventos naturais, tumultos, greves, lock out, saques e atos dolosos, sobre o sistema de gás natural no Estado da Paraíba, de propriedade da PBGÁS, composto de Estações de Medição de Consumo, Estações de Redução de Pressão, caixas de Válvulas, Sistemas de Proteção Catódica, Sistema Supervisório, Sobressalentes, Gasodutos e Benfeitorias, até as Instalações Industriais de Terceiros, localizados na Área Industrial, Urbana e Rural do Estado da Paraíba.

VALOR SEGURADO / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)

A) Cobertura

(INCÊNDIO/QUEDA DE RAIOS/EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA)

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais)

B) Cobertura

(TUMULTOS/GREVE/LOCK OUT/SAQUES/ATOS DOLOSOS)

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

C) Cláusula Adicional

Inclusões e/ou Exclusões de Bens e/ou Locais e/ou Alteração de Valores

R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Fica entendido e acordado que, sempre que constar expressamente a inclusão desta cláusula na APÓLICE, as inclusões e/ou exclusões de Bens (Prédios, Maquinismos, Móveis, Utensílios e Instalações, Mercadorias e Matérias – Prima em Locais Próprios) e/ou Locais e Alterações de Valores (aumento, redução e/ou transferência) estarão automaticamente amparadas pelo presente seguro, até o VALOR EM RISCO MÁXIMO de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) especificado na APÓLICE, por local, desde que o SEGURADO notifique a SEGURADORA, por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento.

O ajustamento de cobrança ou devolução de prêmio referente a tais eventos deverá ser apresentado ao Ressegurador, se aplicável, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias subsequentes ao vencimento do presente contrato, baseada em relação que deverá ser encaminhada pelo SEGURADO até o prazo estipulado máximo acima.

Estão considerados, para as inclusões, os sistemas protecionais para incêndio 100% (cem por cento) operantes; e esta CLÁUSULA não se aplica à variação de ESTOQUES.

D) FRANQUIA DA CLÁUSULA ADICIONAL

a) Para todos os locais: 10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

E) VALOR EM RISCO: **R\$ 171.900.074,75** (cento e setenta e um milhões, novecentos mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) conforme relação de valor em risco anexa

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

F) FRANQUIAS COBERTURA BÁSICA:

F.1. INCÊNDIO/RAIO/EXPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA

Cobertura Básica - Incêndio

10% (dez por cento) dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicada exclusivamente à cobertura de queda de raios, para todos os riscos constantes da Relação de Valor em Risco;

F.2. TUMULTOS/GREVES/LOCK OUT/ATOS DOLOSOS

Para todos os locais: 10% (dez por cento) dos prejuízos com o mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

G) CONDIÇÕES – OBRIGATORIEDADE:

Inclusões e/ou Exclusões de Bens e/ou Locais e/ou Alteração de Valores

Para todos os locais: 10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.2. RENOVAÇÃO DA APÓLICE: Apólice Nº 18/118/2143/0000012/96, emissão da MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

4.3. VIGÊNCIA DA APÓLICE: De 01 de julho de 2020 à 01 de julho 2021

4.4. SINISTRALIDADE: Sem registro de sinistros nos últimos **13 (treze) anos.**

5. OBRIGAÇÕES DA PBGÁS

5.1. A PBGÁS obriga-se a:

5.1.1. Proporcionar todas as condições para que o CONTRATADO possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, e deste Termo de Referência;

5.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.1.4. Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

5.1.5. Pagar ao CONTRATADO o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

5.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à PBGÁS ou a terceiros;

6.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.5. Apresentar à PBGÁS, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a Companhia para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

6.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à PBGÁS;

6.1.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da PBGÁS, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.8. Relatar à PBGÁS toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela PBGÁS;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A PBGÁS deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado.

7.2 O representante da PBGÁS deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

7.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.4 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PBGÁS ou de seus agentes e prepostos.

7.5 A fiscalização da execução dos serviços abrange o monitoramento de todas os serviços previstos neste Termo de Referência para fins de sua plena execução.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com previsibilidade de cobertura da apólice para 01 de Julho 2021, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303 de 2016.

9. PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 O pagamento será efetuado pela PBGÁS, em moeda corrente, através de conta bancária indicada pela licitante vencedora, em até 10 (dez) dias após a entrega efetiva do material ou a prestação do serviço, acompanhado do documento de cobrança (nota fiscal, nota fiscal/fatura, recibos e/ou outros reconhecidos legalmente).

10.2 Por ocasião do pagamento, e de acordo com os termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013, será retido 1,6% (um vírgula seis por cento) das empresas de médio porte ou superior e 1% (um por cento) das empresas de pequeno porte, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Empreender PB, do Governo do Estado da Paraíba, incidente sobre o valor constante da nota fiscal, fatura ou recibo emitido pelo licitante CONTRATADO.

10.3 O CONTRATADO vencedor do processo deverá apresentar os documentos abaixo listados referentes à regularidade fiscal e social, quando solicitados pela PBGÁS:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

-
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação;
 - c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, conforme art. 1º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
 - d) Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF).
 - e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

11. ANEXOS

11.1 Anexo I – Relação de Valor em Risco

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

11.1 Anexo I – Relação de Valor em Risco

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
 SEGURO INCÊNDIO - RISCOS NOMEADOS
 BASE: FEVEREIRO/2019

Item	Localização	Ocupação	Comprimento (m)	Diâmetro (pol)	Material	Valor em Risco Atual (R\$)
1	CITY - GATE - ERP BAYEUX Zona rural (Sta. Rita / Bayeux)	Gasoduto	11772,5	6	AÇO	5.579.463,12
2	ERP BAYEUX - DERIV. MOTOGAS1/CITECO/CIPATEX	ERP	1260	8	AÇO	396.838,10
2	Zona rural – Bayeux					808.060,18
2		Gasoduto				-
3	DERIV. MASTERGÁS BAYEUX/CIPATEX - DERIV. RAMAL CABEDELLO Rodovia BR 101/230, km 29 - João Pessoa/PB	Gasoduto	1715	8	AÇO	1.099.859,68
3	DERIV. RAMAL CABEDELLO – ERS3 JARDIM. VENEZA.	ERS	650	8	AÇO	416.856,44
4	Rua Frei Martinho Lutero, Jardim Veneza - João Pessoa/PB	Gasoduto				719.599,75
5	ERS3 JARDIM VENEZA - DERIV. RAMAL POSTO PICHILAU. Av. Chesf / BR101 km 2, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	606	8	AÇO	388.638,47
6	DERIV. RAMAL INTRAFRUT – CRM DERIV. RAMAL GUARARAPES (COCA COLA).	CRM	36	4	AÇO	79.367,62
6	DERIV. RAMAL POSTO PICHILAU – DERIV. RAMAL ELIZABETH LTDA.	Gasoduto	400	8	AÇO	256.527,04
6	Av. Parque, s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB					-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

6	Av. Parque, s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				11.543,72
7	DERIV. RAMAL ELIZABETH LTDA – DERIV. RAMAL INTRAFRUT Av. Parque, s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	135	8	AÇO	86.577,88
8	DERIV. RAMAL INTRAFRUT – DERIV. RAMAL DORE Av. Parque, s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	100	8	AÇO	64.131,76
9	DERIV. RAMAL DORE – DERIV. RAMAL MALHATEX	Gasoduto	110	8	AÇO	70.544,94
9	Av. Parque, s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB					-
10	DERIV. RAMAL MALHATEX – DERIV. RAMAL HGE/MATESA/AMBEV	Gasoduto	180	8	AÇO	115.437,17
10	Av. Parque, s/n / Av. Das Indústrias, Distrito Industrial - João Pessoa/PB					-
11	DERIV. RAMAL HGE/MATESA/AMBEV – DERIV. RAMAL ELIZABETH REVESTIMENTOS/ELIZABETH LOUÇAS/AGAR. Av. das Indústrias s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	250	8	AÇO	160.329,40
12	DERIV. RAMAL ELIZABETH REVESTIMENTOS – DERIV. RAMAL POLIPAC/SAMASA/VILA ROMANA/IANE/SENAI	Gasoduto	470	8	AÇO	301.419,27
12	Av. das Indústrias s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB					-
13	DERIV. RAMAL POLIPAC/SAMASA/VILA ROMANA/IANE/SENAI – DERIV. RAMAL POLYUTIL	Gasoduto	810	8	AÇO	519.467,26
13	Av. das Indústrias s/n / BR 101, km 2, Distrito Industrial - João Pessoa/PB					-
14	DERIV. RAMAL POLYUTIL – DERIV. RAMAL NORFIL Rodovia BR 101, km 3.2, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	1230	8	AÇO	788.820,65
15	DERIV. RAMAL NORFIL – DERIV. RAMAL METALGRAFICA Rodovia BR 101, km 3.5, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	300	8	AÇO	192.395,28
16	DERIV. RAMAL METALGRAFICA – DERIV. RAMAL COTEMINAS	Gasoduto	375	8	AÇO	240.494,10
16	Rodovia BR 101, km 3.5 / 3620, Distrito Industrial - João					

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

	Pessoa/PB					-
17	DERIV. RAMAL COTEMINAS – DERIV. RAMAL SANTA ALIANÇA / CONPEL	Gasoduto	1960	6	AÇO	942.736,87
17	Rodovia BR 101, km 9, Distrito Industrial – João Pessoa/Conde/PB					-
18	DERIV. RAMAL SANTA ALIANÇA / CONPEL – DERIV. RAMAL CORDEIRO	Gasoduto	1840	6	AÇO	885.018,29
18	Rodovia BR 101, km 10, Distrito Industrial - Conde/PB					-
19	DERIV. RAMAL CORDEIRO – DERIV. RAMAL COLOROBIA	Gasoduto	2250	6	AÇO	1.082.223,45
19	Rodovia BR 101, km 11, Distrito Industrial - Conde/PB					-
20	DERIV. RAMAL COLOROBIA - DERIV. RAMAL ELIZABETH PORCELANATO /REPET	Gasoduto	500	6	AÇO	240.494,10
20	Rodovia BR 101, km 98, Distrito Industrial - Conde/PB					-
21	DERIV. RAMAL CABEDELO - DERIV. POSTO S. MATEUS Rodovia BR 101/230, km 28 - João Pessoa/PB.	Gasoduto	508	6	AÇO	244.342,01
22	DERIV. POSTO S. MATEUS – DERIV. POSTO OITIZEIRO Rodovia BR 101/230, km 28; Ruas: Prof. Gilvandro Seixas/Eng.Avidos/Ernesto da Silveira - João Pessoa/PB.	Gasoduto	1043	6	AÇO	501.670,69
22		1 CX. de válvula				-
23	DERIV. POSTO OITIZEIRO – DERIV. CX. POSTO GPXCEL	Gasoduto	1338	6	AÇO	643.562,21
23	Napoleão Crispim/Alfredo P. Gomes/João Magliano/BR 230 km 27 - João Pessoa/PB.	1 CX. de válvula				-
24	DERIV. POSTO OITIZEIRO - CRM POSTO OITIZEIRO	CRM	54	3	AÇO	12.986,68
24	Av. Cruz das Armas - João Pessoa/PB	Gasoduto				-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

25	DERIV.POSTO GPXCEL – DERIV.CX DE VALVULA NORTELAS Rodovia BR 230/ km 28; Rua José C. Pereira - Pessoa/PB.	Gasoduto	930	6	AÇO	447.319,03
25		1 CX. de válvula				-
26	DERIV. CX DE VALVULA NORTELAS – DERIV. CX. POSTO ESTRELA DO GEISEL	Gasoduto	1213	6	AÇO	583.438,69
26	Rodovia BR 230 - J. Pessoa/PB.	2 CX. de válvula				-
27	DERIV. CX. POSTO ESTRELA DO GEISEL – CRM POSTO ESTRELA DO GEISEL	CRM	528	4	AÇO	108.252,10
27	Rua Valdemar Galdino Naziazeno, s/n - J. Pessoa/PB.	Gasoduto				-
27		1 CX. de válvula				169.307,85
28	DERIV. CX POSTO ESTRELA DO GEISEL – DERIV. POSTO OPÇÃO (RONALDÃO)	Gasoduto	537	6	AÇO	258.290,66
28	Rodovia BR 230 - J. Pessoa/PB.	1 CX. de válvula				-
29	DERIV. RAMAL POSTO OPÇÃO - DERIV. POSTO RANIERI MAZILLI. Rodovia BR 230, km 26 -João Pessoa-PB	Gasoduto	530	6	AÇO	254.923,75
30	DERIV. RAMAL POSTO RANIERI MAZILLI - DERIV. POSTO CAIOCA/Z. Rodovia BR 230, km 25 -João Pessoa-PB	Gasoduto	450	6	AÇO	216.444,69
31	DERIV. RAMAL POSTOS CAIOCA/Z - DERIV. POSTO. LIBERDADE (BANCÁRIOS).	Gasoduto	2350	6	AÇO	1.130.322,27
31	Rodovia BR 230, km 22 -João Pessoa-PB	3 CX. de válvula				-
32	DERIV. POSTO LIBERDADE (BANCÁRIOS) – DERIV. UFPB.	Gasoduto	920	6	AÇO	442.509,14
32	Rodovia BR 230, km 21 -João Pessoa-PB	2 CX. de válvula				-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

33	DERIV. UFPB – DERIV. POSTO S Rodovia BR 230, km 19 -João Pessoa-PB	Gasoduto	620	6	AÇO	298.212,68
33		1 CX. de válvula				-
34	DERIV. POSTO S – DERIV. POSTO QUALITY BEIRA RIO.	Gasoduto	1530	6	AÇO	735.911,95
34	Rodovia BR 230, km 19 - João Pessoa-PB	1 CX. de válvula				-
35	DERIV. POSTO QUALITY BEIRA RIO – DERIV. POSTO QUALITY EPITÁCIO.	Gasoduto	610	6	AÇO	293.402,80
35	Rua Deputado Jader Medeiros – B. Tambauzinho - João Pessoa - PB	1 CX. de válvula				-
36	DERIV. POSTO QUALITY EPITÁCIO – DERIV. POSTO MASTERGAS EPITÁCIO.	Gasoduto	690	6	AÇO	331.881,86
36	Rua João T. Carvalho / Alfredo Coutinho Lira – B. Pedro Godinho - João Pessoa -PB	1 CX. de válvula				-
37	DERIV. POSTO MASTERGAS EPITÁCIO – DERIV. POSTOS PRESIDENTE / AIRTON SENNA.	Gasoduto	2230	6	AÇO	1.072.603,69
37	Rodovia BR 230, km 14 - João Pessoa - PB	2 CX. de válvula				-
38	DERIV. POSTOS PRESIDENTE / AIRTON SENNA – DERIV. RAMAL RESIDENCIAL. Rodovia BR 230, km 13 – Cabedelo/PB	Gasoduto	870	6	AÇO	418.459,73
38		1 CX. de válvula				-
39	DERIV. RAMAL RESIDENCIAL – ERS1 AEROCUBE	ERS	405	4	AÇO	105.898,80
39		Gasoduto				129.866,81
40	DERIV. RAMAL RESIDENCIAL – DERIV. POSTO OCEANIA.. Rodovia BR 230, km 13 – Cabedelo/PB	Gasoduto	60	6	AÇO	28.859,29
40		1 CX. de válvula				-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

41	DERIV. POSTO OCEANIA. - DERIV. SÃO BRAZ Rodovia BR 230, km 12 – Cabedelo/PB	Gasoduto	470	6	AÇO	226.064,45
41		1 CX. de válvula				-
42	DERIV. MASTERGÁS BAYEUX/CIPATEX - DERIV. RAMAL POSTO MEGA	Gasoduto	1168	4	AÇO	374.529,48
42	DERIV. SÃO BRAZ - DERIV. POSTO SÃO LUIZ IV. Rodovia BR 230, km 12 – Cabedelo/PB	Gasoduto	1120	6	AÇO	538.706,78
42		4 CX. de válvula				-
42	Rodovia BR 101/230, km 29 - km 31 - João Pessoa/PB e Bayeux/PB.	2 CX. de válvula				-
43	DERIV. RAMAL POSTO MEGA – DERIV RAMAL CIPATEX/P. ESCOLA. Rodovia BR 101/230, km 32 - Bayers/PB.	Gasoduto	350	4	AÇO	112.230,58
43		1 CX. de válvula				-
44	DERIV. RAMAL CIPATEX/P. ESCOLA. - DERIV. RAMAL BAYEUX. Rodovia BR 101/230, km 33 - Bayers/PB.	Gasoduto	1040	4	AÇO	333.485,15
44		2 CX. de válvula				-
45	DERIV. RAMAL BAYEUX. – DERIV. RAMAL P. ABASTEÇA. Rua Francisco Marques da Fonseca/Rodovia BR 101/230/PB.	Gasoduto	337	4	AÇO	108.062,02
45		1 CX. de válvula				-
46	DERIV. RAMAL P. ABASTEÇA – DERIV. RAMAL P. JF. Rua Francisco Marques da Fonseca/Rodovia BR 101/230/PB.	Gasoduto	2859	4	AÇO	916.763,51
46		1 CX. de válvula				-
47	DERIV. RAMAL P. JF. – DERIV. RAMAL VALTEX. Rodovia BR 101/230/Rua Nova-Santa Rita/PB.	Gasoduto	1720	4	AÇO	551.533,14

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

47		1 CX. de válvula				-
48	DERIV. RAMAL P. JF. – CRM POSTO JF	CRM	137	4	AÇO	79.367,62
48	Rodovia Nova, 207 - Santa Rita/PB.	Gasoduto				43.930,26
48						-
49	DERIV. RAMAL P. ABASTEÇA – CRM POSTO ABASTEÇA	CRM	72	4	AÇO	79.367,62
49	R. Francisco Marques da Fonseca, km 06, Bayeux.	Gasoduto				23.087,43
50	DERIV. RAMAL VALTEX. – DERIV. RAMAL ALPARGATAS. Rodovia BR 230, Km 35 - Santa Rita/PB.	Gasoduto	3000	4	AÇO	961.976,40
50		1 CX. de válvula				-
51	DERIV. RAMAL BAYEUX. – DERIV. RAMAL FIBRASA. Ruas Gilvan Muribeca/Rua Proj. 225/Gustavo M. Monteiro/Severina Ramalho/Luzia Lira Lima - Bayeux/PB.	Gasoduto	1053	4	AÇO	337.653,72
51	DERIV. RAMAL FIBRASA - DERIV. RAMAL BIOFOODS (EX IMA)	1 CX. de válvula				-
52	Rua São Sebastião - Bayeux/PB.	Gasoduto	233	4	AÇO	74.713,50
52		1 CX. de válvula				-
53	DERIV. RAMAL BIOFOODS (EX IMA) - DERIV. RAMAL CAMBUCI.	Gasoduto	457	4	AÇO	146.541,07
53	Rua São Sebastião - Bayeux/PB.	1 CX. de válvula				-
54	SUB-RAMAL POSTO CARTAXO	Gasoduto	125	3	AÇO	31.264,23
54	DERIV. RAMAL CAMBUCI - DERIV. RAMAL POSTO LIBERDADE.	Gasoduto	1803	4	AÇO	578.147,82

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

54	Rua São Sebastião/13 de Maio/Pe. Euzébio/Av. Antonio Luiz Gomes/Rua Elvira Marsicano/Av. Sat. Rita - Bayeux/PB.	1 CX. de válvula				-
54	Av. Liberdade, 3545 - Bayeux/PB.	CRM				-
55	DERIV. RAMAL ELIZABETH PORCELANATO /REPET – DERIV. RAMAL POLIMASSA.	Gasoduto	9700	8	AÇO	6.220.780,72
55	Rodovia BR 101, km 98 ao km 106 - Alhandra/PB	4 CX. de válvula				-
56	DERIV. RAMAL POLIMASSA. – ERP (PEDRAS DE FOGO).	ERP	11800	8	AÇO	396.838,10
56	Rodovias BR 101, km 106 ao km 110 e PB 032, km 0 ao km 9 - Alhandra/PB	Gasoduto				7.567.547,68
56		1 CX. de válvula				-
57	DERIV. MASTERGÁS BAYEUX/CIPATEX – CRM MASTERGÁS BAYEUX	CRM	530	3	AÇO	79.367,62
57	Rodovia BR 101/230, km 31 - Bayeux/PB	Gasoduto				127.461,87
58	DERIV. CITECO/CIPATEX – CRM CIPATEX	CRM	10	4	AÇO	79.367,62
58	Rodovia BR 101/230, km 32.2 - Bayeux/PB	Gasoduto				3.206,59
59	DERIV. CIPATEX – CRM POSTO ESCOLA Rodovia BR 101/230, km 32.2 - Bayeux/PB	CRM	103	4	AÇO	79.367,62
59		Gasoduto				33.027,86
59		1 CX. de válvula				-
60	DERIV. POSTO MEGA – CRM POSTO MEGA.	CRM	48	3	AÇO	79.367,62
60	Rodovia BR 101/230, km 32.2 - Bayeux/PB	Gasoduto				11.543,72

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

61	DERIV. RAMAL VALTEX. – CRM VALTEX. Rodovia BR 230, km 35 - Santa Rita/PB.	CRM	455	4	AÇO	79.367,62
61		Gasoduto				145.899,75
61		1 CX. de válvula				-
62	DERIV. RAMAL ALPARGATAS/POSTO PLANALTO. – CRM ALPARGATAS	CRM	190	4	AÇO	79.367,62
62	Rodovia BR 230, km 38 - Santa Rita/PB.	Gasoduto				60.925,17
63	DERIV. RAMAL ALPARGATAS/POSTO PLANALTO. – CRM POSTO PLANALTO	CRM	448	4	AÇO	79.367,62
63	Rodovia BR 230, km 38 - Santa Rita/PB.	Gasoduto				143.655,14
64	DERIV. RAMAL FIBRASA – CRM FIBRASA. Rua Luzia Lira Lima - Bayeux/PB.	CRM				79.367,62
64		Gasoduto	128	4	AÇO	41.044,33
65	DERIV. RAMAL BIOFOODS – CRM BIOFOODS (EX IMA)	CRM	40	3	AÇO	79.367,62
65	Av. Liberdade - Bayeux/PB.	Gasoduto				9.619,76
66	DERIV. RAMAL CAMBUCI – CRM CAMBUCI.	CRM	543	3	AÇO	79.367,62
66	Rua São Sebastião - Bayeux/PB.	Gasoduto				130.588,30
67	DERIV. RAMAL POSTO LIBERDADE – CRM POSTO EST. LIBERDADE.	CRM	56	4	AÇO	79.367,62
67	Av. Santa Rita/Liberdade - Bayeux/PB.	Gasoduto				17.956,89
68	DERIV. RAMAL POSTO SÃO MATEUS – CRM POSTO SÃO MATEUS.	CRM	332	3	AÇO	79.367,62
68	Rodovia BR 101/230, km 28 - João Pessoa/PB.	Gasoduto				

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

						79.844,04
69	DERIV. RAMAL POSTO GPEXCEL – CRM POSTO GPEXCEL. Rodovia BR 230, km 27 - João Pessoa/PB.	CRM	60	3	AÇO	79.367,62
69		Gasoduto				12.493,20
69		1 CX. de válvula				-
70	DERIV. RAMAL NORTELAS – CRM NORTELAS.	CRM	370	4	AÇO	79.367,62
70	Rua Manoel Rufino da Costa - João Pessoa/PB.	Gasoduto				118.643,76
71	DERIV. RAMAL POSTO OPÇÃO (RONALDÃO) – CRM POSTO OPÇÃO (RONALDÃO)	CRM	50	4	AÇO	79.367,62
71	Rodovia BR 230/ km 27; Rua Fenelon - João Pessoa/PB.	Gasoduto				16.032,94
72	DERIV. RAMAL POSTO RANIERI MAZILLI – CRM POSTO RANIERI MAZILLI	CRM	1181	4	AÇO	79.367,62
72	Av. Ranieri Mazilli, 1807, Cristo Redentor - João Pessoa/PB.	Gasoduto				378.698,04
72		2 CX. de válvula				-
73	DERIV. RAMAL POSTOS CAIOCA/POSTO Z – CX DE VALVULA DERIV. POSTO Z. Av. Cel. Augusto Maia - João Pessoa/PB.	Gasoduto	2900	4	AÇO	929.910,52
73		1 CX. de válvula				-
74	CX DE VALVULA DERIV. POSTO Z – CRM POSTO CAIOCA	CRM(retirado)				-
74	Ruas Dep. João Ursula R. Filho/Maj. L. H. Costa – Mangabeira - João Pessoa/PB.	Gasoduto	486,5	4	AÇO	160.329,40
74		1 CX. de válvula				-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

75	CX DE VALVULA DERIV. POSTO Z – ERPM DO POSTO Z Ruas José F. Andrade/Carmem M. Coutinho – Bancários - João Pessoa/PB.	CRM	582	4	AÇO	79.367,62
75		Gasoduto				186.623,42
75		1 CX. de válvula				-
76	DERIV. POSTO LIBERDADE (BANCÁRIOS) – CRM POSTO DERIV. LIBERDADE (BANCÁRIOS) Rua João Galiza Andrade - Bancários -João Pessoa-PB	CRM	818	4	AÇO	79.367,62
76		Gasoduto				262.298,90
76		2 CX. de válvula				-
77	DERIV. POSTO QUALIT BEIRA RIO/GT/METRÓPOLE – DERIV. POSTO QUALITY BEIRA RIO. Av. José Américo de Almeida - João Pessoa-PB	Gasoduto	2004	4	AÇO	642.600,24
77		1 CX. de válvula				-
78	DERIV. POSTO QUALIT BEIRA RIO/GT – CRM POSTO QUALITY BEIRA RIO. Av. José Américo de Almeida - João Pessoa-PB	CRM	10	4	AÇO	79.367,62
78		Gasoduto				3.206,59
78		1 CX. de válvula				-
79	DERIV. POSTO QUALIT BEIRA RIO/GT – DERIV. POSTO GT	Gasoduto	800	4	AÇO	256.527,04
79	Av. Santa Julia/Manuel Deodato – Torre - João Pessoa-PB	1 CX. de válvula				-
80	DERIV.CRM POSTO GT – CRM DO. POSTO GT. Av. Manuel Deodato/Miguel Santa Cruz – Torre - João Pessoa-PB	CRM	570	4	AÇO	79.367,62

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

80		Gasoduto				182.775,52
80		1 CX. de válvula				-
81	DERIV.ERPM POSTO GT – CRM POSTO METROPOLE.					
81	Av. Manuel Deodato/Joquim Torre/Rua Eugênio L. Neiva - Torre - João Pessoa-PB	CRM				79.367,62
81		Gasoduto	830	4	AÇO	266.146,80
81		1 CX. de válvula				-
82	DERIV. POSTO QUALITY EPITÁCIO/PETROSERVICE – DERIV. POSTO QUALITY EPITÁCIO (NILBER).	Gasoduto	100	4	AÇO	32.065,88
82	Rua Manuel Paulino Junior -Expedicionários - João Pessoa-PB	1 CX. de válvula				-
83	DERIV. POSTO QUALITY EPITÁCIO (NILBER) – CRM POSTO QUALITY EPITÁCIO (NILBER).	CRM (retirado)				-
83	Rua Manuel Paulino Junior -Expedicionários - João Pessoa-PB	Gasoduto	7	4	AÇO	2.244,61
83		1 CX. de válvula				-
84	DERIV. POSTO QUALITY EPITÁCIO (NILBER) – CRM POSTO PETROSERVICE	CRM (desmontado)				
84	Rua Manuel Paulino Junior /Álvaro de Carvalho/Silvio de Almeida/Mal. Espedito Rosos/Av. Piauí – Expedicionarios/Estados- João Pessoa-PB	Gasoduto	1128	4	AÇO	361.703,13
84		1 CX. de válvula				-
85	DERIV. POSTO MASTERGAS EPITÁCIO – CRM POSTO MASTERGAS EPITÁCIO. Rodovia BR 230, km 14/Ruas Hevang Diniz/Nevinha G. Oliveira/Jorge Habdy – Loteamento Jardim -João Pessoa/PB	CRM	370	3	AÇO	79.367,62
85		Gasoduto				

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

						88.982,82
85		1 CX. de válvula				-
86	DERIV. POSTO MASTERGÁS EPITÁCIO / ERS2 CABO BRANCO / POSTO CABO BRANCO - DERIV. ERS2 CABO BRANCO / POSTO CABO BRANCO	Gasoduto	1906	4	AÇO	611.175,67
86		1 CX. de válvula				-
87	DERIV. ERS2 CABO BRANCO / POSTO CABO BRANCO - CRM POSTO CABO BRANCO	CRM	30	3	AÇO	-
87		Gasoduto				7.214,82
88	DERIV. ERS2 CABO BRANCO / POSTO CABO BRANCO - ERS2 CABO BRANCO	ERS	92	4	AÇO	105.898,80
88		Gasoduto				29.500,61
89	DERIV. POSTOS PRESIDENTE / AIRTON SENNA/VIP – DERIV. POSTO PRESIDENTE. Rodovia BR 230, km 13/Av. Tancredo Neves – Bairro dos Ipês - João Pessoa /PB	Gasoduto	1170	4	AÇO	375.170,80
89		1 CX. de válvula				-
90	DERIV. POSTOS PRESIDENTE / AIRTON SENNA/VIP – DERIV. POSTOS AIRTON SENNA/VIP. Av. Tancredo Neves – Bairro dos Ipês - João Pessoa /PB	Gasoduto	196	4	AÇO	62.849,12
90		1 CX. de válvula				-
91	DERIV. POSTOS PRESIDENTE – CRM POSTO PRESIDENTE. Av. Tancredo Neves, 220 - Bairro dos Ipês - João Pessoa /PB	CRM	5	4	AÇO	-
91		Gasoduto				1.603,29

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

91		1 CX. de válvula				-
92	DERIV. POSTO AIRTON SENNA/VIP – CRM POSTO AIRTON SENNA	CRM	34	4	AÇO	79.367,62
92	Av. Tancredo Neves, 95 – Bairro dos Ipês - João Pessoa /PB	Gasoduto				10.902,40
92		1 CX. de válvula				-
93	DERIV. POSTO AIRTON SENNA – DERIV. POSTO FREI DAMIÃO	CRM	628	4	AÇO	79.367,62
93	Av. Tancredo Neves/Rua Joaquim Jardim	Gasoduto				201.373,73
93		1 CX. de válvula				-
94	DERIV. POSTO FREI DAMIÃO – CRM POSTO FREI DAMIÃO	CRM	255	4	AÇO	79.367,62
94	Rua Joaquim Jardim/Av. Joaquim Pires Ferreira	Gasoduto				81.767,99
94		1 CX. de válvula				-
95	DERIV. POSTO FREI DAMIÃO – CRM POSTO VIP	CRM (desmontado)				
95	Av. J.P. Ferreira, 165 – Bairro dos Estados- João Pessoa /PB	Gasoduto	727	4	AÇO	233.118,95
95		1 CX. de válvula				-
96	DERIV. POSTO OCEANIA - CRM POSTO OCEANIA. Rodovia BR 230, km 12 –Cabedelo/PB	CRM				79.367,62
96		Gasoduto	180	4	AÇO	57.718,58
96		1 CX. de válvula				-
97	DERIV. SÃO BRAZ – CRM SÃO BRAZ. Rodovia BR 230, km 12 –Cabedelo/PB	CRM	49	3	AÇO	79.367,62

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

97		Gasoduto				11.784,21
97		1 CX. de válvula				-
98	DERIV. POSTOS SÃO LUIZ IV/2 IRMÃOS – CRM POSTO SÃO LUIZ IV.	CRM	112	3	AÇO	79.367,62
98	Rodovia BR 230, km 12 –Cabedelo/PB	Gasoduto				26.935,34
98		1 CX. de válvula				-
99	DERIV. POSTOS SÃO LUIZ IV/2 IRMÃOS – CRM POSTO 2 IRMÃOS.	CRM	102	4	AÇO	79.367,62
99	Rodovia BR 230, km 12 – Cabedelo/PB	CRM				32.707,20
99		Gasoduto				-
99		1 CX. de válvula				-
100	Rua Frei Martinho Lutero, Jardim Veneza - João Pessoa/PB	Gasoduto	60	2	AÇO	9.619,76
100	ERS3 JARDIM. VENEZA. - PANIFICADORA/RESIDENCIAS	Gasoduto	240	63mm	PEAD	59.019,74
100	Rua Frei Martinho Lutero, Jardim Veneza - João Pessoa/PB					-
100		ERS				-
101	DERIV. POSTO PICHILAU – CRM POSTO PICHILAU.	CRM	1262	4	AÇO	79.367,62
101	Av. Chesf/Rodovia BR 101, km 2 –João Pessoa/PB	Gasoduto				404.671,41
101		1 CX. de válvula				-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

102	DERIV.RAMAL ELIZABETH LTDA – CRM RAMAL ELIZABETH LTDA.	CRM	20	2	AÇO	79.367,62
102	Av. Parque, s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				3.206,59
103	DERIV. RAMAL INTRAFRUT – CRM INTRAFRUT.	CRM	200	3	AÇO	79.367,62
103	Av. Parque, s/n/Rua B5, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				48.098,82
104	DERIV. RAMAL DORE – CRM DORE. Av.Parque, s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	CRM (RETIRADO)				-
104		Gasoduto	124	2	AÇO	52.911,74
105	DERIV.RAMAL MALHATEX – CRM MALHATEX.	CRM	22	2	AÇO	52.911,74
105	Av.Parque, s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				3.527,25
106	DERIV.RAMAL H.G.E/MATESA/SERQUIP/PITCHULA – DERIV. H.G.E. Av.Walter Berlian, 1530, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	920	3	AÇO	221.254,57
107	DERIV.RAMAL H.G.E – DERIV. MATESA/SERQUIP/PITCHULA. Rua Y2, 341, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	300	3	AÇO	72.148,23
108	DERIV. 1 RAMAL AMBEV. Av.Walter Berlian, 2230, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	1250	3	AÇO	300.617,63
109	DERIV. 2 RAMAL AMBEV. Av.Walter Berlian, 2230, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	1250	4	AÇO	400.823,50
109		1 CX. de válvula				-
110	DERIV. 1 e 2 RAMAL AMBEV. – CRM AMBEV.	CRM	35	6	AÇO	79.367,62
110	Av. Walter Berlian, 2230, Distrito Industrial - João Pessoa/PB.	Gasoduto				16.834,59

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

111	DERIV. H.G.E. – CRM H.G.E. Av.Walter Berlian, 1530, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	CRM	160	2	AÇO	79.367,62
111		Gasoduto				25.652,70
111		1 CX. de válvula				-
112	DERIV. MATESA/SERQUIP/PITCHULA – CRM MATESA.	CRM	78	3	AÇO	79.367,62
112	Rua Y2, 341, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	CRM				18.758,54
113	DERIV. MATESA/SERQUIP/PITCHULA – CRM SERQUIP.		150	2	AÇO	79.367,62
113	Rua Y2, 341, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				24.049,41
113		1 CX. de válvula				-
114	DERIV. MATESA/SERQUIP/PITCHULA – ERPM DA PITCHULA. Rua Y2, 341, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	CRM	450	2	AÇO	79.367,62
114		Gasoduto				72.148,23
114		1 CX. de válvula				-
115	DERIV. RAMAL AMBEV – CRM SEMALO. Av.Walter Berlian, 2230, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	CRM	700	4	AÇO	79.367,62
115		CRM				224.461,16
115		Gasoduto				-
115		1 CX. de válvula				-
116	DERIV. RAMAL ELIZABETH REVESTIMENTOS – CRM ELIZABETH REVESTIMENTOS.	CRM	10	3	AÇO	79.367,62

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

116	Av. das Indústrias s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				2.404,94
117	DERIV. RAMAL ELIZABETH REVESTIMENTOS – CRM ELIZABETH LOUÇAS.	CRM	60	3	AÇO	79.367,62
117	Av. das Indústrias s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				14.429,65
117						-
117		1 CX. de válvula				-
118	DERIV. RAMAL ELIZABETH REVESTIMENTOS – CRM AGAR BRASILEIRO.	CRM	352	2	AÇO	79.367,62
118	Rua PB/Rua B, Quadra 9, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				56.435,95
119	DERIV. RAMAL POLIPAC/SAMASA/VILA ROMANA/IANE/SENAI – CRM SENAI.	CRM	340	2	AÇO	79.367,62
119	Av. das Indústrias s/n, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				54.512,00
119		1 CX. de válvula				-
120	DERIV. RAMAL POLIPAC/SAMASA/VILA ROMANA/IANE/SENAI – CRM POLIPAC.	CRM (retirado)				-
120	Rua B2, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	115	2	AÇO	52.911,74
120		1 CX. de válvula				-
121	DERIV. RAMAL POLIPAC/SAMASA/VILA ROMANA/IANE/SENAI – DERIV. CIANE.	Gasoduto	6	1,5	AÇO	721,48
121	Rua B2, Distrito Industrial - João Pessoa/PB.					-
122	DERIV. RAMAL POLIPAC/SAMASA/VILA ROMANA/IANE/SENAI – DERIV. SAMASA/VILA ROMANA/IANE.	Gasoduto	715	2	AÇO	114.635,52

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

122	Rua B2, Distrito Industrial - João Pessoa/PB.					-
123	DERIV. SAMASA/VILA ROMANA/IANE – DERIV. VILA ROMANA/IANE Rua B2/Av. Chesf, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto	190	2	AÇO	30.462,59
124	DERIV. SAMASA/VILA ROMANA/IANE - DERIV. SAMASA	Gasoduto	4	2	AÇO	641,32
124	Rua B2, Distrito Industrial - João Pessoa/PB					-
125	DERIV. VILA ROMANA/IANE – CRM VILA ROMANA.	CRM	10	2	AÇO	52.911,74
125	Rua B2, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				1.603,29
125		1 CX. de válvula				-
126	DERIV. VILA ROMANA/IANE – CRM IANE.	CRM	640	2	AÇO	52.911,74
126	Av. Chesf, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				102.610,82
127	DERIV. RAMAL POLYUTIL – CRM POLYUTIL.	CRM (retirado)				-
127	Rodovia BR 101, km 3.2, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto (desconectado)	340	1	AÇO	-
127		1 CX. de válvula				-
128	DERIV. RAMAL NORFIL – DERIV. RAMAIS NORFIL/NASA/STA MARTA	Gasoduto	110	3	AÇO	26.454,35
128	Rodovia BR 101, km 3.5, Distrito Industrial - João Pessoa/PB					-
129	DERIV. RAMAIS NORFIL/NASA/SANTA MARTA – CRM NORFIL	CRM	10	3	AÇO	52.911,74
129	Rodovia BR 101, km 3.5, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				2.404,94

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

130	DERIV. RAMAIS NORFIL/NASA/SANTA MARTA – CRM NASA.	CRM	530	2	AÇO	52.911,74
130	Rodovia BR 101, km 3.5, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				84.974,58
130		1 CX. de válvula				-
131	DERIV. RAMAIS NORFIL/NASA/SANTA MARTA – CRM SANTA MARTA.	CRM	10	2	AÇO	52.911,74
131	Rodovia BR 101, km 3.5, Distrito Industrial – João Pessoa/PB	Gasoduto				1.603,29
131		1 CX. de válvula				-
132	DERIV. RAMAL METALGRAFICA – CRM METALGRAFICA.	CRM	10	2	AÇO	52.911,74
132	Rodovia BR 101, km 3.5 / 3620, Distrito Industrial - João Pessoa/PB	Gasoduto				1.603,29
133	DERIV. RAMAL COTEMINAS – CRM COTEMINAS 1.	CRM	10	3	AÇO	79.367,62
133	Rodovia BR 101, km 9, Distrito Industrial – João Pessoa/PB	Gasoduto				2.404,94
134	DERIV. RAMAL COTEMINAS – CRM COTEMINAS 2.	Gasoduto	10	6	AÇO	4.809,88
134	Rodovia BR 101, km 9, Distrito Industrial – João Pessoa/PB	1 CX. de válvula				-
135	DERIV. RAMAL SANTA ALIANÇA / CONPEL – CRM SANTA ALIANÇA.	CRM(retirado)				-
135	Rodovia BR 101, km 10, Distrito Industrial - Conde/PB	Gasoduto (desconectado)		3	AÇO	-
135		1 CX. de válvula				-
136	DERIV. RAMAL SANTA ALIANÇA / CONPEL – CRM CONPEL.	CRM	361	4	AÇO	79.367,62

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

136	Rodovia BR 101, km 10, Distrito Industrial - Conde/PB	Gasoduto				115.757,83
136		1 CX. de válvula				-
137	DERIV. RAMAL CERÂMICA CORDEIRO – CRM CERÂMICA CORDEIRO	Gasoduto		(desativado)		-
137	Rodovia BR 101, km 96, Distrito Industrial - Conde/PB					-
138	DERIV. RAMAL COLOROBIA – CRM COLOROBIA	CRM	190	3	AÇO	79.367,62
138	Rodovia BR 101, km 98, Distrito Industrial - Conde/PB	Gasoduto				45.693,88
138		1 CX. de válvula				-
139	DERIV. RAMAL ELIZABETH PORCELANATO – CRM ELIZABETH PORCELANATO	CRM	10	6	AÇO	79.367,62
139	Rodovia BR 101, km 98, Distrito Industrial - Conde/PB	Gasoduto				4.809,88
139		1 CX. de válvula				-
140	DERIV. RAMAL ELIZABETH PORCELANATO/REPET – CRM REPET	CRM	280	3	AÇO	52.911,74
140	Rodovia BR 101, km 98, Distrito Industrial - Conde/PB	Gasoduto				67.338,35
140		1 CX. de válvula				-
141	DERIV. POSTO S - CRM POSTO S	CRM				79.367,62
141	Rodovia BR 230, km 19.5, Castelo Branco, João Pessoa/PB	Gasoduto	44	4	AÇO	14.108,99
141		1 CX. de válvula				-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

142	AEROCLUBE - Rua Aviador Roberto Marques	Gasoduto	144	32mm	PEAD	38.289,60
143	AEROCLUBE - Rua Débora da Silva Braga, AEROCLUBE	Gasoduto	378	32mm	PEAD	100.510,20
144	AEROCLUBE - Rua João Soares Padilha	Gasoduto	155	32mm	PEAD	41.214,50
145	AEROCLUBE - Rua Desp. Waldemar Braga	Gasoduto	154	32mm	PEAD	40.948,60
146	AEROCLUBE - Rua José Klean Pereira Moura	Gasoduto	124	32mm	PEAD	32.971,60
147	AEROCLUBE - Rua Poeta Geraldo Alverga	Gasoduto	174,5	32mm	PEAD	46.399,55
148	AEROCLUBE - Rua João Batista Fernandes	Gasoduto	87	32mm	PEAD	23.133,30
149	AEROCLUBE - Rua Iolanda Henriques Cavalcante	Gasoduto	142	32mm	PEAD	37.757,80
150	AEROCLUBE - Av. Governador Argemiro de Figueiredo	Gasoduto	135	32mm	PEAD	35.896,50
151	AEROCLUBE - Rua Maria Rosa Padilha	Gasoduto	282	63mm	PEAD	88.308,30
152	AEROCLUBE - Rua Ver. Gumercindo Barbosa Dunda	Gasoduto	20	63mm	PEAD	6.263,00
153	AEROCLUBE - Rua Silvio Coelho de Alverga	Gasoduto	220	63mm	PEAD	68.893,00
154	AEROCLUBE - Rua Maria Helena da Rocha	Gasoduto	168	63mm	PEAD	52.609,20
155	AEROCLUBE - Rua Miriam Barreto Rabelo	Gasoduto	158	63mm	PEAD	49.477,70
156	AEROCLUBE - Rua Edgar Sales de Miranda Henriques	Gasoduto	216	200mm	PEAD	140.436,72
157	AEROCLUBE - Rua Ver. Gumercindo Barbosa Dunda	Gasoduto	581	200mm	PEAD	377.748,77

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

158	AEROCLUBE - Rua Joaquim Alves de Arruda	Gasoduto	25	200mm	PEAD	16.254,25
159	AEROCLUBE - Rua Fernando Luiz Henrique Santos	Gasoduto	25	200mm	PEAD	16.254,25
160	AEROCLUBE- Av. Governador Argemiro de Figueiredo	Gasoduto	157	63mm	PEAD	49.164,55
161	AEROCLUBE- Av. Governador Argemiro de Figueiredo	Gasoduto	204	32mm	PEAD	54.243,60
162	AEROCLUBE- Rua Aviador Roberto Marques	Gasoduto	260	32mm	PEAD	69.134,00
163	MANAÍRA - Rua da Candelária	Gasoduto	66	32mm	PEAD	17.549,40
164	MANAÍRA - Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho	Gasoduto	297	32mm	PEAD	78.972,30
165	MANAÍRA - Rua Maria Eunice Fernandes	Gasoduto	111	32mm	PEAD	29.514,90
166	MANAÍRA - Rua Severino Pereira Araujo	Gasoduto	155	32mm	PEAD	41.214,50
167	MANAÍRA - Rua Manoel de Medeiros Guedes	Gasoduto	96	32mm	PEAD	25.526,40
168	MANAÍRA - Escrivão Sebastião de A. Bastos	Gasoduto	170	32mm	PEAD	45.203,00
169	MANAÍRA - Rua Manoel Bezerra Cavalcante	Gasoduto	173	32mm	PEAD	46.000,70
170	MANAÍRA - Rua Joaquim Carneiro Mesquita	Gasoduto	205	32mm	PEAD	54.509,50
171	MANAÍRA - Rua Santos Coelho Neto	Gasoduto	343	32mm	PEAD	91.203,70
172	MANAÍRA - Rua Prof. Fernando Silveira	Gasoduto	108	32mm	PEAD	28.717,20
173	MANAÍRA - Rua Francisco Brandão	Gasoduto	36	32mm	PEAD	9.572,40

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

174	MANAÍRA - Rua Joaquim Ferreira da Costa	Gasoduto	216,7	63mm	PEAD	67.859,61
175	MANAÍRA - Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho	Gasoduto	417	63mm	PEAD	130.583,55
176	MANAÍRA - Rua Escrivão Sebastião de A. Bastos	Gasoduto	453	63mm	PEAD	141.856,95
177	MANAÍRA - Rua João Cândia da Silva	Gasoduto	117	63mm	PEAD	36.638,55
178	MANAÍRA - Rua Santos Coelho Neto	Gasoduto	223	63mm	PEAD	69.832,45
179	MANAÍRA - Rua Reinaldo Tavares de Melo	Gasoduto	100	63mm	PEAD	31.315,00
180	MANAÍRA - Rua Juvenal Mário da Silva	Gasoduto	923	200mm	PEAD	600.106,91
181	MANAÍRA - Rua Manoel Arruda Cavalcante	Gasoduto	108	200mm	PEAD	70.218,36
182	MANAÍRA - Rua Reinaldo Tavares de Melo	Gasoduto	141	200mm	PEAD	91.673,97
183	MANAÍRA - Av. General Edson Ramalho	Gasoduto	162	200mm	PEAD	105.327,54
184	MANAÍRA- Av. Francisco Brandão	Gasoduto	302,4	32mm	PEAD	
185	MANAÍRA- Av. Maria Rosa	Gasoduto	496	32mm	PEAD	
186	MANAÍRA- Av. Guarabira	Gasoduto	111	32mm	PEAD	
187	CABO BRANCO - Rua Manoel Cavalcante de Souza	Gasoduto	124	32mm	PEAD	32.971,60
188	CABO BRANCO - Rua Cairú	Gasoduto	135	32mm	PEAD	35.896,50
189	CABO BRANCO - Av. Monsenhor Odilon Coutinho	Gasoduto	42	200mm	PEAD	27.307,14
190	CABO BRANCO - Rua Paulino Pinto	Gasoduto	160,76	200mm	PEAD	104.521,33
191	CABO BRANCO - Rua Coronel Miguel Sátiro	Gasoduto	400,5	200mm	PEAD	260.393,09

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

192	CABO BRANCO - Av. Pres. Epitácio Pessoa	Gasoduto	49	200mm	PEAD	31.858,33
193	CABO BRANCO- Av. Manoel Cavalcante de Souza	Gasoduto	8,34	32mm	PEAD	2.217,61
194	TAMBAÚ - Av. Paulino Pinto	Gasoduto	144	32mm	PEAD	38.289,60
195	TAMBAÚ - Rua Helena Meira Lima	Gasoduto	90	32mm	PEAD	23.931,00
196	TAMBAÚ - Av. N. Sra. dos Navegantes	Gasoduto	199	32mm	PEAD	52.914,10
197	TAMBAÚ - Rua Profa. Maria Sales	Gasoduto	7,3	32mm	PEAD	1.941,07
198	TAMBAÚ - Rua Profa. Maria Sales	Gasoduto	461	32mm	PEAD	122.579,90
199	TAMBAÚ - Rua Infante Dom Henrique	Gasoduto	186	32mm	PEAD	49.457,40
200	TAMBAÚ - Rua Severino Massa Spinelli	Gasoduto	321,9	32mm	PEAD	85.593,21
201	TAMBAÚ - Av. Sidney Clemente Dore	Gasoduto	212	32mm	PEAD	56.370,80
202	TAMBAÚ - Av. Nego	Gasoduto	96	32mm	PEAD	25.526,40
203	TAMBAÚ - Rua Silvino Lopes	Gasoduto	415	32mm	PEAD	110.348,50
204	TAMBAÚ - Av. José Augusto Trindade	Gasoduto	215	63mm	PEAD	67.327,25
205	TAMBAÚ - Rua Helena Meira Lima	Gasoduto	442	63mm	PEAD	138.412,30
206	TAMBAÚ - Av. Pres. Epitácio Pessoa	Gasoduto	329	63mm	PEAD	103.026,35
207	TAMBAÚ - Av. Antônio Lira	Gasoduto	237	63mm	PEAD	74.216,55

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

208	TAMBAÚ - Av. N. Sra. dos Navegantes	Gasoduto	123,4	63mm	PEAD	38.642,71
209	TAMBAÚ - Av. Nego	Gasoduto	485,1	63mm	PEAD	151.909,07
210	TAMBAÚ - Av. Olinda	Gasoduto	472,4	63mm	PEAD	147.932,06
211	TAMBAÚ - Av. Almirante Tamandaré	Gasoduto	486	63mm	PEAD	152.190,90
212	TAMBAÚ - Rua Monteiro Lobato	Gasoduto	808,5	200mm	PEAD	525.662,45
213	TAMBAÚ - Av. Dr. Isidro Gomes	Gasoduto	90	200mm	PEAD	58.515,30
214	TAMBAÚ - Av. Paulino Pinto	Gasoduto	60	32mm	PEAD	15.954,00
215	DERIV. CRM UFPB - LABORATÓRIOS Campus I UFPB, João Pessoa-PB	Gasoduto	513	63mm	PEAD	160.645,95
216	DERIV. ED. COLISEUM - CRM ED. COLISEUM	Gasoduto/CRM	29	32mm	PEAD	41.923,77
216	DERIV. ED. COLISEUM - CRM ED. COLISEUM	CRM				
217		Gasoduto	3	32mm	PEAD	7.090,79
217	DERIV. CASA DO GABRIEL - CRM CASA DO GABRIEL	CRM				
218		Gasoduto	28	32mm	PEAD	40.584,04
218	DERIV. RESTAURANTE BAIANOs - CRM RESTAURANTE BAIANOs	CRM				
219		Gasoduto	17	32mm	PEAD	25.847,01
219	DERIV. PANIFICADORA ZURCHER - CRM PANIFICADORA ZURCHER	CRM				
220		Gasoduto	8	32mm	PEAD	13.789,44
220	DERIV. HOTEL OTHON - CRM HOTEL OTHON	CRM				

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

221		Gasoduto	3	32mm	PEAD	7.090,79
221	DERIV. CASA DO FÁBIO - CRM CASA DO FÁBIO	CRM				
222		Gasoduto	20	63mm	PEAD	30.050,20
222	DERIV. MANAIRA SHOPPING - CRM MANAIRA SHOPPING	CRM				
223		Gasoduto	9,5	32mm	PEAD	15.799,04
223	DERIV. ED. RES. PORTO FINO - CRM PORTO FINO	CRM				
224		Gasoduto	15,13	32mm	PEAD	23.341,71
224	DERIV. ED. RES. MAISON DE FRANCE - CRM MAISON DE FRANCE	CRM				
225		Gasoduto	4	32mm	PEAD	8.430,52
225	DERIV. ED. RES. MAISON TAMBAÚ - CRM MAISON TAMBAÚ	CRM				
226		Gasoduto	4,35	32mm	PEAD	8.899,43
226	DERIV. RES. PRINCIPADO TAMBAÚ - CRM PRINCIPADO TAMBAÚ	CRM				
227		Gasoduto	4,5	32mm	PEAD	9.100,39
227	DERIV. RES. HANNOVER RESIDENCE - CRM HANNOVER RESIDENCE	CRM				
228		Gasoduto	2,35	32mm	PEAD	6.219,97
228	DERIV. RES. SANGALO - CRM SANGALO	CRM				
229		Gasoduto	15,55	32mm	PEAD	23.904,40
229	DERIV. RESTAURANTE MANDACARU GRILL - CRM MANDACARU GRILL	CRM				
230		Gasoduto	14,6	32mm	PEAD	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

						22.631,66
230	DERIV. RESTAURANTE TOCA DO CAJU - CRM TOCA DO CAJU	CRM				
231		Gasoduto	13,95	32mm	PEAD	21.760,83
231	DERIV. HOTEL OURO BRANCO - CRM OURO BRANCO	CRM				
232		Gasoduto	8,75	32mm	PEAD	14.794,24
232	DERIV. HOTEL VILLAGE - CRM VILLAGE	CRM				
233		Gasoduto	12,85	32mm	PEAD	20.287,13
233	DERIV. RES. EMILTON AMARAL - CRM EMILTON AMARAL	CRM				
234		Gasoduto	7,5	32mm	PEAD	13.119,58
234	DERIV. RES. CONDOMINIO TURANDOT - CRM CONDOMINIO TURANDOT	CRM				
235		Gasoduto	5,1	32mm	PEAD	9.904,22
235	DERIV. RES. ED. ENSEADA GUARUJÁ VI - CRM ED. ENSEADA GUARUJÁ VI	CRM				
236		Gasoduto	2,8	32mm	PEAD	6.822,84
236	DERIV. RES. COND. AMITAI - CRM COND. AMITAI	CRM				
237	DERIV. RES. MAISON DE SARON - CRM MAISON DE SARON	Gasoduto	2,05	32mm	PEAD	5.818,05
237		CRM				
238	DERIV. RES. FILADÉLFIA - CRM FILADÉLFIA	Gasoduto	6,1	32mm	PEAD	11.243,95
238		CRM				
239	DERIV. COM. PALACE GRILL - CRM PALACE GRILL	Gasoduto	24,7	32mm	PEAD	36.162,93
239		CRM				

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

240	DERIV. COM. PORTO GALO RESTAURANTE - CRM PORTO GALO	Gasoduto	10,4	32mm	PEAD	17.004,79
240		CRM				
241	DERIV. RES. BOULEVARD TAMBAÚ - CRM BOULEVARD TAMBAÚ	Gasoduto	8,6	32mm	PEAD	14.593,28
241		CRM				
242	DERIV. RES. VANCOVER RESIDENCE - CRM VANCOVER RESIDENCE	Gasoduto	35,15	32mm	PEAD	50.163,11
242		CRM				
243	DERIV. COM. RESTAURANTE LA ESPANHOLA I - CRM LA ESPANHOLA I	Gasoduto	10,55	32mm	PEAD	17.205,75
243		CRM				
244	DERIV. COM. PALACE GOURMET - CRM PALACE GOURMET	Gasoduto	6,2	32mm	PEAD	11.377,93
244		CRM				
245	DERIV. COM. HOTEL TAMBAÚ - CRM HOTEL TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	19,7	32mm	PEAD	29.464,28
245	Hotel Tambaú (ramal interno)	Gasoduto	84,95	32mm	PEAD	113.810,06
246	DERIV. COM. PADARIA BOMFIM - CRM PADARIA BOMFIM	Gasoduto	4,75	32mm	PEAD	9.435,32
246		CRM				
247	DERIV. COM. RESTAURANTE CANTINHO DO PICUÍ - CRM CANTINHO DO PICUÍ	Gasoduto	10	32mm	PEAD	16.468,90
247		CRM				
248	DERIV. COM. RESTAURANTE CHINA PRAIA - CRM CHINA PRAIA	Gasoduto	23,5	32mm	PEAD	34.555,26
248		CRM				
249		Gasoduto	6,4	32mm	PEAD	11.645,87
249	DERIV. RES. MANSÃO LUIZ LUCAS - CRM MANSÃO LUIZ LUCAS	CRM				

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

250	DERIV. RES. PARADISO - CRM PARADISO	CRM-Gasoduto	2,8	32mm	PEAD	6.822,84
242	VÁLVULA DE TRANSF. DE CUSTODIA (TNS) - POSTO CAJÁ. Zona rural (Sta. Rita /Cruz do Espírito Santo/Sobrado/São Miguel de Taipu/Caldas Brandão).	Gasoduto	17300	8	AÇO	11.094.794,48
242		16 CX. de válvula				-
243	POSTO CAJÁ - ERPM CAMPINA GRANDE	ERPM	76957	8	AÇO	335.346,19
243	(Caldas Brandão/Gurinhém/Ingá/Galante/Campina Grande).	Gasoduto				49.353.878,54
243		16 CX. de válvula				-
244	DERIV. POSTO IPIRANGA CAJÁ – CX DE VÁLVULA DO POSTO IPIRANGA CAJÁ.	Gasoduto	284	2	AÇO	45.533,55
245	Zona rural de Caldas Brandão/Rua Trav. Nossa Senhora das Graças/Rua Francisco Trigueiro.	1 CX. de válvula				-
246	CX DE VÁLVULA DO POSTO IPIRANGA CAJÁ – CRM POSTO IPIRANGA CAJÁ.	CRM	4	2	AÇO	88.484,33
247	Rua Francisco Trigueiro.	Gasoduto				641,32
248	ERP C. GRANDE - DERIV. COTEMINAS.	Gasoduto	200	8	AÇO	128.263,52
249	BR 230/Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
250	DERIV. COTEMINAS – DERIV. POSTO DALLAS/VITAMASSA.	Gasoduto	420	8	AÇO	269.353,39
251	BR 230/Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
252	DERIV. POSTO DALLAS/VITAMASSA – CX DE TRANSIÇÃO 8" X 4"	Gasoduto	120	8	AÇO	76.958,11
253	BR 230, km 153, Alça Sudoeste	1 CX. de válvula				-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

254	CX DE TRANSIÇÃO 8" X 4" – DERIV. COTEMINAS CG	Gasoduto	900	4	AÇO	288.592,92
255	BR 230, km 153, Alça Sudoeste	1 CX. de válvula				-
256	DERIV. COTEMINAS CG – DERIV. POSTO MILLÊNIO.	Gasoduto	775	4	AÇO	248.510,57
257	BR 230, km 155, Alça Sudoeste	1 CX. de válvula				-
258	BR 230, km 155, Distrito Industrial do Ligeiro.	Gasoduto	98	4	AÇO	31.424,56
259	DERIV. POSTO MILLÊNIO – CRM POSTO MILLÊNIO.	CRM				79.367,62
260	BR 230, km 154, Alça Sudoeste	Gasoduto	36	4	AÇO	11.543,72
261	DERIV. COTEMINAS – CRM COTEMINAS CG.	CRM				79.367,62
262	DERIV. POSTO DALLAS/VITAMASSA – DERIV. POSTO DALLAS.	Gasoduto	1064	4	AÇO	341.180,96
263	Av. Assis Chateaubriand, 4708	1 CX. de válvula				-
264	DERIV. POSTO DALLAS – DERIV. DA IND. VITAMASSA.	Gasoduto	3332	4	AÇO	1.068.435,12
265	Av. Assis Chateaubriand, 4708/BR 104, km 134, nº 1300	1 CX. de válvula				-
266	BR 104, km 134, nº 1300	Gasoduto	140	4	AÇO	44.892,23
267	DERIV. DA IND. VITAMASSA – CRM VITAMASSA.	CRM				69.069,55
268	Av. Assis Chateaubriand, 4708	Gasoduto	132	4	AÇO	42.326,96
269	DERIV. POSTO DALLAS – CRM POSTO DALLAS QUEIMADAS.	CRM				79.367,62

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

270	DERIV. COTEMINAS – DERIV. ALPARGATAS	Gasoduto	1080	8	AÇO	692.623,01
271	Av. Assis Chateaubriand	1 CX. de válvula				-
272	DERIV. ALPARGATAS – DERIV. COTEBRAS/METALOUÇAS.	Gasoduto	350	8	AÇO	224.461,16
273	Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
274	DERIV. COTEB./ METALOUÇAS – DERIV. COTEBRAS / METALOUÇAS	Gasoduto	99	4	AÇO	31.745,22
275	Rua Josefa Maria Maia.					-
276	DERIV. COTEB./ METAL. – CX DE VÁLVULA METALOUÇAS	Gasoduto	140	3	AÇO	33.669,17
277	Rua 1.	1 CX. de válvula				-
278	DERIV. COTEB./ METAL. – CRM COTEBRAS	CRM	141	4	AÇO	45.212,89
279	Rua 1.	Gasoduto				-
280		1 CX. de válvula				-
281	DERIV. COTEB./ METALOUÇAS – CX REDUÇÃO 8" X 6"	Gasoduto	530	8	AÇO	339.898,33
282	Av. Assis Chateaubriand.	4 CX. de válvula				-
283	CX. REDUÇÃO 8" X 6" – DERIV. POSTO ESSO.	Gasoduto	100	6	AÇO	48.098,82
284	Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
285	DERIV. POSTO ESSO – DERIV. DOLOMIL FILIAL.	Gasoduto	340	6	AÇO	163.535,99

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

286	Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
287	DERIV. DOLOMIL FILIAL – DERIV. POSTO MASTERGAS.	Gasoduto	47	6	AÇO	22.606,45
288	Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
289	DERIV. POSTO MASTERGÁS – DERIV. FELINTO.	Gasoduto	1660	6	AÇO	798.440,41
290	Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
291	DERIV. FELINTO – DERIV. POSTO SÃO MARCOS.	Gasoduto	160	6	AÇO	76.958,11
292	Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
293	DERIV. POSTO SÃO MARCOS – DERIV. SUB-ANEL.	Gasoduto	140	6	AÇO	67.338,35
294	Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
295	DERIV. SUB-ANEL – DERIV. POSTO DALLAS I.	POSTO SÃO LUÍS VÁLVULAS	960	6	AÇO	461.748,67
296	Av. Assis Chateaubriand/Rua Pedro Leal/Rua Almirante Barroso.					-
297	DERIV. POSTO DALLAS I – DERIV. POSTO SÃO LUÍS I.	Gasoduto	1520	6	AÇO	731.102,06
298	Rua Almirante Barroso/R. Santa Rita/Rua Ana A. Castro/Rua Mem de Sá.	2 CX. de válvula				-
299	DERIV. POSTO SÃO LUÍS I – CX DE VÁLVULA DO POSTO SÃO LUÍS I.	POSTO SÃO LUÍS	5	4	AÇO	1.603,29
300	Rua Mem de Sá.					-
301	DERIV. POSTO SÃO LUÍS I – DERIV. IPELSA.	Gasoduto	2400	6	AÇO	1.154.371,68

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

302	Rua da Cerâmica/R. Dinâmica A. Correia/Margem da Faixa de Domínio da CFN.	1 CX. de válvula				-
303	DERIV. IPELSA – DERIV. POSTO UNIGÁS.	Gasoduto	197	6	AÇO	94.754,68
304	Av. 27 de Julho.	2 CX. de válvula				-
305	Av. Assis Chateaubriand.	Gasoduto	13	4	AÇO	4.168,56
306	DERIV. ALPARGATAS – CRM ALPARGATAS.	CRM				79.367,62
307	Av. Assis Chateaubriand.	Gasoduto	10	4	AÇO	3.206,59
308	DERIV. POSTO ESSO – CRM POSTO ESSO.	CRM				79.367,62
309	DERIV. DOLOMIL FILIAL – CX. DOLOMIL FILIAL.	Gasoduto	340	4	AÇO	109.023,99
310	Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
311	Av. Assis Chateaubriand.	Gasoduto	5	3	AÇO	1.202,47
312	CX. DOLOMIL FILIAL – CRM DOLOMIL FILIAL. (sai)	CRM				79.367,62
313	Av. Assis Chateaubriand.	Gasoduto	23	4	AÇO	7.375,15
314	DERIV. POSTO MASTERGÁS – CRM POSTO MASTERGÁS CG.	CRM				79.367,62
315	Av. Assis Chateaubriand.	Gasoduto	90	4	AÇO	28.859,29
316	DERIV. FELINTO – CRM FELINTO.	CRM				79.367,62
317	DERIV. POSTO SÃO MARCOS – CX DE VÁLVULA DO POSTO SÃO MARCOS.	Gasoduto	5	4	AÇO	1.603,29

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

318	Av. Assis Chateaubriand.	1 CX. de válvula				-
319	Rua Almirante Barroso.	Gasoduto	40	4	AÇO	12.826,35
320	DERIV. POSTO DALLAS I – ERPM DO POSTO DALLAS I.	CRM				79.367,62
321	Rua Joel P. Cavalcanti	Gasoduto	514	4	AÇO	164.818,62
322	DERIV. POSTO S. LUÍS – CRM POSTO SÃO LUIS.	CRM				79.367,62
322		Gasoduto	490	4	AÇO	157.122,81
323	DERIV. IPELSA – CRM IPELSA.	CRM				79.367,62
324	Rua João Virgílio de Araújo.	1 CX. de válvula				-
325	Rua Joaquim Caroca.	Gasoduto	24	4	AÇO	7.695,81
326	DERIV. POSTO UNIGÁS – CRM POSTO UNIGÁS.	CRM				79.367,62
327	DERIV. POSTO DALLAS II (LIGEIRO)	Gasoduto	132	4	AÇO	42.326,95
328	ERP C. GRANDE - DERIV. DOLOMIL.	Gasoduto	1440	6	AÇO	692.623,01
329	BR 230/Av. Senador Argemiro de Figueiredo.	1 CX. de válvula				-
330	ERP C. GRANDE / DERIV. DOLOMIL – CRM SILVANA.	CRM	62	4	AÇO	19.880,85
331	BR 230/Av. Senador Argemiro de Figueiredo.	Gasoduto				-
331		1 CX. de válvula				-

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

332	DERIV. DOLOMIL – CRM DOLOMIL.	CRM	207	4	AÇO	79.367,62
333	Av. Senador Argemiro de Figueiredo.	Gasoduto				66.376,37
334	VÁLVULA DE TRANSF. DE CUSTODIA (CITY-GATE/TNS) - ERP DE MAMANGUAPE	ERPM	10	2	AÇO	682.458,92
335	Rodovia BR 101, km 36.5, Distrito Industrial de Mamanguape/PB	Gasoduto				1.603,29
336	ERP DE MAMANGUAPE – DERIV. CIMA/LUSA	Gasoduto	30	6	AÇO	14.429,65
337	Rodovia BR 101, km 36.5, Distrito Industrial de Mamanguape/PB	1 CX. de válvula				-
338	DERIV. CIMA/LUSA – CX. REDUÇÃO 6"X4"	Gasoduto	973	6	AÇO	468.001,52
339	Rodovia BR 101, km 36.5, Distrito Industrial de Mamanguape/PB	1 CX. de válvula				-
340	CX. REDUÇÃO 6"X4" – DERIV. POSTO ELOIN.	Gasoduto	1551	4	AÇO	497.341,80
341	Rodovia BR 101, km 36.5, Distrito Industrial de Mamanguape/PB	1 CX. de válvula				-
342	DERIV. POSTO ELOIN/BR - CRM POSTO BR	CRM	411	4	AÇO	131.790,77
343	Rodovia BR 101, km 36.5, Mamanguape/PB	Gasoduto				-
343		1 CX. de válvula				-
344	DERIV. CIMA/LUSA – CX. DE VÁLVULA CIMA.	Gasoduto	114	4	AÇO	36.555,10
345	Rodovia BR 101, km 36.5, Distrito Industrial de Mamanguape/PB	1 CX. de válvula				-
346	Rodovia BR 101, km 36.5, Distrito Industrial de Mamanguape/PB	Gasoduto	109	4	AÇO	34.951,81

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

347	DERIV. POSTO ELOIN/BR – CRM POSTO ELOIN	CRM				79.367,62
347		1 CX. de válvula				-
348	DERIV. POSTO SANTO ANTONIO	CRM	57,16	4	AÇO	79.367,62
349	Rodovia BR 101, km 107, Alhandra/PB	Gasoduto				12.802,68
349		1 CX. de válvula				-
350	Av. Assis Chateaubriand, S/N, Campina Grande	Gasoduto	238	63mm	PEAD	74.529,70
351	DERIV. EMCASA – CRM EMCASA.	CRM				16.137,05
352	DERIV. ALUMINORDESTE – CRM ALUMINORD.	CRM				16.137,05
353	Av. João Walling, S/N, Campina Grande	Gasoduto	408	63mm	PEAD	127.765,20
353		1 CX. de válvula				
354	Rua Barão de Mauá, S/N, Campina Grande	Gasoduto	447	63mm	PEAD	139.978,05
355	DERIV. KAOLIN – CRM FELINTO.	CRM				16.137,05
356	MANAÍRA - Av Esperança	Gasoduto	326,35	200mm	PEAD	212.182,98
357	MANAÍRA - Rua Francisco Claudino Pereira	Gasoduto	365,7	63mm	PEAD	114.518,96
358	MANAÍRA - Av Guarabira	Gasoduto	170,4	32mm	PEAD	45.309,36
359	MANAÍRA - Av Guarabira	Gasoduto	166,5	63mm	PEAD	52.139,48
360	MANAÍRA - Rua São Gonçalo	Gasoduto	258,5	63mm	PEAD	80.949,28

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

361	MANAÍRA - Av Umbuzeiro	Gasoduto	233,3	32mm	PEAD	62.034,47
362	MANAÍRA - Av Umbuzeiro	Gasoduto	235,65	32mm	PEAD	62.659,34
363	MANAÍRA - Rua Carlos Alverga	Gasoduto	232,8	63mm	PEAD	72.901,32
364	MANAÍRA - Rua Eliseu Candido Viana	Gasoduto	27,2	63mm	PEAD	8.517,68
365	TAMBAU - Rua Coração de Jesus	Gasoduto	260	63mm	PEAD	81.419,00
366						
366	DERIV. COM. PADARIA SANTO ANTONIO - CRM PADARIA SANTO ANTONIO	Gasoduto/CRM	6,6	32mm	PEAD	11.913,82
367						
367	DERIV. RES. TRIADE - CRM TRIADE	Gasoduto/CRMs	2,3	32mm	PEAD	6.152,98
368						
368	DERIV. RES. TORRE DE PICASSO - CRM TORRE DE PICASSO	Gasoduto/CRM	7,7	32mm	PEAD	13.387,52
369						
369	DERIV. COM. PADARIA PÃO E CIA - CRM PADARIA PÃO E CIA	Gasoduto/CRM	16,3	32mm	PEAD	24.909,20
370						
370	DERIV. RES. MODIGLIANI - CRM MODIGLIANI	Gasoduto/CRM	3,5	32mm	PEAD	7.760,66
371						
371	DERIV. RES. HOLANDAS LIFE PLACE - CRM HOLANDAS LIFE PLACE	Gasoduto/CRM	12,8	32mm	PEAD	20.220,14
372						
372	DERIV. RES. MAISON D'AMPEGE - CRM MAISON D'AMPEGE	Gasoduto/CRM	4,23	32mm	PEAD	8.738,66
373						

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

373	DERIV. RES. ROMA CLASS - CRM ROMA CLASS	Gasoduto/CRM	10,28	32mm	PEAD	16.844,02
374						
374	DERIV. RES. SANTA MARIA - CRM SANTA MARIA	Gasoduto/CRM	8,58	32mm	PEAD	14.566,48
375						
375	DERIV. RES. ÁTHALO - CRM ÁTHALO	Gasoduto/CRM	4,88	32mm	PEAD	9.609,48
376						
376	DERIV. RES. 5ª PIRÂMIDE - CRM 5ª PIRÂMIDE	Gasoduto/CRM	9,58	32mm	PEAD	15.906,21
377						
377	DERIV. COM. HOTEL VERDE GREEN - CRM HOTEL VERDE GREEN	Gasoduto/CRM	3,24	32mm	PEAD	7.412,33
378						
378	DERIV. COM. HOTEL COSTA DO ATLÂNTICO - CRM HOTEL COSTA DO ATLÂNTICO	Gasoduto/CRM	28,44	32mm	PEAD	41.173,52
379						
379	DERIV. COM. HOTEL IMPERIAL FLAT - CRM HOTEL IMPERIAL FLAT	Gasoduto/CRM	12,77	32mm	PEAD	20.179,95
380						
380	DERIV. RES. RIO JAVARI - CRM RIO JAVARI	Gasoduto/CRM	7,16	32mm	PEAD	12.664,07
381						
381	DERIV. RES. MEDITERRANEE - CRM MEDITERRANEE	Gasoduto/CRM	15,04	32mm	PEAD	23.221,14
382						
382	DERIV. COM. RESTAURANTE SABOR TROPICAL - CRM SABOR TROPICAL	Gasoduto/CRM	4,86	32mm	PEAD	9.582,69
383						
383	DERIV. RES. MANAIRA HOME SERVICE - CRM MANAIRA HOME SERVICE	Gasoduto/CRM	4,72	32mm	PEAD	9.395,13

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

384						
384	DERIV. RES. ACAPULCO - CRM ACAPULCO	Gasoduto/CRM	21,08	32mm	PEAD	31.313,11
385						
385	DERIV. RES. CONQUEST RESIDENCE - CRM CONQUEST RESIDENCE	Gasoduto/CRM	7,86	32mm	PEAD	13.601,88
386						
386	DERIV. RES. MARIA EDUARDA - CRM MARIA EDUARDA	Gasoduto/CRM	33,18	32mm	PEAD	47.523,84
387						
387	DERIV. RES. PORTO REAL - CRM PORTO REAL	Gasoduto/CRM	14,87	32mm	PEAD	22.993,39
388	DERIV. COM. RESTAURANTE VILLE SANTE	Gasoduto/CRM	13,59	32mm	PEAD	21.278,53
388	MANAÍRA - Av Esperança	Gasoduto	1328,9	200mm	PEAD	864.010,91
390	MANAÍRA - Av Rui Carneiro	Gasoduto	22	200mm	PEAD	14.303,74
391	MANAÍRA - Rua Eliseu Candido Viana	Gasoduto	42,05	63mm	PEAD	13.167,96
392	MANAÍRA - Av Aluizio Franca	Gasoduto	134,9	63mm	PEAD	42.243,94
393	MANAÍRA - Av Cajazeiras	Gasoduto	84,43	32mm	PEAD	22.449,94
394	MANAÍRA - Av Franca Filho	Gasoduto	60	32mm	PEAD	15.954,00
395	MANAÍRA - Av Franca Filho	Gasoduto	82,3	32mm	PEAD	21.883,57
396	MANAÍRA - Av Geraldo Costa	Gasoduto	405,7	63mm	PEAD	127.044,96
397	MANAÍRA - Rua Nicola Porto	Gasoduto	249,2	32mm	PEAD	66.262,28
398	MANAÍRA - Rua Coronel Severino Lucena	Gasoduto	125,6	32mm	PEAD	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

						33.397,04
399	MANAÍRA - Av Pombal	Gasoduto	417,3	32mm	PEAD	110.960,07
400	MANAÍRA - Av João Cândio da Silva	Gasoduto	232,8	32mm	PEAD	61.901,52
401	MANAÍRA - Av Rui Carneiro (cruzamento)	Gasoduto	169,38	32mm	PEAD	45.038,14
402	MANAÍRA - Rua Doutor João Franca	Gasoduto	549,2	63mm	PEAD	171.981,98
403	MANAÍRA - Av Monteiro da Franca	Gasoduto	225	63mm	PEAD	70.458,75
404	MANAÍRA - Av. Sapé	Gasoduto	312,1	63mm	PEAD	97.734,12
405	MANAÍRA - Av. Sapé	Gasoduto	349,3	32mm	PEAD	92.878,87
406	MANAÍRA - Av. Maria Rosa	Gasoduto	200	63mm	PEAD	62.630,00
407	MANAÍRA - Av. Ingá	Gasoduto	400,2	63mm	PEAD	125.322,63
408	MANAÍRA - Av. Umbuzeiro	Gasoduto	309,6	32mm	PEAD	82.322,64
409	MANAÍRA - Av. Edson Ramalho	Gasoduto	280	32mm	PEAD	74.452,00
410	MANAÍRA - Av. Edson Ramalho	Gasoduto	162,7	32mm	PEAD	43.261,93
411	MANAÍRA - Rua São Gonçalo	Gasoduto	254,2	63mm	PEAD	79.602,73
412	MANAÍRA - Av. Monteiro da Franca	Gasoduto	581,4	32mm	PEAD	154.594,26
413	MANAÍRA - Av João Cândio da Silva	Gasoduto	56,3	32mm	PEAD	14.970,17
414	MANAÍRA - Av Gov Flávio Ribeiro Coutinho	Gasoduto	64,5	32mm	PEAD	17.150,55

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

415	MANAÍRA - Av Eutiquiano Barreto	Gasoduto	387,55	63mm	PEAD	121.361,28
416	MANAÍRA - Av Guarabira	Gasoduto	122,3	63mm	PEAD	38.298,25
417	MANAÍRA - Rua Jacinto Dantas	Gasoduto	111	32mm	PEAD	29.514,90
418	MANAÍRA - Av Euzely Fabrício de Souza	Gasoduto	221,25	32mm	PEAD	58.830,38
419	MANAÍRA- Av. Ruy Carneiro/Av. João Maurício	Gasoduto	95	32mm	PEAD	25.260,50
420	MANAÍRA- Av. Ingá	Gasoduto	58,77	32mm	PEAD	15.626,94
421	MANAÍRA- Av. Nicola Porto	Gasoduto	88	32mm	PEAD	23.399,20
422	MANAÍRA- Av. João Maurício	Gasoduto	11,1	32mm	PEAD	2.951,49
423	MANAÍRA- Rua Gláucia Maria dos Santos	Gasoduto	120	32mm	PEAD	31.908,00
424	CABO BRANCO - Av Mosenhor Odilon Coutinho	Gasoduto	287,2	200mm	PEAD	186.728,82
425	CABO BRANCO - Rua Tabelaio José Ramalho	Gasoduto	709	200mm	PEAD	460.970,53
426	CABO BRANCO - Rua José Ramalho Brunet	Gasoduto	26	200mm	PEAD	16.904,42
427	CABO BRANCO - Rua Antônio Carlos Araújo	Gasoduto	181	200mm	PEAD	117.680,77
428	CABO BRANCO - Rua Tabelaio Antônio Carneiro	Gasoduto	63	63mm	PEAD	19.728,45
429	CABO BRANCO - Rua Edvaldo C Bezerra Pinto	Gasoduto	483	63mm	PEAD	151.251,45
430	CABO BRANCO - Av Maria Elizabeth	Gasoduto	139,5	63mm	PEAD	43.684,43

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

431	CABO BRANCO - Rua Francisco Carneiro Araújo	Gasoduto	159,2	63mm	PEAD	49.853,48
432	CABO BRANCO - Av. Presidente Epitácio Pessoa	Gasoduto	87,2	32mm	PEAD	23.186,48
433	CABO BRANCO - Av. Antônio Lira	Gasoduto	420,5	32mm	PEAD	111.810,95
434	CABO BRANCO - Av Cairu	Gasoduto	361,6	32mm	PEAD	96.149,44
435	CABO BRANCO - Av. Índio Arbutan	Gasoduto	261,35	32mm	PEAD	69.492,97
436	CABO BRANCO - Rua Juiz Amaro Bezerra	Gasoduto	135,2	32mm	PEAD	35.949,68
437	CABO BRANCO - Rua Manoel C de Souza	Gasoduto	189	32mm	PEAD	50.255,10
438	CABO BRANCO - Av Epitácio Pessoa	Gasoduto	244,7	200mm	PEAD	159.096,60
439	CABO BRANCO - Rua Adolfo Loureiro Franca	Gasoduto	119,1	32mm	PEAD	31.668,69
450	MIRAMAR - Av Epitácio Pessoa	Gasoduto	435	200mm	PEAD	282.823,95
451	MIRAMAR - Rua Juiz Agrícola Montenegro	Gasoduto	130	63mm	PEAD	40.709,50
452	MIRAMAR - Rua das Acácias	Gasoduto	261,9	63mm	PEAD	82.013,99
453	MIRAMAR - Rua da Aurora	Gasoduto	93,3	63mm	PEAD	29.216,90
454	MIRAMAR - Rua do Sol	Gasoduto	119,4	63mm	PEAD	37.390,11
455	MIRAMAR - Rua da Aurora	Gasoduto	284,5	32mm	PEAD	75.648,55
456	MIRAMAR - Rua do Sol	Gasoduto	61	32mm	PEAD	16.219,90

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

457	MIRAMAR - Rua Armando Vasconcelos	Gasoduto	168	32mm	PEAD	44.671,20
458	TAMBAU - Avenida Silvino Lopes	Gasoduto	104,6	200mm	PEAD	68.007,78
459	TAMBAU - Rua Infante Dom Henrique	Gasoduto	167,5	32mm	PEAD	44.538,25
460	TAMBAU - Rua José Augusto Trindade	Gasoduto	92	32mm	PEAD	24.462,80
461	TAMBAU - Rua José Augusto Trindadetambau	Gasoduto	39	32mm	PEAD	10.370,10
462	AEROCLUBE - Rua Prof Severina Souto	Gasoduto	63,6	32mm	PEAD	16.911,24
463	AEROCLUBE - Rua Iolanda H Cavalcante	Gasoduto	44	32mm	PEAD	11.699,60
464	BAIRROS DIVERSOS - Interligações	Gasoduto	11	200mm	PEAD	7.151,87
465	BAIRROS DIVERSOS - Interligações	Gasoduto	261,98	63mm	PEAD	82.039,04
466	BAIRROS DIVERSOS - Interligações	Gasoduto	299,62	32mm	PEAD	79.668,96
467	DERIV. & CRM COM. BOB'S	CRM - Gasoduto	3,6	32mm	PEAD	7.894,63
468	DERIV. & CRM RES. LUIZ FELIPE	CRM - Gasoduto	11,58	32mm	PEAD	18.585,67
469	DERIV. & CRM COM. JAMPA	CRM - Gasoduto	16,9	32mm	PEAD	25.713,04
470	DERIV. & CRM COM. RESTAURANTE LUA CHEIA	CRM - Gasoduto	8,05	32mm	PEAD	13.856,43
471	DERIV. & CRM RES. PORTO DE BARI	CRM - Gasoduto	13,9	32mm	PEAD	21.693,85
472	DERIV. & CRM RES. POLIEDRO III	CRM - Gasoduto	8,8	32mm	PEAD	14.861,22

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

473	DERIV. & CRM RES. MONTMARTRE	CRM - Gasoduto	7,2	32mm	PEAD	12.717,66
474	DERIV. & CRM RES. ROMA GALE	CRM - Gasoduto	9,5	32mm	PEAD	15.799,04
475	DERIV. & CRM RES. MANAIRA IMPERIAL	CRM - Gasoduto	9,08	32mm	PEAD	15.236,35
476	DERIV. & CRM COM. HARDMAN HOTEL	CRM - Gasoduto	4,95	32mm	PEAD	9.703,26
477	DERIV. & CRM RES. PEDRA DO REINO	CRM - Gasoduto	11,35	32mm	PEAD	18.277,54
478	DERIV. & CRM RES. TAMBAÚ HOME SERVICE	CRM - Gasoduto	7,08	32mm	PEAD	12.556,89
479	DERIV. & CRM RES. 10ª PIRÂMIDE	CRM - Gasoduto	11,4	32mm	PEAD	18.344,52
480	DERIV. & CRM RES. ALMEIDAS RESIDENCE	CRM - Gasoduto	15,18	32mm	PEAD	23.408,70
481	DERIV. & CRM RES. PONTAL TAMBAÚ	CRM - Gasoduto	11,03	32mm	PEAD	17.848,82
482	DERIV. & CRM COM. LAVANDERIA VIA SUL	CRM - Gasoduto	20,43	32mm	PEAD	30.442,28
483	DERIV. & CRM RES. GOLDEN FLAT FLEX HOME	CRM - Gasoduto	15,58	32mm	PEAD	23.944,59
484	DERIV. & CRM COM. QUIOSQUE NOTA10	CRM - Gasoduto	10,66	32mm	PEAD	17.353,12
485	DERIV. & CRM RES. MAISON SAINT MARIE	CRM - Gasoduto	16,7	32mm	PEAD	25.445,09
486	DERIV. & CRM COM. TERRAÇO BRASIL	CRM - Gasoduto	8,91	32mm	PEAD	15.008,59
487	DERIV. & CRM COM. HOTEL CAIÇARA	CRM - Gasoduto	20,42	32mm	PEAD	30.428,89
488	DERIV. & CRM RES. MAISON DE PARIS	CRM - Gasoduto	4,78	32mm	PEAD	9.475,51

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

489	DERIV. & CRM RES. RIO ARAUÁ	CRM - Gasoduto	6,8	32mm	PEAD	12.181,76
490	DERIV. & CRM COM. YOKAN	CRM - Gasoduto	4,1	32mm	PEAD	8.564,49
491	DERIV. & CRM RES. GAUDÍ	CRM - Gasoduto	5,71	32mm	PEAD	10.721,46
492	DERIV. & CRM RES. SHEKINAH	CRM - Gasoduto	8,1	32mm	PEAD	13.923,41
493	DERIV. & CRM COM. MUNDO DOS PASTÉIS	CRM - Gasoduto	13,43	32mm	PEAD	21.064,17
494	DERIV. & CRM COM. PIZZA MIA	CRM - Gasoduto	4,18	32mm	PEAD	8.671,67
495	DERIV. & CRM COM. FELLINE	CRM - Gasoduto	7,08	32mm	PEAD	12.556,89
496	DERIV. & CRM COM. LITORAL HOTEL	CRM - Gasoduto	3,9	32mm	PEAD	8.296,55
497	DERIV. & CRM RES. SOLARIUM TAMBAÚ	CRM - Gasoduto	4,8	32mm	PEAD	9.502,30
498	DERIV. & CRM RES. RIO AMAZONAS	CRM - Gasoduto	4,23	32mm	PEAD	8.738,66
499	DERIV. & CRM RES. MAISON SAINT LAURENT	CRM - Gasoduto	18,3	32mm	PEAD	27.588,66
500	DERIV. & CRM RES. TAGUS	CRM - Gasoduto	5,93	32mm	PEAD	11.016,20
501	DERIV. & CRM COM. SALLUTE	CRM - Gasoduto	2,8	32mm	PEAD	6.822,84
502	DERIV. & CRM RES. VALLE VERZASCA	CRM - Gasoduto	5	32mm	PEAD	9.770,25
503	DERIV. & CRM RES. VILA CINTRA	CRM - Gasoduto	4,95	32mm	PEAD	9.703,26
504	DERIV. & CRM RES. ATLÂNTIS HOME SERVICE	CRM - Gasoduto	9,63	32mm	PEAD	15.973,20

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

505	DERIV. & CRM RES. GRAN LUX	CRM - Gasoduto	13,1	32mm	PEAD	20.622,06
506	DERIV. & CRM COM. HOTEL SOL MAR	CRM - Gasoduto	4,5	32mm	PEAD	9.100,39
507	DERIV. & CRM COM. HOTEL NETUANAH	CRM - Gasoduto	4,9	32mm	PEAD	9.636,28
508	DERIV. & CRM COM. HOTEL ONDAS DO ATLÂNTICO	CRM - Gasoduto	13,75	32mm	PEAD	21.492,89
509	DERIV. & CRM RES. 7ª PIRÂMIDE	CRM - Gasoduto	6,8	32mm	PEAD	12.181,76
510	DERIV. & CRM COM. DEGUSTAR	CRM - Gasoduto	5,4	32mm	PEAD	10.306,14
511	DERIV. & CRM RES. MAISON DE FRANÇOIS	CRM - Gasoduto	12,1	32mm	PEAD	19.282,33
512	DERIV. & CRM RES. KARINYA	CRM - Gasoduto	13,1	32mm	PEAD	20.622,06
513	DERIV. & CRM RES. VALLE VICENZZA	CRM - Gasoduto	3,7	32mm	PEAD	8.028,60
514	DERIV. & CRM RES. HILDA ZÁCARA	CRM - Gasoduto	12,5	32mm	PEAD	19.818,23
515	DERIV. & CRM RES. VERNAZZA HOME SERVICE	CRM - Gasoduto	14,75	32mm	PEAD	22.832,62
516	DERIV. CIMPOR - Rodovia BR 101 - Acesso Oeste- João Pessoa - PB	CRM - Gasoduto - Cx. Válvulas - 6 e 8"	3465	8	AÇO	2.134.440,00
517	MANAIRA-Av.Euzely Fabrício de Souza	Gasoduto	73,6	63mm	PEAD	23.047,84
518	MANAÍRA - Rua Manoel Moraes	Gasoduto	46	32mm	PEAD	12.231,40
519	MANAÍRA - Rua Manoel Moraes	Gasoduto	94	32mm	PEAD	24.994,60
520	MANAÍRA - Av. seixas Maia	Gasoduto	159,6	32mm	PEAD	42.437,64

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

521	CABO BRANCO - Av. Cabo Branco	Gasoduto	128,3	63mm	PEAD	40.177,15
522	CABO BRANCO - Rua Gilvan Muribeca	Gasoduto	60,1	63mm	PEAD	18.820,32
523	DERIV & CRM RES. CABO BRANCO IMPERIAL	CRM Gasoduto	11,1	32mm	PEAD	17.942,60
524	DERIV & CRM RES. VICTOR TOWER	CRM Gasoduto	17,05	32mm	PEAD	25.914,00
525	DERIV & CRM SANTAN THEREZA	CRM Gasoduto	18,8	32mm	PEAD	28.258,52
526	DERIV & CRM RES. CHRONOS	CRM Gasoduto	10,1	32mm	PEAD	16.602,87
527	DERIV & CRM RES. MAISON ESCOREL	CRM Gasoduto	6	32mm	PEAD	11.109,98
528	DERIV & CRM RES. NIÁGARA	CRM Gasoduto	15,3	32mm	PEAD	23.569,47
529	DERIV & CRM RES. MAISON LUMIERE	CRM Gasoduto	8,4	32mm	PEAD	14.325,33
530	DERIV & CRM RES. KILLIE DE LAMBERTI	CRM Gasoduto	4,05	32mm	PEAD	8.497,51
531	DERIV & CRM COM. SESC	CRM Gasoduto	4,95	32mm	PEAD	9.703,26
532	DERIV & CRM COM. FEIRINHA DE TAMBAÚ	CRM Gasoduto	61,5	1"	AÇO	19.778,59
533	DERIV & CRM COM. FEIRINHA DE TAMBAÚ	CRM Gasoduto	4,8	32mm	PEAD	9.502,30
534	DERIV & CRM COM. ADEGA DO ALFREDO	CRM Gasoduto	8,21	32mm	PEAD	14.070,78
535	DERIV & CRM RES. LE PARC	CRM Gasoduto	7,4	32mm	PEAD	12.985,60
536	DERIV & CRM RES. WILLIAN RAMON	CRM Gasoduto	6,2	32mm	PEAD	11.377,93

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

537	DERIV & CRM RES. MILTON CAVALCANTI	CRM Gasoduto	7,1	32mm	PEAD	12.583,68
538	DERIV & CRM RES. TEREZA ALMEIDA	CRM Gasoduto	5,4	32mm	PEAD	10.306,14
539	DERIV & CRM RES. PAINEIRAS	CRM Gasoduto	15,1	32mm	PEAD	23.301,52
540	DERIV & CRM RES. TIFFANY	CRM Gasoduto	15,1	32mm	PEAD	23.301,52
541	DERIV & CRM RES. IMPERIAL PLAZA	CRM Gasoduto	12,7	32mm	PEAD	20.086,17
542	DERIV & CRM RES. EL SHAMMAH	CRM Gasoduto	11,85	32mm	PEAD	18.947,40
543	DERIV & CRM RES. CASA DO ANTÔNIO C MOURA	CRM Gasoduto	7,45	32mm	PEAD	13.052,59
544	DERIV & CRM COM. PLANETA FESTAS (SWEET GOURMET)	CRM Gasoduto	8,85	32mm	PEAD	14.928,21
545	DERIV & CRM RES. BEETHOVEN	CRM Gasoduto	9,1	32mm	PEAD	15.263,14
546	DERIV & CRM RES. MILLENIUM	CRM Gasoduto	3,7	32mm	PEAD	8.028,60
547	DERIV & CRM RES. MISTIC	CRM Gasoduto	3,8	32mm	PEAD	8.162,57
548	DERIV & CRM RES. CESAR DE CARVALHO	CRM Gasoduto	11,3	32mm	PEAD	18.210,55
549	DERIV & CRM RES. ATLANTIS PLAZA	CRM Gasoduto	12,8	32mm	PEAD	20.220,14
550	DERIV & CRM RES. CLARISSA III	CRM Gasoduto	8,6	32mm	PEAD	14.593,28
551	DERIV & CRM RES. SAINT GERMAIN	CRM Gasoduto	13,6	32mm	PEAD	21.291,93
552	DERIV & CRM RES. CRISÁLIDA	CRM Gasoduto	11,2	32mm	PEAD	18.076,58

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

553	DERIV & CRM RES. GALÁPAGOS	CRM Gasoduto	7,35	32mm	PEAD	12.918,62
554	DERIV & CRM COM. MANAÇAÍ	CRM Gasoduto	7,5	32mm	PEAD	13.119,58
555	DERIV & CRM RES. BLUE TOWER	CRM Gasoduto	15,3	32mm	PEAD	23.569,47
556	DERIV RES. DIEGO RIVERA	CRM Gasoduto	14,8	32mm	PEAD	22.899,60
557	DERIV & CRM RES. RIO MAMORÉ	CRM Gasoduto	24,4	32mm	PEAD	35.761,01
558	DERIV & CRM RES. ENSEADA DOS CORAIS	CRM Gasoduto	4,95	32mm	PEAD	9.703,26
559	DERIV & CRM RES. VILLA DEL SOL	CRM Gasoduto	10,55	32mm	PEAD	17.205,75
560	DERIV & CRM RES. ILHA DE TASSOS	CRM Gasoduto	4,25	32mm	PEAD	8.765,45
561	DERIV & CRM RES. BOULEVARD MANAIRA	CRM Gasoduto	6,5	32mm	PEAD	11.779,85
562	DERIV & CRM RES. RIACHO VERDE	CRM Gasoduto	14,8	32mm	PEAD	22.899,60
563	DERIV & CRM RES. MONTE CRISTO	CRM Gasoduto	8,3	32mm	PEAD	14.191,36
564	DERIV & CRM RES. LUXOR CABO BRANCO	CRM Gasoduto	5,35	32mm	PEAD	10.239,16
565	DERIV & CRM RES. LAUSANNE	CRM Gasoduto	14,1	32mm	PEAD	21.961,79
566	DERIV & CRM RES. MILANESI	CRM Gasoduto	24,25	32mm	PEAD	35.560,05
567	DERIV & CRM RES. ALAMEDA TAMBAÚ	CRM Gasoduto	11,5	32mm	PEAD	18.478,50
568	DERIV & CRM RES. VILLAGIO DI ROMA	CRM Gasoduto	7,95	32mm	PEAD	13.722,45

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

569	DERIV. RENOV. BOA VIAGEM - R Francisco M Fonseca, 3951, Alto da Boa Vista - Bayeux - PB	CRM - Gasoduto - Cx. Válvulas - 2"	75,57	2	AÇO	60.600,00
570	DERIV. POSTO SERRA IV - Rodovia BR 101 - km 102 - Alhandra - PB	CRM - Gasoduto - 3"	95,6	3	AÇO	97.137,00
571	DERIV & CRM RES. PORTO CAIRÚ	CRM Gasoduto	3,4	32mm	PEAD	7.626,68
572	DERIV & CRM RES. KILAWAIA	CRM Gasoduto	12,03	32mm	PEAD	19.188,55
573	DERIV & CRM RES. ELEONORA COUTINHO	CRM Gasoduto	17,92	32mm	PEAD	27.079,56
574	DERIV & CRM RES. AQUIM RESIDENCE	CRM Gasoduto	14,23	32mm	PEAD	22.135,96
575	DERIV & CRM RES. GITANOS FLAT	CRM Gasoduto	9,6	32mm	PEAD	15.933,01
576	DERIV & CRM RES. ZÊNITE	CRM Gasoduto	6,05	32mm	PEAD	11.176,97
577	DERIV & CRM RES. KHALIL GIBRAN	CRM Gasoduto	5,16	32mm	PEAD	9.984,61
578	DERIV & CRM RES. GOYA RESIDENCE	CRM Gasoduto	3,45	32mm	PEAD	7.693,67
579	DERIV & CRM RES. MONTE EVEREST	CRM Gasoduto	4,95	32mm	PEAD	9.703,26
580	DERIV & CRM COM. CRUSTÁCEOS GRILL - Av. são Gonçalo/Manaíra	CRM Gasoduto	5	32mm	PEAD	9.770,25
581	DERIV & CRM RES. ANA RITA	CRM Gasoduto	13,83	32mm	PEAD	21.600,07
582	DERIV & CRM COM. PANIFICADORA FLOR DO TRIGO	CRM Gasoduto	20,15	32mm	PEAD	30.067,16
583	DERIV & CRM COM. Padaria Pão e Massas	CRM Gasoduto	7,7	32mm	PEAD	13.387,52
584	DERIV & CRM COM. MASSAZZA - Av. Marcionila da conceição/ C. Branco	CRM Gasoduto	30,75	32mm	PEAD	44.268,30

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

585	MANAÍRA - Av Umbuzeiro	Gasoduto	58,6	32mm	PEAD	15.581,74
586	CABO BRANCO - R Índio Arabutan	Gasoduto	41,55	32mm	PEAD	11.048,15
587	DERIV & CRM RES. FLÁVIO TAVARES (ANA MÁRCIA)- R. Miguel Sátiro, 170/C. Branco	CRM Gasoduto	6,98	32mm	PEAD	12.422,92
588	DERIV & CRM RES. IMPERIAL PALACE	CRM Gasoduto	5,5	32mm	PEAD	10.440,12
589	DERIV & CRM RES. LEONARDO DA VINCCI	CRM Gasoduto	5,25	32mm	PEAD	10.105,18
590	DERIV & CRM RES. PANCETTI	CRM Gasoduto	6,9	32mm	PEAD	12.315,74
591	DERIV RES. PORTO MADEIRO	CRM Gasoduto	4,6	32mm	PEAD	9.234,36
592	DERIV & CRM RES. RIO MADEIRA	CRM Gasoduto	3,5	32mm	PEAD	7.760,66
593	DERIV & CRM RES. OSWALDO PESSOA	CRM Gasoduto	4,5	32mm	PEAD	9.100,39
594	DERIV & CRM RES. ROMA GOLD	CRM Gasoduto	14,07	32mm	PEAD	21.921,60
595	DERIV & CRM RES. MONT PARNASSE	CRM Gasoduto	4,68	32mm	PEAD	9.341,54
596	DERIV & CRM COM. FUN CAKES - R. Monteiro da Franca/Manaíra	CRM Gasoduto	9	32mm	PEAD	15.129,17
597	DERIV & CRM RES. EDGAR ANTONINO - Av. Pombal 1406/Manaíra	CRM Gasoduto	5,4	32mm	PEAD	10.306,14
598	DERIV & CRM COM. ANITA PATISSERIE (CASA DE DOCES) - Av. Pombal s/n/Manaíra	CRM Gasoduto	16,05	32mm	PEAD	24.574,27
599	DERIV & CRM RES. MOURINE II - Av. Pombal s/n/Manaíra - R. Maria Rosa,331/Manaíra	CRM Gasoduto	6,05	32mm	PEAD	11.176,97
600	DERIV & CRM RES. AMBASSADOR - Av. Rui Carneiro, 742/ Manaíra	CRM Gasoduto	3,54	32mm	PEAD	7.814,24

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

601	DERIV & CRM RES. MAISON ELIZABETH - Av. Rui Carneiro, 742/ Manaíra	CRM Gasoduto	12,5	32mm	PEAD	19.818,23
602	DERIV & CRM RES. PRÍNCIPE DE CASTELE - Av. Esperança, 90/Manaíra	CRM Gasoduto	3,08	32mm	PEAD	7.197,97
603	DERIV & CRM COM. XICA PIMENTA - João Cândio, 635/Manaíra	CRM Gasoduto	16,2	32mm	PEAD	24.775,23
604	DERIV & CRM COM. MEIO DO MANGUE - Av. Cabo Branco, 1630/C. Branco	CRM Gasoduto	9,65	32mm	PEAD	15.999,99
605	DERIV & CRM RES. POLLARI - Francisco C. de Araújo, 101/C. Branco	CRM Gasoduto	11,48	32mm	PEAD	18.451,70
606	DERIV & CRM RES. MONALISA - Av. Esperança, 467/Manaíra	CRM Gasoduto	14,25	32mm	PEAD	22.162,75
607	DERIV & CRM RES. VALLE VIETRI - seixas Maia, 135/Manaíra	CRM Gasoduto	5,59	32mm	PEAD	10.560,69
608	DERIV & CRM RES. PRÍNCIPE DE GALLES - João Cândio da Silva, 762/Manaíra	CRM Gasoduto	5,95	32mm	PEAD	11.042,99
609	DERIV COM. MANAÇAÍ II - São Gonçalo, s/n/Manaíra	CRM Gasoduto	15,23	32mm	PEAD	23.475,69
610	DERIV & CRM RES. ATLANTIS - Ingá, 180/Manaíra	CRM Gasoduto	12,15	32mm	PEAD	19.349,32
611	DERIV & CRM RES. OPUS - Maria Elizabeth, 220/C. Branco	CRM Gasoduto	4,6	32mm	PEAD	9.234,36
612	DERIV & CRM RES. BOM VIVANT - Maria Elizabeth, s/n/C. Branco	CRM Gasoduto	7,35	32mm	PEAD	12.918,62
613	DERIV & CRM RES. HEBRON - Jacinto Dantas, 94/Manaíra	CRM Gasoduto	4,3	32mm	PEAD	8.832,44
614	DERIV & CRM RES. ATLANTIS PRAIA BELA - Infante D. Henrique, 816/Manaíra	CRM Gasoduto	9,9	32mm	PEAD	16.334,93
615	DERIV & CRM COM. DOMINO'S PIZZA - Av. C. Branco, 1760/C. Branco	CRM Gasoduto	11,9	32mm	PEAD	19.014,39
616	DERIV & CRM RES. PRÍNCIPE DE BRAGANÇA - Monteiro da Franca, 390/Manaíra	CRM Gasoduto	5,13	32mm	PEAD	9.944,41

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

617	DERIV & CRM RES. NAVONA - Av. Pombal, 1542/Manaíra	CRM Gasoduto	4,65	32mm	PEAD	9.301,34
618	DERIV & CRM RES. BARCELONA II - Guarabira, 15/Manaíra	CRM Gasoduto	7,1	32mm	PEAD	12.583,68
619	DERIV & CRM RES. CAMEROON - Maria Rosa,303/Manaíra	CRM Gasoduto	13,5	32mm	PEAD	21.157,96
620	DERIV RES. MONTPELLIER - Edson Ramalho,257/Manaíra	CRM Gasoduto	3,8	32mm	PEAD	8.162,57
621	DERIV & CRM RES. ANA BETHÂNIA - Pombal,1685/Manaíra	CRM Gasoduto	15,3	32mm	PEAD	23.569,47
622	DERIV & CRM COM. BOTEÇO DO ARROZ - Av. Pombal/Manaíra	CRM Gasoduto	18,2	32mm	PEAD	27.454,69
623	DERIV & CRM COM. MARIA TITA - Antônio Liral/Tambaú	CRM Gasoduto	7,05	32mm	PEAD	12.516,70
624	DERIV & CRM RES. LUXOR RESIDENCE - Major ciraulo,745/Manaíra	CRM Gasoduto	3,1	32mm	PEAD	7.224,76
625	DERIV & CRM RES. MAR DA GALILÉIA - Maria Sales,221/Tambaú	CRM Gasoduto	9,5	32mm	PEAD	15.799,04
626	DERIV RES. SÃO GABRIEL - Maria EUNICE FERNANDES,s/n /Manaíra	CRM Gasoduto	13,2	32mm	PEAD	20.756,04
627	DERIV RES. CRISTAL BALLI - Euzely Fabrício de Souza, 420/Manaíra	CRM Gasoduto	13,45	32mm	PEAD	21.090,97
628	DERIV. RES. TAMBAÚ FLAT - Euzely Fabrício de Souza, 420/Manaíra	CRM Gasoduto	8,3	32mm	PEAD	14.191,36
629	DERIV & CRM RES.PRÍNCIPE DE NÁPOLE - Av. Esperança/Manaíra	CRM Gasoduto	6,36	32mm	PEAD	11.592,28
630	DERIV RES. Kadoshi - Flávio Ribeiro Coutinho, 167- Manaíra	CRM Gasoduto	8,65	32mm	PEAD	14.660,26
631	DERIV COM. Hot Pizza , Av. João Maurício,33-Manaíra	CRM Gasoduto	3,65	32mm	PEAD	7.961,61
632	DERIV COM. Empório Café	CRM Gasoduto	3,95	32mm	PEAD	8.363,53

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

633	DERIV. & CRM RESTAURANTE PORTAL DO BREJO, Alça Sudoeste, Campina Grande - PB	CRM - Gasoduto - Cx. Válvulas - 2"	10,5	2	AÇO	17.138,77
634	DERIV COM. Empadinha Barnabé	CRM/Gasoduto	14,05	32mm	PEAD	21.894,81
635	DERIV & CRM RES. Pablo Neruda- Av. Pombaí, 320- Manaíra	CRM/Gasoduto	4,8	32mm	PEAD	9.502,30
636	DERIV. & CRM RES. Kavachi- Av. Cairú, Cabo Branco.	CRM/Gasoduto	13,6	32mm	PEAD	21.291,93
637	DERIV & CRM COM Fina Fatia, Av. Nego, 476- Tambaú	CRM/Gasoduto	5	32mm	PEAD	9.770,25
638	DERIV & CRM Res. Califórnia - Monteiro Lobato 283, Tambaú	CRM/Gasoduto	12,45	32mm	PEAD	19.751,24
639	DERIV & CRM RES. Cabo Branco Home Service - Av. Epitácio Pessoa, 1502	CRM/Gasoduto	15,15	32mm	PEAD	23.368,51
670	DERIV Res. Katana- Av. Esperança, 441, Manaíra	CRM/Gasoduto	9,15	32mm	PEAD	15.330,13
671	DERIV & CRM COM John People	CRM/Gasoduto	4,05	32mm	PEAD	8.497,51
672	DERIV & CRM RES. Valle Nevado- Av. Sapé, 1393- Manaíra	CRM/Gasoduto	4,6	32mm	PEAD	9.234,36
673	DERIV & CRM Res. Enseada do Cabo Branco - Av. Cabo Branco, 3008- Cabo Branco	CRM/Gasoduto	10,95	32mm	PEAD	17.741,64
674	ALTIPLANO - Rua João Cirylo da Silva	Gasoduto	508	200mm	PEAD	330.286,36
675	ALTIPLANO - Maria de Lourdes C. Torres	Gasoduto	87	63mm	PEAD	27.244,05
676	ALTIPLANO - Ana Guedes Vasconcelos	Gasoduto	255,7	63mm	PEAD	80.072,46
677	ALTIPLANO- Maria I. Vilhena	Gasoduto	104	63mm	PEAD	32.567,60
678	ALTIPLANO - Clementina Lindoso	Gasoduto	63	63mm	PEAD	19.728,45

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

679	ALTIPLANO - Francisco Leite Pianco	Gasoduto	220	63mm	PEAD	68.893,00
680	ALTIPLANO - Abelardo da Silva Guimarães	Gasoduto	249	63mm	PEAD	77.974,35
681	ALTIPLANO - Comendador Renato R. Coutinho	Gasoduto	146	63mm	PEAD	45.719,90
682	ALTIPLANO - Ana Guedes Vasconcelos	Gasoduto	89	32mm	PEAD	23.665,10
683	ALTIPLANO - Poeta Targino Teixeira	Gasoduto	274	32mm	PEAD	72.856,60
684	ALTIPLANO - Maria das Dores Souza	Gasoduto	107,5	32mm	PEAD	28.584,25
685	ALTIPLANO - Iracema Guedes Lins	Gasoduto	270,4	32mm	PEAD	71.899,36
686	ALTIPLANO - Professor Hipólito Ribeiro Freire	Gasoduto	46	32mm	PEAD	12.231,40
687	ALTIPLANO - Plácido de Azevedo Ribeiro	Gasoduto	180	32mm	PEAD	47.862,00
688	ALTIPLANO - João Vieira de Gonçalves de M. Júnior	Gasoduto	59,5	32mm	PEAD	15.821,05
689	ALTIPLANO - Desembargador Rivaldo Pereira	Gasoduto	145	32mm	PEAD	38.555,50
690	ALTIPLANO - Bancário Elias Feliciano Madruga	Gasoduto	67	32mm	PEAD	17.815,30
691	MANAÍRA - Euzely Fabrício	Gasoduto	227,6	63mm	PEAD	71.272,94
692	MANAÍRA - Av. Pombal	Gasoduto	63	63mm	PEAD	19.728,45
693	MANAÍRA - Monteiro da Franca	Gasoduto	82,4	63mm	PEAD	25.803,56
694	MANAÍRA - Juvenal Mário da Silva	Gasoduto	206,8	63mm	PEAD	64.759,42

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

695	MANAÍRA - São Gonçalo	Gasoduto	184,1	63mm	PEAD	57.650,92
696	MANAÍRA - Maria Rosa Padilha	Gasoduto	80,1	63mm	PEAD	25.083,32
697	MANAÍRA - Dr. João Franca	Gasoduto	15,7	63mm	PEAD	4.916,46
698	MANAÍRA - João Maurício	Gasoduto	110	63mm	PEAD	34.446,50
699	MANAÍRA - Av. Esperança	Gasoduto	25,3	63mm	PEAD	7.922,70
700	MANAÍRA - Major Ciraulo	Gasoduto	33,3	32mm	PEAD	8.854,47
701	MANAÍRA - Monteiro da Franca	Gasoduto	45,25	32mm	PEAD	12.031,98
702	MANAÍRA - Esquina da Rua Ubirajara Boto com a Av. Esperança	Gasoduto	30,8	32mm	PEAD	8.189,72
703	MANAÍRA - Eutiquiano Barreto	Gasoduto	89	32mm	PEAD	23.665,10
704	MANAÍRA - Edson Ramalho	Gasoduto	55,8	32mm	PEAD	14.837,22
705	MANAÍRA - Sapé	Gasoduto	230,85	32mm	PEAD	61.383,02
706	MANAÍRA - Jacinto Dantas	Gasoduto	142	32mm	PEAD	37.757,80
707	MANAÍRA - Av. Ingá	Gasoduto	25,2	32mm	PEAD	6.700,68
708	MANAÍRA - Av. João Cândio	Gasoduto	130	32mm	PEAD	34.567,00
709	MANAÍRA - Av. Pombal	Gasoduto	242,9	32mm	PEAD	64.587,11
710	MANAÍRA - Sebastião A. Bastos	Gasoduto	33,9	32mm	PEAD	9.014,01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

711	MANAÍRA - Luciano Varedas	Gasoduto	130	32mm	PEAD	34.567,00
712	MANAÍRA - Ernestina Monteiro Pordeus	Gasoduto	72	32mm	PEAD	19.144,80
713	MANAÍRA - Cajazeiras	Gasoduto	145,8	32mm	PEAD	38.768,22
714	MANAÍRA- Rua Engenheiro Luciano Varedas/Av. Maria Rosa - Trecho II	Gasoduto	5	32mm	PEAD	1.329,50
715	MANAÍRA- Rua Engenheiro Luciano Varedas/Av. Maria Rosa	Gasoduto	110	32mm	PEAD	29.249,00
716	MANAÍRA- Rua Engenheiro Luciano Varedas/Av. Maria Rosa	Gasoduto	105	32mm	PEAD	27.919,50
717	CABO BRANCO - Edvaldo C. B. Pinto	Gasoduto	155	63mm	PEAD	48.538,25
718	CABO BRANCO - Maria Elizabeth	Gasoduto	153,15	63mm	PEAD	47.958,92
719	CABO BRANCO - Av. Cabo Branco	Gasoduto	650	32mm	PEAD	172.835,00
720	CABO BRANCO - Av. Índio Arabutã	Gasoduto	41,55	32mm	PEAD	11.048,15
721	CABO BRANCO - Av. Cairú	Gasoduto	32	32mm	PEAD	8.508,80
722	CABO BRANCO - Marcionila da Conceição	Gasoduto	75	32mm	PEAD	19.942,50
723	CABO BRANCO - Rua alice de Almeida	Gasoduto	60	32mm	PEAD	15.954,00
724	MIRAMAR - Av. Eptácio Pessoa	Gasoduto	135,4	63mm	PEAD	42.400,51
725	MIRAMAR - Hidelbrando Tourinho/Rua Vereador Albert F. Barroca	Gasoduto	180	32mm	PEAD	47.862,00
726	MIRAMAR - Hidelbrando Tourinho/Rua Antônio Rabelo Júnior	Gasoduto	270,8	63mm	PEAD	84.801,02

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

727	MIRAMAR- Hidelbrando Tourinho	Gasoduto	84,26	63mm	PEAD	26.386,02
728	MIRAMAR - Giácomo Porto	Gasoduto	225	63mm	PEAD	70.458,75
729	MIRAMAR - Olívio Mendonça	Gasoduto	76	32mm	PEAD	20.208,40
730	MIRAMAR - Av. José Liberato	Gasoduto	113,88	32mm	PEAD	30.280,69
731	MIRAMAR - Padre Ayres	Gasoduto	106,5	32mm	PEAD	28.318,35
732	MIRAMAR/BRISAMAR- Av. Eptácio Pessoa/Manoel dos Anjos/R. Dr. E. Lira	Gasoduto	305	63mm	PEAD	95.510,75
733	MIRAMAR- Rua José Liberato/Nevinha Cavalcanti/Hilda C. de Lucena	Gasoduto	320	32mm	PEAD	85.088,00
734	TAMBAÚ - Isidro Gomes	Gasoduto	94,5	63mm	PEAD	29.592,68
735	TAMBAÚ- Helena Meira Lima	Gasoduto	70	63mm	PEAD	21.920,50
736	TAMBAÚ- José Augusto Trindade	Gasoduto	95,7	63mm	PEAD	29.968,46
737	TAMBAÚ- Almirante Tamandaré	Gasoduto	450	63mm	PEAD	140.917,50
738	TAMBAÚ - Isidro Gomes	Gasoduto	100,7	32mm	PEAD	26.776,13
739	TAMBAÚ- Av. Nego	Gasoduto	79,9	32mm	PEAD	21.245,41
740	TAMBAÚ - Infante D. Henrique	Gasoduto	85,15	32mm	PEAD	22.641,39
741	TORRE - Barão de Mamanguape	Gasoduto	98,8	63mm	PEAD	30.939,22
742	TORRE - Júlia Freire	Gasoduto	285	63mm	PEAD	89.247,75

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

743	TORRE - Professora Severina Moura	Gasoduto	150,5	63mm	PEAD	47.129,08
744	TORRE - Eptácio Pessoa	Gasoduto	169,1	63mm	PEAD	52.953,67
745	TORRE - Santa Júlia	Gasoduto	40	63mm	PEAD	12.526,00
746	TORRE - Gregório de Oliveira	Gasoduto	45,75	63mm	PEAD	14.326,61
747	TORRE - Gregório de Oliveira	Gasoduto	9,5	2	AÇO	11.541,73
748	JOSÉ AMÉRICO - Coronel Augusto F Maia	Gasoduto	101	63mm	PEAD	31.628,15
749	JOSÉ AMÉRICO - Victor H. Soares	Gasoduto	90	63mm	PEAD	28.183,50
750	JOSÉ AMÉRICO - Coronel Augusto F Maia	Gasoduto	7,81	2	AÇO	9.488,52
751	CRISTO - BR-230 Acesso Motel Trevo	Gasoduto	35,05	32mm	PEAD	9.319,80
752	CRISTO - BR-230 Acesso Motel Trevo	Gasoduto	22,75	2	AÇO	27.639,41
753	DERIV & CRM Res. Remy Martin - Av. Guarabira, 921 - Manaira	CRM/Gasoduto	10,7	32mm	PEAD	17.406,71
754	DERIV & CRM Rest Blue (Hotel Village) - Av. Eptácio Pessoa, S/N - Tambaú	CRM/Gasoduto	6,65	32mm	PEAD	11.980,80
755	DERIV & CRM Res. Solar Manaira - Av. Euzely Fabrício de Souza, S/N - Manaira	CRM/Gasoduto	11	32mm	PEAD	17.808,63
756	DERIV & CRM Res. Hestia - Av. Ingá, S/N - Manaira	CRM/Gasoduto	12,15	32mm	PEAD	19.349,32
757	DERIV & CRM Res. Tour Mount Blanc - Av. Elias feliciano Madruga, S/N - Altiplano	CRM/Gasoduto	3,9	32mm	PEAD	8.296,55
758	DERIV & CRM Res. Salzburg - Av. Giácomo Porto, 205 - Miramar	CRM/Gasoduto	5,9	32mm	PEAD	10.976,01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

759	DERIV & CRM Res. Torre Imperial - Av. Giacomio Porto, 145 - Miramar	CRM/Gasoduto	7,9	32mm	PEAD	13.655,47
760	DERIV & CRM Cervejaria Devassa - Av. Maria Sales, S/N - Tambaú	CRM/Gasoduto	4	32mm	PEAD	8.430,52
761	DERIV & CRM Res. Yahweh - Av. Comendador Renato R. Coutinho, S/N - Altiplano	CRM/Gasoduto	19,2	32mm	PEAD	28.794,42
762	DERIV & CRM Res. Maison Elisses - R. Sidney Clemente Dore, S/N- Tambaú	CRM/Gasoduto	6,7	32mm	PEAD	12.047,79
763	DERIV & CRM Ponto Certo Pastelaria - Av. Coração de Jesus, 198- Tambaú	CRM/Gasoduto	9,7	32mm	PEAD	16.066,98
764	DERIV & CRM Res. Ondas de Manaira - Av. Cajazeiras, S/N - Manaira	CRM/Gasoduto	14,8	32mm	PEAD	22.899,60
765	DERIV & CRM Res. Dimensional Home Service - Av. João Cândia, S/N - Manaira	CRM/Gasoduto	6,25	32mm	PEAD	11.444,91
766	DERIV & CRM Hotel Intercity - Av. João Maurício, 1185 - Manaira	CRM/Gasoduto	11,08	32mm	PEAD	17.915,81
767	DERIV & CRM Casa do Bacalhau - Av. Franca Filho, 52 - Manaira	CRM/Gasoduto	9,7	32mm	PEAD	16.066,98
768	DERIV & CRM Casa Lusitana - Av. Pombal, 819 - Manaira	CRM/Gasoduto	10,3	32mm	PEAD	16.870,82
769	DERIV & CRM Res. Fantastic Residence - Av. Francisco D Cantalice, S/N - Cabo Branco	CRM/Gasoduto	18,2	32mm	PEAD	27.454,69
770	DERIV & CRM Res. Ravelo - Av. Manoel Moraes, 684 - Manaira	CRM/Gasoduto	5,3	32mm	PEAD	10.172,17
771	DERIV & CRM Res. Wallross - Av. Sebastião de Azevedo Bastos, 714 - Manaira	CRM/Gasoduto	7,75	32mm	PEAD	13.454,51
772	DERIV & CRM Res. Aquamare Residence - Av. Comend Renato R. Coutinho, S/N - Altiplano	CRM/Gasoduto	9,1	32mm	PEAD	15.263,14
773	DERIV & CRM Res. Monte Fuji - Av. Marcionila da Conceição, S/N - Cabo Branco	CRM/Gasoduto	6,7	32mm	PEAD	12.047,79
774	DERIV & CRM Res. Vinicius de Moraes - Av. Sapé, S/N - Manaira	CRM/Gasoduto	4,15	32mm	PEAD	8.631,48

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

775	DERIV & CRM Res. Maison Saint Patrick - Av. Miguel Sátiro, 401 - Cabo Branco	CRM/Gasoduto	5,3	32mm	PEAD	10.172,17
776	DERIV & CRM Res. Maria Lacerda - Av. João Maurício - Manaira	CRM/Gasoduto	2,55	32mm	PEAD	6.487,91
777	DERIV & CRM Rest. Torre Grill - Av. Júlia Freire, S/N - Torre	CRM/Gasoduto	3,65	32mm	PEAD	7.961,61
778	DERIV & CRM Res. Santorine - Av. Júlia Freire, S/N - Torre	CRM/Gasoduto	6,3	32mm	PEAD	11.511,90
779	DERIV & CRM Rest. Espaço Saborear - Av. Severina Moura, S/N - Torre	CRM/Gasoduto	5,8	32mm	PEAD	10.842,03
780	DERIV & CRM Panda Lavanderia - Av. Eptácio Pessoa, S/N - Torre	CRM/Gasoduto	5,45	32mm	PEAD	10.373,13
781	DERIV & CRM Bela Vista Lavanderia - Av. Eptácio Pessoa, S/N - Torre	CRM/Gasoduto	11,5	32mm	PEAD	18.478,50
782	DERIV & CRM Res. Saint Thomas - Av. Severina Massa Espinelli, S/N - Tambaú	CRM/Gasoduto	4	32mm	PEAD	8.430,52
783	DERIV & CRM Primavera - Av. Marcionila da Conceição, S/N - Cabo Branco	CRM/Gasoduto	20,5	32mm	PEAD	30.536,07
784	DERIV & CRM Tartaruga Burguer - Av. Ingá, 473, Loja 106 - Manaira	CRM/Gasoduto	17	32mm	PEAD	25.847,01
785	DERIV & CRM Rest. República do Café - Av. Eptácio Pessoa, S/N - Bairro dos Estados	CRM/Gasoduto	11,4	32mm	PEAD	18.344,52
786	DERIV & CRM Parque Motel - Av. Victor H. S. Guimarães, S/N - José Américo	CRM/Gasoduto	17,15	32mm	PEAD	26.047,97
787	DERIV & CRM Eden Motel - Av. Augusto Fernandes Maia, S/N - José Américo	CRM/Gasoduto	16,3	32mm	PEAD	24.909,20
788	DERIV & CRM Trevo Motel - Av. BR-230, S/N - Cristo	CRM/Gasoduto	2,55	32mm	PEAD	6.487,91
789	DERIV & CRM Res. Enseada do Miramar - José Liberato/ Souza Lemos, S/N - Miramar	CRM/Gasoduto	5,7	32mm	PEAD	10.708,06
790	DERIV. IMETALIS, BR 230, KM 117, Ingá - PB	CRM - Gasoduto - Cx. Válvulas - 2"	6,36	2	AÇO	157.491,21

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

791	DERIV. LAVANDERIA VIA SUL (antiga FIBRASA), Av Brasil, Bayeux - PB	CRM/Gasoduto	125	63mm	PEAD	171.687,85
792	TAMBAÚ - Rua Antônio Lira	Gasoduto	53,7	32mm	PEAD	75.015,10
793	DERIV & CRM Res. Praia de Tambau - R. Severino Massa Spinelli - Tambaú	CRM/Gasoduto	3,58	32mm	PEAD	7.867,83
794	DERIV & CRM Hotel Laguna - Av. Almirante Tamandaré - Tambaú	CRM/Gasoduto	5,38	32mm	PEAD	10.279,35
795	DERIV & CRM Res. Ilhas Gregas - R. Maria Helena Rocha - Aeroclube	CRM/Gasoduto	3,14	32mm	PEAD	7.278,35
796	DERIV & CRM Res. Atlantis Aquamarine - R. Antônio Lira - Tambaú	CRM/Gasoduto	7,36	32mm	PEAD	12.932,01
797	DERIV & CRM Rest. Fava Praia - Av. Epitácio Pessoa - Tambaú	CRM/Gasoduto	8,1	32mm	PEAD	13.923,41
798	DERIV & CRM Res. Porto Dalian - R. Maria L C Torres - Altiplano	CRM/Gasoduto	3,02	32mm	PEAD	7.117,58
799	DERIV & CRM Alice Tortas - Av. Odilon Coutinho - Cabo Branco	CRM/Gasoduto	11,21	32mm	PEAD	18.089,97
800	DERIV & CRM Res. Stephano - R. Euzely Fabrício de Souza - Manaira	CRM/Gasoduto	11,68	32mm	PEAD	18.719,65
801	DERIV & CRM Doce Delícias - R. Monteiro da Franca - Manaira	CRM/Gasoduto	13,51	32mm	PEAD	21.171,35
802	DERIV & CRM Pousada Atlântica - Av. Izidro Gomes - Tambaú	CRM/Gasoduto	9,87	32mm	PEAD	16.294,74
803	DERIV & CRM Res. Glen Miller - R. Silvino Lopes - Tambaú	CRM/Gasoduto	5	32mm	PEAD	9.770,25
804	DERIV & CRM Res. Boulevard Miramar - R. Marieta steimbach Silva - Miramar	CRM/Gasoduto	5,9	32mm	PEAD	10.976,01
805	MIRAMAR - Rua Marieta Steimbach Silva	Gasoduto	260	32mm	PEAD	69.134,00
806	DERIV. DAQUA- CAMPINA GRANDE-PB	Gasoduto	683,16	2	AÇO	519.201,60

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

807	DERIV. AÇO FORTE, BR 104 Km 67, Queimadas - PB	Gasoduto	6	2	AÇO	66.292,03
807	RAMAL AÇO FORTE, BR 104 Km 67, Queimadas - PB	CRM/Gasoduto	10	63mm	PEAD	16.560,90
808	DERIV & CRM Hotel Skyler - Av Cabo Branco, 1930 - Cabo Branco	CRM/Gasoduto	12,6	32mm	PEAD	19.952,20
809	DERIV & CRM Res. Solar do Atlântico - Av. Almirante Tamandaré - Tambaú	CRM/Gasoduto	6	32mm	PEAD	11.109,98
810	CABO BRANCO - Rua Osíris de Belli	Gasoduto	61,5	32mm	PEAD	16.352,85
811	CX DE VALVULA DERIV. POSTO Z.- CX DE VALVULA DERIV. MANGABEIRA SHOPPING Ruas Manoel P. Diniz, Aristides Costa, Paulino S. Coelho e Av Sta Barbara - João Pessoa/PB.	Gasoduto	857,34	4	AÇO	852.856,11
811		1 CX. de válvula				
812	CX DE VALVULA DERIV. MANGABEIRA SHOPPING – CRM MANGABEIRA SHOPPING	CRM				
812	Av Santa Barbara - Jardim Cidade Universitária - João Pessoa/PB.	Gasoduto	11,04	4	AÇO	10.982,26
813	DERIV & CRM Res. Villaggio di Capri - R. Sape - Manaira	CRM/Gasoduto	4,2	32mm	PEAD	8.698,47
814	DERIVAÇÃO & CRM -TAMBAÚ - Av. Izidro Gomes, 246 - Restaurante Boi Bumbar	CRM/Gasoduto	13,75	32mm	PEAD	21.492,89
815	DERIVAÇÃO & CRM -TAMBAÚ - Av Infante Don Henrique, S/N - Oceano Residence	CRM/Gasoduto	12,45	32mm	PEAD	19.751,24
816	DERIVAÇÃO & CRM -MANAÍRA - Av. João Cândio, 1240 - Restaurante China Taiwan	CRM/Gasoduto	8,1	32mm	PEAD	13.923,41
817	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Av. Eutiquiano Barreto, 798 - Edf. Baccarat	CRM/Gasoduto	11	32mm	PEAD	17.808,63
818	DERIVAÇÃO & CRM -MANAÍRA - Rua Joaquim Carneiro Mesquita, 115 - Edf. Global Jasmim	CRM/Gasoduto	9,45	32mm	PEAD	15.732,05
819	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Av. Antônio Lira, 900 - Edf. Piazza Navona	CRM/Gasoduto	4,2	32mm	PEAD	8.698,47

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

820	DERIVAÇÃO & CRM- MANAÍRA - Rua Euzely Fabrício de Souza, 143 - A Lasanha	CRM/Gasoduto	4	32mm	PEAD	8.430,52
821	DERIVAÇÃO & CRM -MANAÍRA - Rua Maria Rosa, 441 - Edf. Porto Viejo	CRM/Gasoduto	11,9	32mm	PEAD	19.014,39
822	DERIVAÇÃO & CRM -MANAÍRA - Av. Manoel Moraes, 632 - Edf. Valle Verano	CRM/Gasoduto	10,35	32mm	PEAD	16.937,81
823	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Monteiro da Franca, 661 - Edf. Maison Saint Louis	CRM/Gasoduto	12,8	32mm	PEAD	20.220,14
824	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Rua Sebastião de Azevedo Bastos, 17 - Edf. Rio Tarumã	CRM/Gasoduto	3,85	32mm	PEAD	8.229,56
825	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Umbuzeiro, 581 - Edf. Neápolis	CRM/Gasoduto	11	32mm	PEAD	17.808,63
826	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Edson Ramalho, 589 - Edf. Roma Di Fiori	CRM/Gasoduto	3,5	32mm	PEAD	7.760,66
827	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ - Av. Almirante Tamandaré, 738 - Hotel Sapucaia	CRM/Gasoduto	6	32mm	PEAD	11.109,98
828	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO - Rua Francisco Carneiro de Araujo S/N - Edf. Puerto Mont	CRM/Gasoduto	11,6	32mm	PEAD	18.612,47
829	DERIVAÇÃO & CRM-MIRAMAR - Av. Senador Rui Carneiro, 936 - Bugu Lanches	CRM/Gasoduto	4,35	32mm	PEAD	8.899,43
830	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ - Av Almirante Tamandaré, 878 - Edf. São Carlos	CRM/Gasoduto	2,2	32mm	PEAD	6.019,01
831	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Sapé, s/n - Edf. Chalizê V	CRM/Gasoduto	12	32mm	PEAD	19.148,36
832	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ - Rua Silvino Lopes, 480 - Edf. Maison Saint Martin	CRM/Gasoduto	14,3	32mm	PEAD	22.229,74
833	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Monteiro da Franca, 550 - Salgatore Doces e Salgados	CRM/Gasoduto	6,4	32mm	PEAD	11.645,87
834	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Rua Major Ciraulo, 433 - Edf. Príncipe de Florença	CRM/Gasoduto	3,25	32mm	PEAD	7.425,72
835	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ - Rua Silvino Lopes nº 698 - Edf. Montgallet	CRM/Gasoduto	8,5	32mm	PEAD	14.459,31

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

836	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Pombal, 255 - Tasca da Esquina	CRM/Gasoduto	8,21	32mm	PEAD	14.070,78
837	DERIVAÇÃO & CRM-MIRAMAR - Rua Ovídio Mendonça, 50 - Edf. Mirante Cabo Branco	CRM/Gasoduto	4,06	32mm	PEAD	8.510,90
838	DERIVAÇÃO & CRM-MIRAMAR - Rua Marieta Steimbach Silva, 190 - Edf. Fontes Imperial	CRM/Gasoduto	1,91	32mm	PEAD	5.630,48
839	DERIVAÇÃO & CRM-MIRAMAR - Rua Eutiquiano Barreto / Av. João Cândio, Manaíra - Hofman Imobiliária	CRM/Gasoduto	4,96	32mm	PEAD	9.716,66
840	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ - Rua Sidney Clemente Dore nº 179 - Edf. Imperial Tambaú	CRM/Gasoduto	3,26	32mm	PEAD	7.439,12
841	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Sapé com Major Ciraulo - Edf. Terrazo Vivere	CRM/Gasoduto	4,26	32mm	PEAD	8.778,85
842	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ - Rua Antônio Lira, s/n - Edf. Rio das Conchas	CRM/Gasoduto	4,86	32mm	PEAD	9.582,69
843	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Rua Aluizio França, 103 - Edf. Emilene	CRM/Gasoduto	2,96	32mm	PEAD	7.037,20
844	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO - Av. Monsenhor Odilon Coutinho, 138 - Edf. One Cabo Branco	CRM/Gasoduto	5,35	32mm	PEAD	10.239,16
845	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO - Av. Indio Arabutan, 310 - Edf. Rio Maggiori	CRM/Gasoduto	6,3	32mm	PEAD	11.511,90
846	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Rua Coronel Severino Lucena nº 181 - Edf. Bellenus Flat	CRM/Gasoduto	6,75	32mm	PEAD	12.114,78
847	DERIVAÇÃO & CRM-MIRAMAR - Rua do Sol nº 100 - Edf. Holandas Sun Place	CRM/Gasoduto	2,8	32mm	PEAD	6.822,84
848	DERIVAÇÃO & CRM-ALTIPLANO - Rua Poeta Targino Teixeira, 192 - Edf. Fontana di Mari	CRM/Gasoduto	8,1	32mm	PEAD	13.923,41
849	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO - Rua Dr. Frutuoso Dantas, 285 - Edf. César de Carvalho II	CRM/Gasoduto	2,2	32mm	PEAD	6.019,01
850	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO - Av. Buarque, 276 - Edf. Imperial Cabo Branco	CRM/Gasoduto	2,7	32mm	PEAD	6.688,87
851	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO - Av. Doutor Frutuoso Dantas, s/n - Edf. Atlantis Cabo Branco	CRM/Gasoduto	2,85	32mm	PEAD	6.889,83

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

852	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Edson Ramalho, 1250 - Edif. Clarissa I	CRM/Gasoduto	2,9	32mm	PEAD	6.956,82
853	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ - Rua João Francisco Mota, 330, CG - Edif. Hannover	CRM/Gasoduto	4,27	32mm	PEAD	13.513,54
854	DERIVAÇÃO & CRM- CATOLÉ- R. Maria aparecida Carneiro- Edif.Ávilla	CRM/Gasoduto	4,85	32mm	PEAD	14.931,89
855	DERIVAÇÃO & CRM - CATOLÉ- R. Aluísio Cunh Lima Edif. Atlanta	CRM/Gasoduto	4,76	32mm	PEAD	14.711,80
856	DERIVAÇÃO & CRM -CATOLÉ - Rua Tomaz soares de souza - Edif.Boulevard	CRM/Gasoduto	3,8	32mm	PEAD	12.364,20
857	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Aluísio Cunha Lima - Edif. Villemus	CRM/Gasoduto	11,26	32mm	PEAD	30.607,03
858	DERIVAÇÃO & CRM -CATOLÉ- Rua Luiza Bezerra Mota - Edif. Luana	CRM/Gasoduto	3,1	32mm	PEAD	10.652,40
859	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Vigário Calixto - Edif.San Francisco	CRM/Gasoduto	37	32mm	PEAD	93.552,14
860	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua João Quirino- Restaurante Urca Grill	CRM/Gasoduto	6,54	32mm	PEAD	19.064,65
861	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua João Quirino- Restaurante Tuxá	CRM/Gasoduto	7,15	32mm	PEAD	20.556,35
862	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Vigário Calixto- Shopping Luiza Motta	CRM/Gasoduto	6,4	32mm	PEAD	18.722,29
863	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua aluísio cunha Lima - Edif.Villars	CRM/Gasoduto	3,85	32mm	PEAD	12.486,47
864	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Manoel de Barros- Restaurante Recanto Alegre	CRM/Gasoduto	3,84	32mm	PEAD	12.462,01
865	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Vigário Calixto- Churrasacaria Gauchinha	CRM/Gasoduto	4,6	32mm	PEAD	14.320,53
866	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Vigário Calixto- Pizzaria do Paulista	CRM/Gasoduto	3,3	32mm	PEAD	11.141,49
867	DERIVAÇÃO & CRM- CATOLÉ- Rua Tomaz soares de souza- Edif. Belle Ville	CRM/Gasoduto	4,6	32mm	PEAD	14.320,53

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

868	DERIVAÇÃO & CRM -CATOLÉ- Rua Vigário Calixto - Padaria Sabor e Requite	CRM/Gasoduto	20,43	32mm	PEAD	53.031,53
869	DERIVAÇÃO & CRM -CATOLÉ- Rua Dr. João Pequeno- Bons Amigos II	CRM/Gasoduto	12,8	32mm	PEAD	34.372,98
870	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua João Quirino - Edif. Alphaville	CRM/Gasoduto	3,31	32mm	PEAD	11.165,94
871	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Aluísio Cunha Lima- Edif. Baleares	CRM/Gasoduto	3,9	32mm	PEAD	12.608,74
872	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Severino Cândido Fernandes - Edif. Águas Claras	CRM/Gasoduto	4,8	32mm	PEAD	14.809,62
873	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Thomaz Soares de Souza - Edif. Première	CRM/Gasoduto	3,95	32mm	PEAD	12.731,01
874	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua Fernando Barbosa de Melo - Edif. Francisco Cezídio Araújo	CRM/Gasoduto	5	32mm	PEAD	15.298,70
875	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua João Francisco da Mota - Edif. Jardim di Fiori	CRM/Gasoduto	2,9	32mm	PEAD	10.163,32
876	DERIVAÇÃO & CRM - CATOLÉ- Rua Luiza Mota- Lacelle	CRM/Gasoduto	3,2	32mm	PEAD	10.896,94
877	DERIVAÇÃO & CRM - CATOLÉ- Rua Maria Aparecida Carneiro- CG. - Edif. Luiza Motta.	CRM/Gasoduto	4,2	32mm	PEAD	13.342,36
878	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua João Francisco da Mota - Casa d'Roma	CRM/Gasoduto	2,95	32mm	PEAD	10.285,59
879	DERIVAÇÃO & CRM-CATOLÉ- Rua João Francisco da Mota- Casa de Paris	CRM/Gasoduto	1,97	32mm	PEAD	7.889,08
881	DERIVAÇÃO & CRM-MIRAMAR - Rua Danilo Rosas, nº 21 - Edif. Namastê	CRM/Gasoduto	2,85	32mm	PEAD	6.889,83
882	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO - Av. Cabo Branco, s/n (próximo ao final da Av. Cairú) - Edif. Oteiza Vila Residence	CRM/Gasoduto	8,85	32mm	PEAD	14.928,21
883	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO - Rua Osires de Belli, s/n. - Edif. Lavita	CRM/Gasoduto	18,2	32mm	PEAD	27.454,69
884	DERIVAÇÃO & CRM- CABO BRANCO - Avenida Buarque, 375 - Edif. Mirante do Cabo Branco	CRM/Gasoduto	9,7	32mm	PEAD	16.066,98
885	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ - Av. Monteiro Lobato, 691 -	CRM/Gasoduto	17,20	32mm	PEAD	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

	Edif. Ana Emília					26.114,96
886	DERIVAÇÃO & CRM- AEROCUBE - Rua Dep. Balduino Minervino Carvalho, 155. - Edif. Tom Jobim	CRM/Gasoduto	2,50	32mm	PEAD	6.420,93
887	DERIVAÇÃO & CRM-AEROCUBE - Rua Adão Viana Rosa, s/n - Edif. Spazio Di Piemont	CRM/Gasoduto	4,45	32mm	PEAD	9.033,40
888	DERIVAÇÃO & CRM- MANAÍRA - Rua Bezerra Reis, 96 - Loja-B - Comercial Lambreta	CRM/Gasoduto	2,85	32mm	PEAD	6.889,83
889	DERIVAÇÃO & CRM-ALTIPLANO - Rua Elias Feliciano Madruga, s/n, - Edif. Maralto Prime Residence	CRM/Gasoduto	10,15	32mm	PEAD	16.669,86
890	DERIVAÇÃO & CRM-ALTIPLANO - Rua Poeta Targino Teixeira - Edif. Grandmare	CRM/Gasoduto	10,45	32mm	PEAD	17.071,78
891	DERIVAÇÃO & CRM-MIRAMAR - Rua Paulo Franca Marinho nº 101 - Edif. Recanto das Artes- BL BC	CRM/Gasoduto	2,35	32mm	PEAD	6.219,97
892	DERIVAÇÃO & CRM-MIRAMAR - Rua Paulo Franca Marinho - Edif. Recanto das Artes- BL AD	CRM/Gasoduto	2,65	32mm	PEAD	6.621,88
893	DERIVAÇÃO & CRM-MIRAMAR - Avenida Cabo nº3678 - Edif. Excelsior	CRM/Gasoduto	4,05	32mm	PEAD	8.497,51
894	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ - Avenida Prof. Maria Sales nº 431 - Edif. Avis Rara	CRM/Gasoduto	8,00	32mm	PEAD	13.789,44
895	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Sapé 1267 - Edif. Makariori	CRM/Gasoduto	4,30	32mm	PEAD	8.832,44
896	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. Umbuzeiro, 616 - Edif. Ravenna	CRM/Gasoduto	4,30	32mm	PEAD	8.832,44
897	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ - Av. Izidro Gomes, 361, - Edif. Ruany Tambaú Beach	CRM/Gasoduto	9,35	32mm	PEAD	15.598,08
898	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA - Av. João Cândio, 1831 - Edif. Serra das Águas	CRM/Gasoduto	10,80	32mm	PEAD	17.540,68
899	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO - Av Cabo Branco, 4400, C. Branco - Hotel Green Sunssset	CRM/Gasoduto	3,05	32mm	PEAD	7.157,78
900	MIRAMAR - Rua Hidelbrando Tourinho/Paulo da Franca	Gasoduto	144,50	32mm	PEAD	38.422,55
901	MANAÍRA - Av. Edson Ramalho	Gasoduto	75,00	32mm	PEAD	19.942,50

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

902	CABO BRANCO - Rua Índio Arabutan	Gasoduto	81,50	32mm	PEAD	21.670,85
903	TAMBAÚ - Av. Antônio Lira	Gasoduto	40,30	32mm	PEAD	10.715,77
904	MANAÍRA - Av. Monteiro da Franca	Gasoduto	28,20	32mm	PEAD	7.498,38
905	MANAÍRA - Av. Edson Ramalho (Rede para ligação do Edif. Clarissa)	Gasoduto	38,55	32mm	PEAD	10.250,45
906	CABO BRANCO - Av. Cabo Branco	Gasoduto	1835,64	63mm	PEAD	574.830,67
907	CABO BRANCO - Rua Odilon Coutinho (Rede para ligação do Edif. One Cabo Branco)	Gasoduto	31,50	32mm	PEAD	8.375,85
908	MIRAMAR - Rua das Acácias	Gasoduto	51,50	32mm	PEAD	13.693,85
909	CABO BRANCO - Rua Dr. Frutuoso Dantas	Gasoduto	108,00	32mm	PEAD	28.717,20
910	CABO BRANCO - Av. Buarque	Gasoduto	162,50	32mm	PEAD	43.208,75
911	ALTIPLANO - Rua João Cirylo da Silva	Gasoduto	29,50	32mm	PEAD	7.844,05
912	AEROCUBE - Rua Adão Viana Rosa	Gasoduto	201,90	32mm	PEAD	53.685,21
913	AEROCUBE - Rua Flávio de Melo Uchôa	Gasoduto	136,00	32mm	PEAD	36.162,40
914	CABO BRANCO - Rua Osíris de Belli (Rede para ligação do Edif. Lavita)	Gasoduto	185,00	32mm	PEAD	49.191,50
915	MANAÍRA - Av. Sapé (Rede para ligação do Edif. Makariori)	Gasoduto	60,00	32mm	PEAD	15.954,00
916	MANAÍRA - Av. Aloísio Franca	Gasoduto	86,00	32mm	PEAD	22.867,40
917	CABO BRANCO - Rua Dr. Alcebiades Silva	Gasoduto	29,90	32mm	PEAD	7.950,41

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

918	CABO BRANCO - Av. Cabo Branco	Gasoduto	82,00	32mm	PEAD	21.803,80
919	CABO BRANCO - Av. Luciano R. de Moraes	Gasoduto	106,00	63mm	PEAD	33.193,90
920	CABO BRANCO - Rua Mirtes Bichara Sobreira	Gasoduto	47,00	32mm	PEAD	12.497,30
921	CABO BRANCO - Rua Edvaldo Bezerra Cavalcante	Gasoduto	358,87	63mm	PEAD	112.379,20
922	MANAÍRA- Rua silvino Chaves	Gasoduto	110,00	32mm	PEAD	29.249,00
923	MANAÍRA- Av. Umbuzeiro/Bananeiras/Guarabira	Gasoduto	200,00	32MM	PEAD	53.180,00
924	MANAÍRA - Av. Cajazeiras	Gasoduto	311,00	32mm	PEAD	82.694,90
925	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO- Av. Cabo Branco - Edifício Porto Tropical	CRM/Gasoduto	4,00	32mm	PEAD	8.430,52
926	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO- Av. Cabo Branco - Imperial Suits (Restaurante)	CRM/Gasoduto	7,40	32mm	PEAD	12.985,60
927	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO- Av. Cabo Branco - Home Serviço Cabo Branco (Val Atlantic)	CRM/Gasoduto	8,65	32mm	PEAD	14.660,26
928	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. Cajazeiras- Residencial Jussara	CRM/Gasoduto	3,25	32mm	PEAD	7.425,72
929	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. Cajazeiras- Edif. Coral Gables	CRM/Gasoduto	2,65	32mm	PEAD	6.621,88
930	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO- Av. Antônio Lira- Restaurante Marítimos	CRM/Gasoduto	21,85	32mm	PEAD	32.344,70
931	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. aluísio Franca- Condomínio Luz das Estrelas	CRM/Gasoduto	3,25	32mm	PEAD	7.425,72
932	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO- Av. Cabo Branco- Restaurante Blue Sunset	CRM/Gasoduto	8,35	32mm	PEAD	14.258,35
933	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. Bananeiras- Restaurante Maré Mansa	CRM/Gasoduto	18,75	32mm	PEAD	28.191,54

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

934	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ- Av. Eptácio Pessoa- Restaurante Da Matuta	CRM/Gasoduto	8,70	32mm	PEAD	14.727,25
935	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO- Rua Mirtes Bichara- Resid. Yolanda Pinho	CRM/Gasoduto	2,30	32mm	PEAD	6.152,98
936	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. João Maurício- Restaurante Bahamas	CRM/Gasoduto	34,85	32mm	PEAD	49.761,19
937	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. Ingá- Restaurante Tatiana Nishida	CRM/Gasoduto	10,95	32mm	PEAD	17.741,64
938	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO- Rua Manoel Cavalcante de Souza - Restaurante Taberna	CRM/Gasoduto	35,70	32mm	PEAD	50.899,96
939	DERIVAÇÃO & CRM - ALTIPLANO- Rua Josita Almeida- Edif. Alta Vista Premium	CRM/Gasoduto	15,25	32mm	PEAD	23.502,48
940	DERIVAÇÃO & CRM- MANAÍRA- Av. Esperança- Empório cookies	CRM/Gasoduto	16,15	32mm	PEAD	24.708,24
941	DERIVAÇÃO & CRM- MANAÍRA- Av. Aluísio Franca- Edif. Enseada de Coqueirinhos	CRM/Gasoduto	4,10	32mm	PEAD	8.564,49
942	DERIVAÇÃO & CRM -TAMBAÚ- Av. Eptácio Pessoa- Atlântico Tambaú Home Sêvice	CRM/Gasoduto	10,30	32mm	PEAD	16.870,82
943	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA- Av. Umbuzeiro- Edif. Metropolitan	CRM/Gasoduto	3,20	32mm	PEAD	7.358,74
944	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO- Rua Osíres de Belli- Cabo Branco Garden	CRM/Gasoduto	6,20	32mm	PEAD	11.377,93
945	DERIVAÇÃO & CRM- MANAÍRA- Rua Augusto Belmont- Restaurante Laça Burger	CRM/Gasoduto	9,30	32mm	PEAD	15.531,09
946	DERIVAÇÃO & CRM- MANAÍRA- Rua Silvino Chaves- Residencial Áthicus	CRM/Gasoduto	4,10	32mm	PEAD	8.564,49
947	DERIVAÇÃO & CRM -MANAÍRA- Av. Franca Filho- Príncipe de Borgonha	CRM/Gasoduto	10,60	32mm	PEAD	17.272,74
948	DERIVAÇÃO & CRM -MANAÍRA- Av. Edson Ramalho- Go Temakeria	CRM/Gasoduto	15,57	32mm	PEAD	23.931,20
949	DERIVAÇÃO & CRM- CABO BRANCO- Av. Cabo Branco- Casa do Sr Jonathan	CRM/Gasoduto	3,60	32mm	PEAD	7.894,63

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

950	DERIVAÇÃO & CRM -CABO BRANCO- Av. Cabo Branco- Ambassador Flat	CRM/Gasoduto	6,20	32mm	PEAD	11.377,93
951	DERIVAÇÃO & CRM-AEROCLUBE- Av. João Baptista Fernandes- Condomínio Araucária	CRM/Gasoduto	3,24	32mm	PEAD	7.412,33
952	DERIVAÇÃO & CRM- MANAÍRA- Av. Edson Ramalho- Wayne's Burger	CRM/Gasoduto	6,35	32mm	PEAD	11.578,89
953	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. Esperança- Queen vitória	CRM/Gasoduto	3,60	32mm	PEAD	7.894,63
954	DERIVAÇÃO & CRM-TAMBAÚ- Av. Monteiro Lobato- Palácio Real	CRM/Gasoduto	3,80	32mm	PEAD	8.162,57
955	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. João Cândio- Pizzaria Paulista	CRM/Gasoduto	4,50	32mm	PEAD	9.100,39
956	DERIVAÇÃO & CRM-CABO BRANCO- Av. Antônio Lira- Condomínio San Marino	CRM/Gasoduto	5,30	32mm	PEAD	10.172,17
957	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. Bananeiras- Philipe Sanduiches	CRM/Gasoduto	3,50	32mm	PEAD	7.760,66
958	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Rua Juvenal Mário da Silva- Edif. Moriah	CRM/Gasoduto	4,60	32mm	PEAD	9.234,36
959	DERIVAÇÃO & CRM-MANAÍRA- Av. Franca Filho - Restaurante vinnie	CRM/Gasoduto	6,45	32mm	PEAD	11.712,86
960	DERIVAÇÃO & CRM- MANAÍRA- Av. São Gonçalo- Restaurante Pinto no Balde	CRM/Gasoduto	6,30	32mm	PEAD	11.511,90
961	DERIVAÇÃO & CRM -CABO BRANCO- Rua Edvaldo Bezerra- Cond. Ilha de Comandatuba	CRM/Gasoduto	4,10	32mm	PEAD	8.564,49
962	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA- Rua Severino pereira de Araújo - Edif. Porto Bristol	CRM/Gasoduto	15,00	32mm	PEAD	23.167,55
963	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Av. Guarabira - Cond. Ilha do Sol	CRM/Gasoduto	3,24	32mm	PEAD	7.412,33
964	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA- Av. Juvenal Mário da Silva - Cond. Andrômeda	CRM/Gasoduto	3,70	32mm	PEAD	8.028,60
965	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO- Av. Cabo Branco - Maison Cabo Branco	CRM/Gasoduto	3,00	32mm	PEAD	7.090,79

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

966	DERIVAÇÃO & CRM - MIRAMAR- Rua Elizeu Lira- Resid. Miramar	CRM/Gasoduto	8,90	32mm	PEAD	14.995,20
967	DERIVAÇÃO & CRM - JD. OCEANIA - Av. Argemiro de Figueredo- Pizza do Paulista	CRM/Gasoduto	12,00	32mm	PEAD	19.148,36
968	DERIVAÇÃO & CRM- CABO BRANCO- Rua Francisco Carneiro de Araújo - Edif. Solar Cabo Branco	CRM/Gasoduto	8,05	32mm	PEAD	13.856,43
969	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Mag Shopping	CRM/Gasoduto	2,75	32mm	PEAD	6.755,86
970	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Gal. Édson Ramalho - Restaurante Mangai	CRM/Gasoduto	35,00	32mm	PEAD	49.962,15
971	DERIVAÇÃO & CRM - MIRAMAR- R. Elizeu Lira - Edif. Porto Azurro	CRM/Gasoduto	3,90	32mm	PEAD	8.296,55
972	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA- Av. Franca Filho - Rest. Tramonto	CRM/Gasoduto	11,10	32mm	PEAD	17.942,60
973	BORBOREMA- CATOLÉ- Ruas Pedro Leal, João Quirino e Raimundo Nonato, Av. Cônsul Noujaim Habib com a Rua Pedro Leal; Rua Pedro Leal com a Rua Guilhermino Barbosa.	Gasoduto/ERS	1758,40	6 pol	AÇO	2.101.226,14
974	BORBOREMA- CATOLÉ- Rua João Quirino	Gasoduto	19,30	4 pol	AÇO	19.199,06
975	BORBOREMA- CATOLÉ- Ruas Aparecida M. Carneiro, Dr. João Pequeno, Conselheiro Joaquim B. da Silva, Tomás Soares de Souza, João Francisco da Mota, Cristina Procópio da Silva, Aluísio Cunha Lima, Luíza Bezerra Mota, Severino Cândido Fernandes, Frei Tito, Fernando Barbosa de Melo, Sebastião Vieira da Silva, Gileno B. nascimento, Francisco Lobo Filho, Eduardo de Oliveira Lobo, Basílio de Araújo, Otacílio Nepomuceno, rua João Quirino, rua Vigário Calixto, rua Manoel de Barros.	Gasoduto/CRMs	3771,05	32mm	PEAD	1.002.722,20
976	BORBOREMA- CATOLÉ- Ruas Joaquim Quirino, Tomás Soares de Souza, Manoel Belo, Luiza Bezerra Mota, Vigário Calixto, Fernando Babosa de Melo, Sebastião Vieira da Silva, Denise Alves de Medeiros, Otacílio Nepomeceno, Antônio de Souza Lopes, José Adnoste Roberto, José Brito de Lira.	Gasoduto/ERS	4017	63mm	PEAD	1.408.040,98
977	BORBOREMA- CATOLÉ- Ruas Vigário Calixto, João Quirino,	Gasoduto	928	200mm	PEAD	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

	Otacílio Nepomuceno, Severino Trindade.					603.299,24
978	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA- Av. João Maurício, 121 - Restaurante Canoa dos Camarões	CRM/Gasoduto	4,10	32mm	PEAD	2.288,95
979	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA- Av. Umbuzeiro, 755 - Condomínio Imperial Maiorca	CRM/Gasoduto	10,90	32mm	PEAD	6.085,25
980	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Av. Manoel Morais, 116 - Restaurante Levíssimo	CRM/Gasoduto	10,45	32mm	PEAD	5.834,03
981	DERIVAÇÃO & CRM - MIRAMAR - Rua Manoel Gualberto, s/n - Terrazzo Imperial	CRM/Gasoduto	12,00	32mm	PEAD	6.699,36
982	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Av. Cabo Branco, 3082 - Condomínio Atlântico Sul	CRM/Gasoduto	6,95	32mm	PEAD	3.880,05
983	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Engenheiro Luciano Vareda, 51 - Condomínio Vitória	CRM/Gasoduto	5,00	32mm	PEAD	2.791,40
984	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Avenida Nego, 489 - Panificadora Gourmand	CRM/Gasoduto	31,76	32mm	PEAD	17.730,97
985	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Av. Cabo Branco, 3106 - Condomínio Veleiros	CRM/Gasoduto	6,65	32mm	PEAD	3.712,56
986	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Avenida Silvino Lopes, 710 - Condomínio Portland	CRM/Gasoduto	21,15	32mm	PEAD	11.807,62
987	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Edson Ramalho, 627 - Condomínio Augusto César	CRM/Gasoduto	2,50	32mm	PEAD	1.395,70
988	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Edson Ramalho, nº20, Loja 5 - Coffee Shop São Braz	CRM/Gasoduto	9,30	32mm	PEAD	5.192,00
989	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua José Augusto Trindade, 376 - Condomínio Tambaú Palace	CRM/Gasoduto	35,10	32mm	PEAD	19.595,63
990	DERIVAÇÃO & CRM - MIRAMAR - Rua Hidelbrando Tourinho, 225 - Condomínio Icarai	CRM/Gasoduto	9,95	32mm	PEAD	5.554,89
991	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Avenida Monteiro Lobato, 585 - Residencia da Sra. Ana Maria	CRM/Gasoduto	9,30	32mm	PEAD	5.192,00
992	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Geraldo Costa, 395 - Doceria Passaporte	CRM/Gasoduto	4,50	32mm	PEAD	2.512,26
993	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida João Maurício, 157 - Restaurante Pérsia	CRM/Gasoduto	4,70	32mm	PEAD	2.623,92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

994	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Major Ciraulo, 703 - Supermercado IOB	CRM/Gasoduto	12,83	32mm	PEAD	7.162,73
995	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Vigolvino Florentino Costa, 549 - Condomínio Colorado	CRM/Gasoduto	3,40	32mm	PEAD	1.898,15
996	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Edson Ramalho, nº 630 - Riviera Residence	CRM/Gasoduto	17,90	32mm	PEAD	9.993,21
997	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Pombal, nº 860 - Condomínio Bulgari	CRM/Gasoduto	7,30	32mm	PEAD	4.075,44
998	DERIVAÇÃO & CRM - BESSA - Avenida Argemiro de Figueiredo nº 213 - Condomínio San Martin	CRM/Gasoduto	15,01	32mm	PEAD	8.379,78
999	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Edson Ramalho, nº 415, SI 103 - Blend Doceria	CRM/Gasoduto	8,00	32mm	PEAD	4.466,24
1000	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Silvino Chaves, 1061 - Condomínio Allamanda	CRM/Gasoduto	4,92	32mm	PEAD	2.746,74
1001	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Avenida Monteiro Lobato, 756 - Hotel Tamarsol	CRM/Gasoduto	9,45	32mm	PEAD	5.275,75
1002	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Rua Antonio Lustosa Cabral, 18 - Condomínio Ocean Cabo Branco	CRM/Gasoduto	4,85	32mm	PEAD	2.707,66
1003	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Reinaldo Tavares de Melo, 142 - Condomínio Rubayat	CRM/Gasoduto	5,80	32mm	PEAD	3.238,02
1004	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Avenida Nego, 657 - Residencial Aruanda	CRM/Gasoduto	10,05	32mm	PEAD	5.610,71
1005	DERIVAÇÃO & CRM - ALTIPLANO - Avenida Orlando Cavalcanti Vilar - Edifício GreenMare	CRM/Gasoduto	13,00	32mm	PEAD	7.257,64
1006	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Franca Filho 336 - Restaurante Capitão Maritmo (Delivery Bahamas)	CRM/Gasoduto	4,60	32mm	PEAD	2.568,09
1007	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Mirtes Bichara Sobreira, 86 - Condomínio Residencial Cabo Branco	CRM/Gasoduto	4,25	32mm	PEAD	2.372,69
1008	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Avenida Almirante Tamandaré, 624 - Hotel Corais de Tambaú	CRM/Gasoduto	10,65	32mm	PEAD	5.945,68
1009	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Franca Filho 717 - Solar Termas	CRM/Gasoduto	9,05	32mm	PEAD	5.052,43

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

1010	DERIVAÇÃO & CRM - ALTIPLANO - Rua Maria de Lourdes Coutinho Torres - Edifício Saint Germain	CRM/Gasoduto	3,55	32mm	PEAD	1.981,89
1011	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Av. Monteiro da Franca, 777 - Condomínio Imperial Manaíra	CRM/Gasoduto	17,00	32mm	PEAD	9.490,76
1012	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Bananeiras, 80 - South California Bar e Restaurante	CRM/Gasoduto	3,85	32mm	PEAD	2.149,38
1013	DERIVAÇÃO & CRM - MIRAMAR - Rua Manoel Gualberto, 35 - Residencial Miramax	CRM/Gasoduto	4,40	32mm	PEAD	2.456,43
1014	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Rua Antônio Lustosa Cabral, 15 - Condomínio Mary Toscano	CRM/Gasoduto	3,25	32mm	PEAD	1.814,41
1015	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Maria Rosa, 1033 - Condomínio Village Montallo	CRM/Gasoduto	11,20	32mm	PEAD	6.252,74
1016	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Francisco Claudino Pereira, 370 - Al Dente Delivery	CRM/Gasoduto	4,70	32mm	PEAD	2.623,92
1017	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Cel. Severino Lucena, 160 - Condomínio Residencial Biarritz	CRM/Gasoduto	10,75	32mm	PEAD	6.001,51
1018	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Rua Antônio Lira, 970 - Condomínio Seattle	CRM/Gasoduto	14,55	32mm	PEAD	8.122,97
1019	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Infante Dom Henrique, 436 - Condomínio Claude Monet	CRM/Gasoduto	7,80	32mm	PEAD	4.354,58
1020	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Lupércio Branco, 130 - Restaurante Nau Frutos do Mar	CRM/Gasoduto	1,70	32mm	PEAD	949,08
1021	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida João Maurício, 761 C - Empadinha Barnabé (Mister Empada)	CRM/Gasoduto	6,00	32mm	PEAD	3.349,68
1022	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Severino Massa Spinelli, s/n - Condomínio Rio Acurauá	CRM/Gasoduto	12,66	32mm	PEAD	7.067,82
1023	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Rua Juiz Amaro Bezerra, 211 - Condomínio Brisas do Cabo Branco	CRM/Gasoduto	3,63	32mm	PEAD	2.026,56
1024	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Nossa Senhora dos Navegantes, s/n - Holandas Prime	CRM/Gasoduto	5,00	32mm	PEAD	2.791,40
1025	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Antônio Lira, 458 - Condomínio Luxor Tambaú	CRM/Gasoduto	5,00	32mm	PEAD	2.791,40

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

1026	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Rua Antonio Carlos de Araújo, 60 - Restaurante Porto Madero	CRM/Gasoduto	1,35	32mm	PEAD	753,68
1027	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Sapé s/n - Edifício Spazio di Verona	CRM/Gasoduto	6,00	32mm	PEAD	3.349,68
1028	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida General Edson Ramalho, 1131 - Hotel Manaíra	CRM/Gasoduto	4,70	32mm	PEAD	2.623,92
1029	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Cajazeiras, 383 - Confeitório	CRM/Gasoduto	7,00	32mm	PEAD	3.907,96
1030	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua São Gonçalo, 550 - Pizza do Paulista Delivery	CRM/Gasoduto	8,20	32mm	PEAD	4.577,90
1031	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Av. Cabo Branco, 1480 - Residencia do Sr. Gilvandro Guedes	CRM/Gasoduto	7,70	32mm	PEAD	4.298,76
1032	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Av. Monteiro Lobato, s/n - Flat Antonino Cavalcanti	CRM/Gasoduto	7,85	32mm	PEAD	4.382,50
1033	DERIVAÇÃO & CRM - ALTIPLANO - Rua Clementino Lindoso, 77 - Edif. Altiplano Residence Club	CRM/Gasoduto	11,45	32mm	PEAD	6.392,31
1034	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Severino Massa Spinelli, 368 - Condomínio Brisas de Tambaú	CRM/Gasoduto	13,95	32mm	PEAD	7.788,01
1035	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Avenida Marcionila da Conceição, 1259 - Restaurante Villa Trigueiro	CRM/Gasoduto	11,30	32mm	PEAD	6.308,56
1036	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Guarabira, 314 - Residencial Madrid	CRM/Gasoduto	9,65	32mm	PEAD	5.387,40
1037	DERIVAÇÃO & CRM - ALTIPLANO - Rua Bartolomeu Luiz Troccoli, s/n - Edifício Arizona	CRM/Gasoduto	4,95	32mm	PEAD	2.763,49
1038	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Severino Massa Spinelli, s/n - Edifício D'Ouro Tambaú	CRM/Gasoduto	12,20	32mm	PEAD	6.811,02
1039	DERIVAÇÃO & CRM - MIRAMAR - Rua Yayá de Amorim Coutinho, s/n - Edifício Buena Vista	CRM/Gasoduto	3,86	32mm	PEAD	2.154,96
1040	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Sidnei Clemente Dore, 300 - Condomínio Fascinant	CRM/Gasoduto	11,85	32mm	PEAD	6.615,62
1041	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Reinaldo Tavares de Melo, 25 - Condomínio Caruzzo	CRM/Gasoduto	13,27	32mm	PEAD	7.408,38

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

1042	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Silvino Lopes, 440 - Condomínio Majestic Tambaú	CRM/Gasoduto	16,36	32mm	PEAD	9.133,46
1043	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Avenida Índio Arabutã, 221 - Restaurante Yokan	CRM/Gasoduto	21,30	32mm	PEAD	11.891,36
1044	DERIVAÇÃO & CRM - MIRAMAR - Rua Antônio Rabelo Júnior, 170, Loja 11 - Studio Café	CRM/Gasoduto	3,90	32mm	PEAD	2.177,29
1045	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Sebastião Azevedo Bastos, 190 - Condomínio Caladium	CRM/Gasoduto	2,99	32mm	PEAD	1.669,26
1046	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Avenida Cairú, 117- Condomínio Pontal do Cabo Branco	CRM/Gasoduto	20,20	32mm	PEAD	11.277,26
1047	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Silvino Lopes, s/n - Condomínio Maison Saint Thomas	CRM/Gasoduto	11,90	32mm	PEAD	6.643,53
1048	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Av. Cabo Branco, 1262 - Hotel Xênus	CRM/Gasoduto	4,41	32mm	PEAD	2.462,01
1049	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Rua Paulino Pinto, 141 - Condomínio Concept Residence Cabo Branco	CRM/Gasoduto	2,79	32mm	PEAD	1.557,60
1050	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Pombal, 1529 - Condomínio Brennand	CRM/Gasoduto	10,45	32mm	PEAD	5.834,03
1051	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Guarabira, 521 - Condomínio Estilo Paraíso	CRM/Gasoduto	10,97	32mm	PEAD	6.124,33
1052	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Rua Reinaldo Tavares de Melo, 120 - Condomínio Amarcord	CRM/Gasoduto	5,20	32mm	PEAD	2.903,06
1053	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Manoel Moraes, 83- Restaurante Billy	CRM/Gasoduto	20,70	32mm	PEAD	11.556,40
1054	DERIVAÇÃO & CRM - ALTIPLANO - Rua João Cyrilo da Silva, s/n - Edifício Alliance Plaza	CRM/Gasoduto	5,35	32mm	PEAD	2.986,80
1055	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Ingá, 347 - Anna C. Pedrosa Atelier de Doces	CRM/Gasoduto	6,63	32mm	PEAD	3.701,40
1056	DERIVAÇÃO & CRM - MIRAMAR - Rua Hilda Coutinho de Lucena, 60 - Condomínio Ellen Cantisani	CRM/Gasoduto	23,50	32mm	PEAD	13.119,58
1057	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Av. Cabo Branco, 2672 - Edifício Varandas do Cabo Branco	CRM/Gasoduto	5,92	32mm	PEAD	3.305,02

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

1058	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Avenida Monteiro Lobato, 541 - Edifício Mont Tremblant	CRM/Gasoduto	13,22	32mm	PEAD	7.380,46
1059	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Infante Dom Henrique, 574 - Edifício Trópicus	CRM/Gasoduto	2,30	32mm	PEAD	1.284,04
1060	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Cajazeiras, s/n - Flat Manaíra	CRM/Gasoduto	17,20	32mm	PEAD	9.602,42
1061	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Av. Cabo Branco, 3600 - Condomínio Boulevard Cabo Branco	CRM/Gasoduto	7,39	32mm	PEAD	4.125,69
1062	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Rui Carneiro, s/n - A Nordestina Restaurante	CRM/Gasoduto	5,35	32mm	PEAD	2.986,80
1063	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Avenida Almirante Tamandaré, 370 - Hotel Litoral Express	CRM/Gasoduto	12,60	32mm	PEAD	7.034,33
1064	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Umbuzeiro, 35 - Residencial Mayda	CRM/Gasoduto	2,20	32mm	PEAD	1.228,22
1065	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Maria Rosa, 1316 - Residencial Monte Hermon	CRM/Gasoduto	9,86	32mm	PEAD	5.504,64
1066	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Avenida Almirante Tamandaré, s/n- Edifício Solar Tambaú	CRM/Gasoduto	14,10	32mm	PEAD	7.871,75
1067	DERIVAÇÃO & CRM - ALTIPLANO - Rua Helena Freire, 590 - Edifício L'essence	CRM/Gasoduto	17,50	32mm	PEAD	9.769,90
1068	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Maria Rosa, 375 - Edifício El Morya	CRM/Gasoduto	6,15	32mm	PEAD	3.433,42
1069	DERIVAÇÃO & CRM - TAMBAÚ - Rua Infante Dom Henrique, 531, SI 103 - Fetta Pizza	CRM/Gasoduto	6,85	32mm	PEAD	3.824,22
1070	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Umbuzeiro, 1256 - Restaurante Lambreta 79	CRM/Gasoduto	8,58	32mm	PEAD	4.790,04
1071	DERIVAÇÃO & CRM - AEROCUBE - Rua Maria Rosa Padilha, 201 - Condomínio Maria Eduarda	CRM/Gasoduto	2,58	32mm	PEAD	1.440,36
1072	DERIVAÇÃO & CRM - MANAÍRA - Avenida Geraldo Costa, 161 - Anjos Praia Hotel	CRM/Gasoduto	11,06	32mm	PEAD	6.174,58
1073	DERIVAÇÃO & CRM - CABO BRANCO - Av. Cabo Branco 2172 - Litoral Hotel	CRM/Gasoduto	2,53	32mm	PEAD	1.412,45

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

1074	DERIVAÇÃO & CRM - CATOLÉ - Rua Francisco Guedes de Moura, n. 122 - Edifício Tom Jobim	CRM/Gasoduto	5,50	32mm	PEAD	3.070,54
1075	DERIVAÇÃO & CRM - CATOLÉ - Rua Sebastião Vieira da Silva, n. 439 - Edifício Versailles	CRM/Gasoduto	2,80	32mm	PEAD	1.563,18
1076	DERIVAÇÃO & CRM - CATOLÉ - Av. Severino Bezerra Cabral, 1050 - Shopping Partage	CRM/Gasoduto	14,50	32mm	PEAD	8.095,06
1077	DERIVAÇÃO & CRM - VELAME - Av Assis Chateaubriand, 5460 - Crematório Pax Domini	CRM/Gasoduto	3,90	32mm	PEAD	2.177,29
1078	DERIVAÇÃO & CRM - CATOLÉ - Rua José Branco Ribeiro, 840 - Residencial Jardins	CRM/Gasoduto	3,55	32mm	PEAD	1.981,89
1079	DERIVAÇÃO & CRM - CATOLÉ - Rua Tomás Soares de Sousa, n. 440 - Edifício Saint Marteen	CRM/Gasoduto	3,30	32mm	PEAD	1.842,32
1080	MANAÍRA - Avenida Pombal	Gasoduto	57,90	32mm	PEAD	15.430,93
1081	MANAÍRA- Avenida Ingá	Gasoduto	16,00	63mm	PEAD	5.028,16
1082	MANAÍRA- Rua Franca Filho	Gasoduto	47,50	32mm	PEAD	12.659,23
1083	MANAÍRA - Rua Francisco Claudino Pereira	Gasoduto	34,90	32mm	PEAD	9.301,20
1084	TAMBAÚ - Rua Antônio Lira	Gasoduto	186,50	32mm	PEAD	49.704,12
1085	MANAÍRA - Avenida Sapé	Gasoduto	104,10	32mm	PEAD	27.743,69
1086	CABO BRANCO - Avenida Juiz Amaro Bezerra	Gasoduto	66,50	32mm	PEAD	17.722,92
1087	MIRAMAR - Rua Yaya de Amorim Coutinho	Gasoduto	95,50	32mm	PEAD	25.451,71
1088	CABO BRANCO - Avenida Cabo Branco	Gasoduto	61,00	32mm	PEAD	16.257,11
1089	ALTIPLANO - Rua Francisco Leite Piancó	Gasoduto	277,00	63mm	PEAD	87.050,02

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

1090	ALTIPLANO - Rua Maria de Lourdes C. Torres	Gasoduto	94,00	63mm	PEAD	29.540,44
1091	ALTIPLANO - Rua Bartolomeu Luiz Trocolly	Gasoduto	161,80	32mm	PEAD	43.121,32
1092	TAMBAÚ - Rua Infante Dom Henrique	Gasoduto	91,00	63mm	PEAD	28.597,66
1093	TAMBAÚ - Rua Amador Hercílio Rodrigues	Gasoduto	33,51	63mm	PEAD	10.530,85
1094	TAMBAÚ - Rua Amador Hercílio Rodrigues	Gasoduto	20,00	63mm	PEAD	6.285,20
1095	MANAÍRA - Rua Carlos Alverga	Gasoduto	63,40	63mm	PEAD	19.924,08
1096	MANAÍRA - Avenida Umbuzeiro	Gasoduto	83,50	63mm	PEAD	26.240,71
1097	BORBOREMA - VELAME - Rod. Gov. Antônio Mariz (BR-104)	Gasoduto	10,90	2 pol	AÇO	
1098	BORBOREMA - VELAME - Rua João Lourenço Porto.	Gasoduto	126,50	32 mm	PEAD	33.713,52
1099	BORBOREMA - CATOLÉ - Rua Tomás Soares de Souza.	Gasoduto	16,70	32 mm	PEAD	4.450,72
1100	BORBOREMA - CATOLÉ - Rua Elpídio de Almeida.	Gasoduto	39,00	32 mm	PEAD	10.393,89
1101	BORBOREMA - LIBERDADE - Rua Odon Bezerra.	Gasoduto	634,00	63 mm	PEAD	199.240,84
			306120			164.351.699,17

CAMPINA GRANDE						
1	Edifício Jardins – R. José Branco Ribeiro, 840 –Catolé	CRM/Gasoduto	2,60	32 mm	PEAD	3.566,56
2	Edif. Village Stuttgart I – R. Saturnino de Brito, 850 – Itararé	CRM/Gasoduto	3,70	32 mm	PEAD	5.075,49
3	Edif. Village Stuttgart II – R. João Silveira Guimarães – Itararé	CRM/Gasoduto	2,90	32 mm	PEAD	3.978,09

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

4	Edif. Riviera Residence – R. Cristina Procópio, 990 – Catolé	CRM/Gasoduto	2,30	32 mm	PEAD	3.155,03
5	Edif. Peniel – Rua Valdemira Emília Pinto, n. 12 – Catolé	CRM/Gasoduto	2,70	32 mm	PEAD	3.703,74
6	Shopping Partage – R. Otacílio Nepomuceno, 1165 – Catolé	CRM/Gasoduto	14,50	32 mm	PEAD	19.890,43
7	Campo Santo Parque da Paz (Ramal) – Av. Assis Chateaubriand (BR-230), n. 5460 – Velame	CRM/Gasoduto	3,35	32 mm	PEAD	4.595,38
8	Campo Santo Parque da Paz (Rede) – Av. Assis Chateaubriand (BR-230), n. 5460 – Velame	Gasoduto	126,50	32 mm	PEAD	35.598,04
9	Edifício Saint Martin (Extensão de rede) – Rua Tomás Soares de Sousa, n. 440 – Catolé	CRM/Gasoduto	16,70	32 mm	PEAD	22.908,29
10	Edifício Saint Martin (Ramal) – Rua Tomás Soares de Sousa, n. 440 – Catolé	CRM/Gasoduto	3,30	32 mm	PEAD	4.526,79
11	Edif. Versailles Residence – R. Sebastião Vieira, 439 – Catolé	CRM/Gasoduto	2,80	32 mm	PEAD	3.840,91
12	Edif. Tom Jobim – Rua Francisco Guedes de Moura, 122 – Catolé	CRM/Gasoduto	4,90	32 mm	PEAD	6.721,59
13	Padaria Universo (Ramal) – Rua Elpídio de Almeida, 1067 - Catolé	CRM/Gasoduto	10,30	32 mm	PEAD	14.129,07
14	Padaria Universo (Extensão de Rede) – Rua Elpídio de Almeida, 1067 - Catolé	CRM/Gasoduto	39,00	32 mm	PEAD	53.498,40
15	Bolos D'Marco (Ramal) – Rua Odon Bezerra, 168 – Liberdade	CRM/Gasoduto	3,05	32 mm	PEAD	4.183,85
16	Bolos D'Marco (Extensão de rede) – Rua Espírito Santo - Liberdade	CRM/Gasoduto	6,50	32 mm	PEAD	8.916,40
17	Panquecaria Liberdade – Rua Odon Bezerra, 360 – Liberdade	CRM/Gasoduto	3,00	32 mm	PEAD	4.115,26
18	Panificadora Forno Nobre – Av. Almirante Barroso, 766 – Liberdade	CRM/Gasoduto	17,70	32 mm	PEAD	24.280,04
19	Pizza Nostra – Rua Odon Bezerra, 142 – Liberdade	CRM/Gasoduto	11,70	32 mm	PEAD	16.049,52
20	KiPastel da Liberdade – Rua Odon Bezerra, 183	CRM/Gasoduto	15,70	32 mm	PEAD	21.536,54

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

21	Restaurante Mais Sabor (Extensão de Rede) – Rua Odon Bezerra, 175 – Liberdade	CRM/Gasoduto	36,70	32 mm	PEAD	10.327,65
22	Rede Liberdade – Rua Santa Catarina, Rua Odon Bezerra, Av. Almirante Barroso	Gasoduto	759,60	63 mm	PEAD	238.167,60
23	Rede Liberdade – Rua Severino Pimentel	Gasoduto	86,00	32 mm	PEAD	24.201,04
24	Trecho em Aço/Interligação da ERS Liberdade – Rua Santa Catarina - Liberdade	Gasoduto	4,00	2 polegadas	Aço	1.694,35
25	Trecho em Aço/Interligação da ERS Campo Santo Parque da Paz – Av. Assis Chateaubriand (BR-230), n. 5460 – Velame	Gasoduto	11,50	2 polegadas	Aço	4.871,25

543.531,30

JOÃO PESSOA

CONTRATO Nº 056/15 (PERÍODO DE FEV/2017 - BM15 A JUL/2017 - BM - 20 FINAL)

RAMAL (VALA A CEU ABERTO)

1	REST. LAMBRETA - Av. Umbuzeiro, 1256, Manaíra	CRM/Gasoduto	8,58	32 mm	PEAD	11.769,65
2	ERES. MARIA EDUARDA - Rua Maria Rosa Padilha, 201, Aeroclub	CRM/Gasoduto	2,78	32 mm	PEAD	3.813,48
3	HOTEL LITTORAL - Rua José Ramalho Brunet, SN, Cabo Branco	CRM/Gasoduto	2,53	32 mm	PEAD	3.470,54
4	ANJOS PRAIA HOTEL - Av. Aluísio França, SN, Manaíra	CRM/Gasoduto	11,06	32 mm	PEAD	15.171,60
5	FLAT VILLAGIO - Rua Gilvan Marinho Muribeca, 212	CRM/Gasoduto	4,62	32 mm	PEAD	6.337,50
6	DOMINO'S PIZZA - Av. Marcionila da Conceição, SN	CRM/Gasoduto	8,46	32 mm	PEAD	11.605,04
7	ALFREDO FERNANDES - Av. Sapé, SN, Manaíra	CRM/Gasoduto	17,94	32 mm	PEAD	24.609,26
8	ALMANARA RESIDENCE - Av. Clementina Lindoso, SN, Altiplano	CRM/Gasoduto	10,40	32 mm	PEAD	14.266,24
9	PÉ DE JAMBO - av. Manoel Moraes, 73, Manaíra	CRM/Gasoduto	3,30	32 mm	PEAD	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

						4.526,79
10	PALAZZO DI TOSCANA - Av. Clementina Lindoso, SN	CRM/Gasoduto	12,10	32 mm	PEAD	16.598,22
11	SAINT PAUL E SAINT DENNIS - Rua Áurea, 72	CRM/Gasoduto	4,38	32 mm	PEAD	6.008,28
12	Vista Mare Residence - Rua Manoel Cavalcante de Souza, 80	CRM/Gasoduto	13,85	32 mm	PEAD	18.998,79
13	Pratice Home - Av. Sapé, 175, Tambaú	CRM/Gasoduto	8,65	32 mm	PEAD	11.865,67
14	Sapore D'Itália - Av. Cabo Branco, 1584, Cabo Branco	CRM/Gasoduto	5,73	32 mm	PEAD	7.860,15
15	Família Muccine - Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 140, Tambaú	CRM/Gasoduto	15,65	32 mm	PEAD	21.467,95
16	Yokan - Av. João Cândio da Silva, SN, Manaíra	CRM/Gasoduto	6,10	32 mm	PEAD	8.367,70
17	Palazzo di Toscana - Av. Clementina Lindoso, SN, Altiplano	CRM/Gasoduto	12,50	32 mm	PEAD	17.146,92
18	Ultramar Residence - Rua Abelardo da Silva Guimarães, 100, Altiplano	CRM/Gasoduto	11,20	32 mm	PEAD	15.363,64
19	Lavanderia Almanara - Rua Banc Elias F. Madruga, SN, Altiplano	CRM/Gasoduto	11,40	32 mm	PEAD	15.637,99
20	Ô de Casa Panificadora - Av. Nego, 200, Tambaú	CRM/Gasoduto	8,72	32 mm	PEAD	11.961,69
21	Panificadora El Shadday - Av. Marcionila da Conceição, SN, Cabo Branco	CRM/Gasoduto	2,85	32 mm	PEAD	3.909,50
22	Lavanderia Via Sul - .Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 1127, Manaíra	CRM/Gasoduto	1,50	32 mm	PEAD	2.057,63
23	Lavanderia Via Sul II - Rua Iracema Guedes, SN, Altiplano	CRM/Gasoduto	3,14	32 mm	PEAD	4.307,31
24	Cafeteria 283 - Av. Esperança, 117, Manaíra	CRM/Gasoduto	7,15	32 mm	PEAD	9.808,04
25	Spazzio Di Milano - Av. Sapé, 953, Manaíra	CRM/Gasoduto	5,13	32 mm	PEAD	7.037,10

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

26	6ª Pirâmide - Rua Alice Almeida, 94, Cabo Branco	CRM/Gasoduto	4,20	32 mm	PEAD	5.761,37
27	Rio Ariaú - Rua Juiz Agrícola Montenegro, SN, Miramar	CRM/Gasoduto	9,75	32 mm	PEAD	13.374,60
28	Lavanderia Bayeux - Av. Liberdade, SN, Centro - Bayeux	CRM/Gasoduto	5,80	32 mm	PEAD	7.956,17
29	Lavanderia Wash Me - Av. João Cândio, 953, Manaíra	CRM/Gasoduto	14,60	32 mm	PEAD	20.027,61
30	Mercado Classe A - Rua Emílio de Araújo Chaves, SN, Altiplano	CRM/Gasoduto	14,70	32 mm	PEAD	20.164,78
31	Pathernon Home - Rua Francisco Leite Piancó, SN, Altiplano	CRM/Gasoduto	14,80	32 mm	PEAD	20.301,96
32	Lotos Branco - Rua Maria de Lourdes V Cardoso, SN, Aeroclube	CRM/Gasoduto	3,65	32 mm	PEAD	5.006,90
33	Rest. Camiros - Av. Epitácio Pessoa, SN, Miramar	CRM/Gasoduto	5,92	32 mm	PEAD	8.120,78
34	Tábua de Carne - Av. Rui Carneiro, SN, Manaíra	CRM/Gasoduto	3,94	32 mm	PEAD	5.404,71
35	Rest. Michele - Rua Carlos Alverga, SN, Manaíra	CRM/Gasoduto	4,15	32 mm	PEAD	5.692,78
36	Briktop's Café - Av. Nego, SN, Tambaú	CRM/Gasoduto	8,30	32 mm	PEAD	11.385,56
37	Bouganville - Av. Umbuzeiro, 1125, Manaíra	CRM/Gasoduto	10,90	32 mm	PEAD	14.952,12
38	Maison Saint Pierre - Rua Margarida F Arruda, SN, Manaíra	CRM/Gasoduto	13,87	32 mm	PEAD	19.026,23
39	Grenoble - Av. Nego, 700, Manaíra	CRM/Gasoduto	12,05	32 mm	PEAD	16.529,63
40	Unique Tambaú - Av. Silvino Lopes, SN, Tambaú	CRM/Gasoduto	19,30	32 mm	PEAD	26.474,85
						474.146,73
REDE (MND)						

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

1	Av. Umbuzeiro, Manaíra (Lambreta)	Gasoduto	80,00	63 mm	PEAD	25.083,48
2	Rua Gilvan Marinho Muribeca	Gasoduto	96,50	63 mm	PEAD	30.256,94
3	Rua Maria Loureiro de França	Gasoduto	78,25	63 mm	PEAD	24.534,77
4	Av. Ingá - Rua Silvino Chaves	Gasoduto	142,00	63 mm	PEAD	44.523,17
5	Av. Umbuzeiro	Gasoduto	60,00	63 mm	PEAD	18.812,61
6	Rua Maria de Lourdes V Cardoso, Aeroclube	Gasoduto	51,00	63 mm	PEAD	15.990,72
7	Av. Clementina Lindoso, Altiplano	Gasoduto	164,25	63 mm	PEAD	51.499,51
8	Rua Alice Almeida e Rua Edvaldo Bezerra	Gasoduto	240,00	63 mm	PEAD	75.250,43
9	Rua Severino Silvio Guerra, Manaíra	Gasoduto	167,00	63 mm	PEAD	52.361,75
10	Av. Eptácio Pessoa - Av. Tito Silva	Gasoduto	127,20	63 mm	PEAD	39.882,73
11	Rua Yayá de Amorim Coutinho, Miramar	Gasoduto	220,00	63 mm	PEAD	68.979,56
12	Av. Nego, Tambaú	Gasoduto	32,00	63 mm	PEAD	10.033,39
13	Av. João Cândia da Silva, Manaíra	Gasoduto	31,50	63 mm	PEAD	9.876,62
14	Rua Adolfo L França, Cabo Branco	Gasoduto	81,40	63 mm	PEAD	25.522,44
15	Rua Edvaldo B C Pinto, Cabo Branco	Gasoduto	19,10	63 mm	PEAD	5.988,68
16	Av. Umbuzeiro, Manaíra	Gasoduto	99,50	63 mm	PEAD	31.197,57
17	Rua Engenheiro L Vareda, Manaíra	Gasoduto	28,00	63 mm	PEAD	8.779,22

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

538.573,56

CONTRATO Nº 056/15 (PERÍODO DE NOV/2017 - BM01 A JAN/2018 - BM - 03)

RAMAL (VALA A CEU ABERTO)						
1	MAGNIFIC BESSA FLAT HOME - AV. GOV. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, SN, BESSA	CRM/Gasoduto	10,20	32 mm	PEAD	13.991,89
2	HOTEL SOL MAR - R. ALICE ALMEIDA, 3033, CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	6,45	32 mm	PEAD	8.847,81
3	EDF. ÁTRIUM - AV. MARIA ELIZABETH, SN, CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	8,70	32 mm	PEAD	11.934,26
4	ECOSUMMER TAMBAÚ - AV. ANTÔNIO LIRA, SN, TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	12,60	32 mm	PEAD	17.284,10
5	KADOSH RESIDENCE - R. EDVALDO B. C. PINTO, 320, CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	4,10	32 mm	PEAD	5.624,19
6	EDF. PEDRO FURTADO - R. MANOEL BEZERRA CAVALCANTE, 133, MANAÍRA	CRM/Gasoduto	3,20	32 mm	PEAD	4.389,61
7	LS HOTEL - AV. INGÁ, SN, MANAÍRA	CRM/Gasoduto	4,95	32 mm	PEAD	6.790,18
8	HOTEL SOLAR DA PRAIA - AV. JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, SN, TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	9,38	32 mm	PEAD	12.867,05
9	RESTAURANTE SOLAR DA PRAIA - AV. JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, SN, TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	9,87	32 mm	PEAD	13.539,21
10	LORENZO DI CREDI - R. SILVINO LOPES, SN, TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	7,53	32 mm	PEAD	10.329,31
11	FAZENDA FREDERICA - AV. ANTÔNIO LIRA, 441, TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	11,35	32 mm	PEAD	15.569,41
12	PÁTIO ALTIPLANO - AV. JOÃO CIRILO DA SILVA, SN, ALTIPLANO	CRM/Gasoduto	10,00	32 mm	PEAD	13.717,54
13	HOSPITAL METROPOLITANO DE SANTA RITA - BR 230, KM 36, POPULAR, SANTA RITA	CRM/Gasoduto	26,30	32 mm	PEAD	36.077,13
14	HOTEL CABO BRANCO ATLANTICO - AV. CABO BRANCO,	CRM/Gasoduto	4,50	32 mm	PEAD	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

	4550, CABO BRANCO					6.172,89
15	PETISCARIA - AV. BANANEIRAS, 251, CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	4,05	32 mm	PEAD	5.555,60
16	GLVAN CABELEREIROS - AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, SN, TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	6,20	32 mm	PEAD	8.504,87
17	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GANDHI - AV. POMBAL, 610, MANAÍRA	CRM/Gasoduto	4,25	32 mm	PEAD	5.829,95
18	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CEZANNE - R. PLÁCIDO DE AZEVEDO RIBEIRO, 155, ALTIPLANO	CRM/Gasoduto	10,10	32 mm	PEAD	13.854,71
19	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ONASSIS - AV. MONTEIRO LOBATO, 690, TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	7,55	32 mm	PEAD	10.356,74
20	FRAPP RESIDENCE - R. FRUTUOSO DANTAS, SN, CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	3,45	32 mm	PEAD	4.732,55

225.969,02

CONTRATO Nº 056/15 (PERÍODO DE NOV/2017 - BM01 A JAN/2018 - BM - 03)

CONTRATO Nº 035/17 (PERÍODO DE JAN 18 À JAN/19)

RAMAL (VALA A CÉU ABERTO)

1	EDIFÍCIO PEDRO FURTADO-RUA MANOEL BEZERA CAVALCANTI, 133-MANAIRA	CRM/Gasoduto	3,20	32 mm	PEAD	900,50
2	LS HOTEL-AV. INGÁ, 92-MANAIRA	CRM/Gasoduto	4,95	32 mm	PEAD	1.392,97
3	HOTEL SOLAR DA PRAIA-RUA JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, 92-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	11,00	32 mm	PEAD	3.095,48
4	RESTAURANTE SOLAR DA PRAIA-RUA JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, 92-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	9,90	32 mm	PEAD	2.785,93

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

5	LORENZO DE CREDI-RUA SILVINO LOPES, 194-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	7,53	32 mm	PEAD	2.119,00
6	FAZENDA FREDERICA-AV. ANTÔNIO LIRA, 441 - SL 0102-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	11,35	32 mm	PEAD	3.193,97
7	PATIO ALTIPLANO-AV. JOÃO CIRILO DA SILVA, S/N-ALTIPLANO	CRM/Gasoduto	10,00	32 mm	PEAD	2.814,07
8	HOSPITAL METROPOLITANO DE SANTA RITA-BR 230, KM 36, SANTA RITA-POPULAR	CRM/Gasoduto	26,30	32 mm	PEAD	7.401,02
9	HOTEL CABO BRANCO ATLÂNTICO-AV. CABO BRANCO, 4550,-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	4,50	32 mm	PEAD	1.266,33
10	PETISCARIA-RUA BANANEIRAS, 251-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	4,05	32 mm	PEAD	1.139,70
11	TOUR GENEVE-RUA MARIA DAS DORES, 197-ALTIPLANO	CRM/Gasoduto	3,55	32 mm	PEAD	999,00
12	ATELIÊ GASTROMICO -R. HELENA MEIRA LIMA, 184-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	8,25	32 mm	PEAD	2.321,61
13	CONDOMÍNIO GOLDEN FLAT-RUA JOSÉ RAMALHO BRUNET, 100, -CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	5,30	32 mm	PEAD	1.491,46
14	RESTAURANTE GATOMIA-R. GERALDO COSTA, 478-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	13,55	32 mm	PEAD	3.813,07
15	ECO BUSINESS-RUA ANTÔNIO RABELO JÚNIOR, 195-MIRAMAR	CRM/Gasoduto	4,75	32 mm	PEAD	1.336,69
16	HOTEL LAGUNA PRAIA-R. HELENA MEIRA LIMA, 716-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	11,65	32 mm	PEAD	3.278,40
17	CONDOMINIO UNIQUE CABO BRANCO-RUA JUIZ AMARO BEZERRA, 328-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	9,55	32 mm	PEAD	2.687,44
18	RESTAURANTE CORTIÇO-AV. CAIRU, 279-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	15,55	32 mm	PEAD	4.375,89
19	HOTEL CORAIS DE MANAÍRA-AV. JOÃO MAURÍCIO, 1497, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	10,30	32 mm	PEAD	2.898,50
20	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOUR GENEVE-R. MARIA DAS DORES SOUZA, 197, ALTIPLANO -ALTIPLANO	CRM/Gasoduto	4,90	32 mm	PEAD	1.378,90

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

21	SUPERMERCADO MENOR PREÇO-R. GERALDO COSTA, 580, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	3,50	32 mm	PEAD	984,93
22	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLINDA-AV. OLINDA, 264, TAMBAÚ-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	9,65	32 mm	PEAD	2.715,58
23	MIROW SUÍTES E HOTEL-AV. EPITÁCIO PESSOA, 5049, TAMBAÚ-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	6,13	32 mm	PEAD	1.725,03
24	SANDUBA DO CARECA-RUA MARCIONILA DA CONCEIÇÃO, 1458, CABO BRANCO-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	9,20	32 mm	PEAD	2.588,95
25	RESTAURANTE A MODA DA CASA-AV. UMBUZEIRO, 1049, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	8,30	32 mm	PEAD	2.335,68
26	MOENDA PÃES ARTESANAIS-RUA BANANEIRAS, 95, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	7,70	32 mm	PEAD	2.166,84
27	MANSÃO LUIS LUCAS-AV. PRES. EPITACIO PESSOA 4885-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	5,20	32 mm	PEAD	1.463,32
28	EDIFÍCIO ATLANTIS OCEAN-AV. CABO BRANCO, 2890-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	5,50	32 mm	PEAD	1.547,74
29	RESIDENCIAL LUIS LOUREIRO-RUA EST. JOSÉ K. PEREIRA MOURA, 28-AEROCUBE	CRM/Gasoduto	3,45	32 mm	PEAD	970,86
30	REI DAS CARNES-AV. GENERAL EDSON RAMALHO, 160-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	16,40	32 mm	PEAD	4.615,08
31	RESIDENCIAL EDWARD HOPPER-AV. JOÃO CÂNCIO, S/N-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	12,15	32 mm	PEAD	3.419,10
32	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERMONT-AV. POMBAL, 1301-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	9,30	32 mm	PEAD	2.617,09
33	SUPERMERCADO CLASSE A-AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 936-MIRAMAR	CRM/Gasoduto	6,80	32 mm	PEAD	1.913,57
34	HOTEL ORIENTAL PRAIA- RUA EDVALDO BEZERRA CAVALCANTI PINHO, 2225-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	3,65	32 mm	PEAD	1.027,14
35	LIV MALL-AV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, S/N-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	10,95	32 mm	PEAD	3.081,41
36	CANTINHO DA FEIJOADA-AV. JOÃO MAURÍCIO, 157-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	3,60	32 mm	PEAD	1.013,07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

37	TOTOCÁ PÃES ARTESANAIS-R. DOMINGOS MORORÓ, 80-MIRAMAR	CRM/Gasoduto	3,35	32 mm	PEAD	942,71
38	JOSÉ OLÍMPIO-AV. JOÃO CIRILO DA SILVA, S/N - ALTIPLANO	CRM/Gasoduto	9,20	32 mm	PEAD	2.588,95
39	RESIDENCIAL JARDINS DE LUNA-RUA DAVI F. LUNA, S/N-BRISAMAR	CRM/Gasoduto	11,90	32 mm	PEAD	3.348,75
40	RESIDENCIAL ATHALE-RUA CATULO DA PAIXÃO-BRISAMAR	CRM/Gasoduto	2,90	32 mm	PEAD	816,08
41	VILLAGE CONFORT-AV. GUARABIRA, SN -MANAÍRA	CRM/Gasoduto	9,80	32 mm	PEAD	2.757,79
42	HAMBURGUERIA -AV. MONTEIRO DA FRANCA, SN-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	15,60	32 mm	PEAD	4.389,96
43	EDIFÍCIO MARIA SOPHIE-AV. ANTÔNIO LIRA, 1055-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	3,35	32 mm	PEAD	942,71
44	EDIFÍCIO SPAZZIO DI RAVENA-RUA PAULO PEIXOTO DE VASCONCELOS, 41 -BRISAMAR	CRM/Gasoduto	8,00	32 mm	PEAD	2.251,26
45	RESIDENCIAL ROYAL PALACE-SANTOS COELHO NETO, 270-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	13,50	32 mm	PEAD	3.799,00
46	CONDOMÍNIO TOPKAPI-AV. SAPÉ, 1651, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	2,30	32 mm	PEAD	647,24
47	CONDOMÍNIO PUERTO PLATA-RUA JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, 250, TAMBAÚ-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	4,20	32 mm	PEAD	1.181,91
48	CONDOMÍNIO MARIA LUÍZA-RUA JUVENAL MARIO DA SILVA, 377, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	5,90	32 mm	PEAD	1.660,30
49	EDIF. RIO MARACÁI -AV. POMBAL, S/N, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	5,60	32 mm	PEAD	1.575,88
50	RESTAURANTE NOZ-AV. JOÃO CÂNCIO, S/N, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	6,50	32 mm	PEAD	1.829,15
51	CONDOMÍNIO ÁGUA AZUL RESIDENCE-RUA MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA, 95, CABO BRANCO-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	6,55	32 mm	PEAD	1.843,22
52	EDIFÍCIO AUGÉ-RUA CASSIMIRO DE ABREU, 56-BRISAMAR	CRM/Gasoduto	3,25	32 mm	PEAD	914,57

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

53	PORTO BENGHAZI RESIDENCE-RUA SILVINO CHAVES, 481-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	4,35	32 mm	PEAD	1.224,12
54	EDIFICIO ILHAS DE CRETA -RUA VER. GUMERCINDO B. DUNDA, SN-AEROCUBE	CRM/Gasoduto	12,75	32 mm	PEAD	3.587,94
55	CONDOMÍNIO HYDEVILLE-AV. CAIRÚ, 199-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	11,90	32 mm	PEAD	3.348,75
56	CASA DO SR. REINALDO NÓBREGA-AV. ESPERANÇA, 1230-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	5,10	32 mm	PEAD	1.435,18
57	EDIFICIO BELAGIO-RUA ENGENHEIRO VAREDE, 123-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	11,70	32 mm	PEAD	3.292,47
58	NEXT TOWERS-RUA HIPÓLITO RIBEIRA FREIRE, S/N-ALTIPLANO	CRM/Gasoduto	2,30	32 mm	PEAD	647,24
59	CASACOR-AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/N-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	105,20	32 mm	PEAD	29.604,06
60	CONDOMÍNIO ERLEI AMORIM-RUA TABELIÃO JOSÉ RAMALHO LEITE, 28-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	12,30	32 mm	PEAD	3.461,31
61	RESTAURANTE CAMEL-AV. PROF JOSÉ LEITE, 120-MIRAMAR	CRM/Gasoduto	6,70	32 mm	PEAD	1.885,43
62	EDIFICIO LE CLUB RESIDENCE-RUA NEVINHA GONDIM DE OLIVEIRA, 115-BRISAMAR	CRM/Gasoduto	12,20	32 mm	PEAD	3.433,17
63	ROCKET 61-RUA NEVINHA CAVALCANTE, 122, SALA A-MIRAMAR	CRM/Gasoduto	6,20	32 mm	PEAD	1.744,73
64	EDIFICIO POLANA-RUA VEREADOR JOSÉ ALBERTO BARROCA FALCÃO, 78-MIRAMAR	CRM/Gasoduto	15,00	32 mm	PEAD	4.221,11
65	SUSHI JIRO-RUA NEVINHA CAVALCANTE, 253-MIRAMAR	CRM/Gasoduto	14,90	32 mm	PEAD	4.192,97
66	CONDOMÍNIO SILOÉ-AV. POMBAL, 849, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	11,50	32 mm	PEAD	3.236,19
67	CONDOMÍNIO ANDRES SEGÓVIA-RUA DR. JOÃO FRANCA, 242, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	10,50	32 mm	PEAD	2.954,78
68	CONDOMÍNIO JÚPITER-RUA ODILON COUTINHO, 110, CABO BRANCO-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	4,45	32 mm	PEAD	1.252,26

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

69	RESIDENCIAL AVANT PREMIUM-AV. SAPÉ, 1826, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	7,20	32 mm	PEAD	2.026,13
70	CONDOMÍNIO ÁVILA TAMBAÚ-RUA SILVINO LOPES, 754, TAMBAÚ-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	15,60	32 mm	PEAD	4.389,96
71	RESTAURANTE PÉ DE SERRA-AV. CABO BRANCO, 1116, CABO BRANCO-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	5,20	32 mm	PEAD	1.463,32
72	HOTEL MARINAS-AV. CABO BRANCO, 1116, CABO BRANCO-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	3,20	32 mm	PEAD	900,50
73	RESTAURANTE PISCANHA DO BASTOS PRAIA-RUA PROFESSORA MARIA SALES, SN-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	18,60	32 mm	PEAD	5.234,18
74	BASTOS GOLD-AV. ALM. TAMANDARÉ, 900-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	19,20	32 mm	PEAD	5.403,02
75	VILLA GOURMET (FOOD PARKI)-AV. INGÁ, S/N, MANAÍRA-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	4,20	32 mm	PEAD	1.181,91
76	EDIFICIO MOZART-RUA SILVINO CHAVES, 470-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	13,60	32 mm	PEAD	3.827,14
77	HOLANDAS PRIME-R. NOSSA SRA. DOS NAVEGANTES, 801-TAMBAÚ	CRM/Gasoduto	5,70	32 mm	PEAD	1.604,02
78	EDIFICIO CORAIS DO CABO BRANCO-R. ANTÔNIO LUSTOSA CABRAL, S/N-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	7,50	32 mm	PEAD	2.110,56
79	PIZZA NOW-AV. MONTEIRO DA FRANCA, 674-MANAÍRA	CRM/Gasoduto	9,00	32 mm	PEAD	2.532,67
80	RESIDENCIA Nº390, AVENIDA BUARQUE-AV. BUARQUE, 390-CABO BRANCO	CRM/Gasoduto	2,30	32 mm	PEAD	647,24
81	TESS - CRM COMERCIAL-AV. JOÃO WALIG, 1187 -D. INDUSTRIAL	CRM/Gasoduto	3,80	32 mm	PEAD	1.069,35
82	COMPLEXO HERON MARINHO-AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL, 1102-1116 --VILA CABRAL	CRM/Gasoduto	46,20	32 mm	PEAD	13.001,02
83	INFINITY CABO BRANCO RESIDENCE	CRM/Gasoduto	8,35	32 mm	PEAD	2.349,75
84	MIRAMAR PARK RESIDENCE	CRM/Gasoduto	3,15	32 mm	PEAD	886,43

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

85	SOLAR DIAS PINTO	CRM/Gasoduto	3,50	32 mm	PEAD	984,93
86	O REI DA FAVA	CRM/Gasoduto	3,95	32 mm	PEAD	1.111,56
87	COLINAS DO ATLÂNTICO	CRM/Gasoduto	4,45	32 mm	PEAD	1.252,26
88	PICANHA DO BASTOS TORRE	CRM/Gasoduto	3,80	32 mm	PEAD	1.069,35
89	ROUXINOL	CRM/Gasoduto	23,25	32 mm	PEAD	6.542,72
90	EDF. ÓPERA	CRM/Gasoduto	9,10	32 mm	PEAD	2.560,81
91	EDF. STELLA MARIS	CRM/Gasoduto	5,90	32 mm	PEAD	1.660,30
92	EDF. VALLE VERMONT RESIDENCE	CRM/Gasoduto	7,10	32 mm	PEAD	1.997,99
93	POUSADA DAS AVES (ANJOS II)	CRM/Gasoduto	27,60	32 mm	PEAD	7.766,85
94	RES. JARDIM IMPERIAL	CRM/Gasoduto	3,80	32 mm	PEAD	1.069,35
95	PADOCA DO CICICO	CRM/Gasoduto	10,45	32 mm	PEAD	2.940,71
96	COND. CAROLINE RESIDENCE	CRM/Gasoduto	4,45	32 mm	PEAD	1.252,26
97	RESTAURANTE VELHO CHICO	CRM/Gasoduto	10,70	32 mm	PEAD	3.011,06
98	RESTAURANTE MARCO ZERO	CRM/Gasoduto	7,30	32 mm	PEAD	2.054,27
99	RESIDENCIAL KERINCI	CRM/Gasoduto	5,10	32 mm	PEAD	1.435,18
100	MHS 31	CRM/Gasoduto	2,80	32 mm	PEAD	787,94
101	DOSHA TEMAHERIA	CRM/Gasoduto	8,25	32 mm	PEAD	2.321,61

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

102	PIRÂMIDE IV	CRM/Gasoduto	16,10	32 mm	PEAD	4.530,66
103	SHOPPING PIRÂMIDE	CRM/Gasoduto	16,50	32 mm	PEAD	4.643,22
104	SUPERMERCADO ALTIPLANO	CRM/Gasoduto	1,90	32 mm	PEAD	534,67
105	INFINITY AT THE SEA	CRM/Gasoduto	4,30	32 mm	PEAD	1.210,05
106	RES. URBANI	CRM/Gasoduto	3,90	32 mm	PEAD	1.097,49
107	BAR DO CUSCUZ	CRM/Gasoduto	52,60	32 mm	PEAD	14.802,03
108	RESIDENCIAL ACALANTO	CRM/Gasoduto	5,10	32 mm	PEAD	1.435,18
109	RESTAURANTE VIDEIRA (ECO SUMMER)	CRM/Gasoduto	9,30	32 mm	PEAD	2.617,09
110	SOLAR DE TAMBAUZINHO	CRM/Gasoduto	10,40	32 mm	PEAD	2.926,64
111	EDF. MARIA ELISA FALCONE	CRM/Gasoduto	11,00	32 mm	PEAD	3.095,48
112	ISRAEL FLAT	CRM/Gasoduto	3,15	32 mm	PEAD	886,43
113	RESTAURANTE BARUMAR	CRM/Gasoduto	9,40	32 mm	PEAD	2.645,23
114	LUXOR PAULO MIRANDA	CRM/Gasoduto	2,20	32 mm	PEAD	619,10
115	HOTEL CONNECT	CRM/Gasoduto	4,30	32 mm	PEAD	1.210,05
116	EDF. BOULEVARD LUNA	CRM/Gasoduto	9,40	32 mm	PEAD	2.645,23
117	RESTAURANTE IPPON	CRM/Gasoduto	12,20	32 mm	PEAD	3.433,17
118	CHURRASCO & CIA	CRM/Gasoduto	13,00	32 mm	PEAD	3.658,30

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

119	REST. ESPETINHO (ANTIGO ESPETINHO DO PAULISTA)	CRM/Gasoduto	6,15	32 mm	PEAD	1.730,66
120	SOS ALERGIA	CRM/Gasoduto	9,70	32 mm	PEAD	2.729,65
121	DUE ALMEIDA	CRM/Gasoduto	5,45	32 mm	PEAD	1.533,67
122	TARSILA DO AMARAL	CRM/Gasoduto	10,80	32 mm	PEAD	3.039,20
123	VILLAGIO DI LUNA	CRM/Gasoduto	10,55	32 mm	PEAD	2.968,85
124	TROPICAL HUB	CRM/Gasoduto	3,70	32 mm	PEAD	1.041,21

339.366,12

CONTRATO Nº 035/17 (PERÍODO DE JAN 18 À DEZ 19)

REDE (MND)

1	RUA IRACEMA GUEDES LINS, ALTIPLANO	Gasoduto	168,50	63 mm	PEAD	52.832,07
2	AV. EUZELY FABRÍCIO DE SOUZA & JOÃO MAURÍCIO, MANAÍRA	Gasoduto	148,50	63 mm	PEAD	46.561,20
3	RUA ANA GUEDES VASCONCELOS, ALTIPLANO	Gasoduto	27,80	63 mm	PEAD	8.716,51
4	AV. FRANCA FILHO, MANAÍRA	Gasoduto	65,50	32 mm	PEAD	18.432,19
5	AV. GUARABIRA, MANAÍRA	Gasoduto	196,60	32 mm	PEAD	55.324,70
6	AV. UMBUZEIRO, MANAÍRA	Gasoduto	91,20	63 mm	PEAD	28.595,16
7	AV. MARCIONILA, CABO BRANCO	Gasoduto	24,40	63 mm	PEAD	7.650,46

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

8	AV GEN. EDSON RAMALHO, MANAÍRA	Gasoduto	98,00	32 mm	PEAD	27.577,93
9	RUA BANANEIRAS, MANAÍRA	Gasoduto	32,20	32 mm	PEAD	9.061,32
10	AV. EUTQUIANO BARRETO - TRECHO I, MANAÍRA	Gasoduto	143,10	63 mm	PEAD	44.868,07
11	RUA FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, MANAÍRA	Gasoduto	140,00	63 mm	PEAD	43.896,08
12	AV. JOÃO CÂNCIO, MANAÍRA	Gasoduto	41,50	32 mm	PEAD	11.678,41
13	RUA MARIA R. PADILHA - TRECHO I, AEROCUBE	Gasoduto	170,00	63 mm	PEAD	53.302,38
14	RUA EUTQUIANO BARRETO - TRECHO II, MANAÍRA	Gasoduto	49,90	63 mm	PEAD	15.645,82
15	RUA JOSÉ LIB. & R. DOMINGOS MOR. & R. MIGUEL BAST. & R. MÁRIO BAT., MIRAMAR	Gasoduto	450,00	32 mm	PEAD	126.633,34
16	RUA MARIA ROSA PADILHA - TRECHO II, AEROCUBE	Gasoduto	36,00	32 mm	PEAD	10.130,67
17	RUA HILDA COUTINHO & RUA NEVINHA CAVALC. & AV. CARLOS DE BARROS, MIRAMAR	Gasoduto	276,30	32 mm	PEAD	77.752,87
18	RUA GIÁCOMO PORTO & RUI CARNEIRO TRECHO I & TABELIÃO CARLOS ULYSSES CARVALHO & MARIA FACUNDA DE O. DIAS , MIRAMAR/BRISAMAR	Gasoduto	555,85	63 mm	PEAD	174.283,12
19	RUA DAVID LUNA & ACRÍSIO BORGES, BRISAMAR	Gasoduto	304,00	32 mm	PEAD	85.547,86
20	RUA ZULMIRA FÉLIX DE CARVALHO, BRISAMAR	Gasoduto	150,00	63 mm	PEAD	47.031,52
21	RUA ZULMIRA FÉLIX DE CARVALHO, BRISAMAR	Gasoduto	90,00	32 mm	PEAD	25.326,67
22	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTO, BRISAMAR	Gasoduto	372,40	63 mm	PEAD	116.763,58
23	RUA INÁCIO FERREIRA SERRANO, BRISAMAR	Gasoduto	154,90	63 mm	PEAD	48.567,88

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

24	RUA CASIMIRO DE ABREU, BRISAMAR	Gasoduto	456,20	63 mm	PEAD	143.038,52
25	RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, BRISAMAR	Gasoduto	258,70	63 mm	PEAD	81.113,69
26	RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, BRISAMAR	Gasoduto	206,50	32 mm	PEAD	58.110,63
27	RUA RITA J.ALENCAR & ACRISIO BORGES & JOÃO TERROSO, BRISAMAR	Gasoduto	445,30	32 mm	PEAD	125.310,73
28	RUA JURACI DE CARVALHO LUNA, BRISAMAR	Gasoduto	121,35	32 mm	PEAD	34.148,79
29	RUA CUSTÓDIO DOMINGOS DOS SANTOS, BRISAMAR	Gasoduto	375,00	32 mm	PEAD	105.527,79
30	RUA FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA TRECHO II, MANAÍRA	Gasoduto	31,50	32 mm	PEAD	8.864,33
31	RUA JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, TAMBAÚ	Gasoduto	50,00	32 mm	PEAD	14.070,37
32	UNIVERS. WALBER B. RABELO, MANAÍRA	Gasoduto	20,50	32 mm	PEAD	5.768,85
33	AV. MANOEL MORAES, MANAÍRA	Gasoduto	43,00	32 mm	PEAD	12.100,52
34	RUA PREFEITO JOSÉ LEITE & RUI CARNEIRO TRECHO II, MIRAMAR/BRISAMAR	Gasoduto	226,50	63 mm	PEAD	71.017,59
35	RUA HILDEBRANDO TOURINO, MIRAMAR	Gasoduto	120,00	63 mm	PEAD	37.625,21
36	RUA NEVINHA G. DE OLIVEIRA & RUI CARNEIRO TRECHO III & JORGE FARAJ, MIRAMAR/BRISAMAR	Gasoduto	247,90	63 mm	PEAD	77.727,42
37	AV. EPITÁCIO PESSOA & JÚLIO COUCEIRO, MIRAMAR	Gasoduto	155,50	32 mm	PEAD	43.758,86
38	RUA WANDICK FILGUEIRAS, MIRAMAR	Gasoduto	131,00	63 mm	PEAD	41.074,19
39	RUA GERALDO MARIZ, MIRAMAR	Gasoduto	259,00	63 mm	PEAD	81.207,75
40	EPITÁCIO PESSOA - TRECHO II, MIRAMAR/BRISAMAR	Gasoduto	63,40	63 mm	PEAD	19.878,65

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

41	RUA VER. ALBERTO F. BARROCA, MIRAMAR	Gasoduto	34,00	32 mm	PEAD	9.567,85
42	RUA HIPÓLITO RIBEIRO FREIRE, ALTIPLANO	Gasoduto	50,00	32 mm	PEAD	14.070,37
43	AV. MONSENHOR ODILON COUTINHO, CABO BRANCO	Gasoduto	31,40	63 mm	PEAD	9.845,26
44	AV. SAPÉ, MANAÍRA	Gasoduto	78,60	63 mm	PEAD	24.644,51
45	RUA SILVINO LOPES, CABO BRANCO	Gasoduto	6,00	32 mm	PEAD	1.688,44
46	RUA PROFESSORA MARIA SALES, CABO BRANCO	Gasoduto	39,00	63 mm	PEAD	12.228,19
47	RUA ANTÔNIO LUSTOSA CABRAL, CABO BRANCO	Gasoduto	38,00	63 mm	PEAD	11.914,65
48	RUA JOÃO TERROSO DE SOUZA - TRECHO II, BRISAMAR	Gasoduto	207,00	63 mm	PEAD	64.903,49
49	RUA VALDA CRUZ CORDEIRO BARROS, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	423,50	63 mm	PEAD	132.785,65
50	RUA AGNOR LACET, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	133,00	63 mm	PEAD	41.701,28
51	RUA AUGUSTO A. T. VARANDAS, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	110,00	63 mm	PEAD	34.489,78
52	RUA DES. FLODOALDO DA SILVEIRA, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	169,00	63 mm	PEAD	52.988,84
53	RUA MÁRIO A. DO AMARAL, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	361,00	63 mm	PEAD	113.189,18
54	RUA JOSÉ BRASILINO LEITE, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	87,00	63 mm	PEAD	27.278,28
55	RUA PREF. SEVERINO CABRAL, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	126,00	63 mm	PEAD	39.506,47
56	RUA GIUSEPPE PETRUCI, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	134,00	63 mm	PEAD	42.014,82
57	RUA PROF. OTÁVIO COSTA, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	101,00	63 mm	PEAD	31.667,89

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

58	RUA ENGENHEIRO DEMÉTRIO TOLEDO, JOÃO AGRIPINO	Gasoduto	63,50	63 mm	PEAD	19.910,01
59	RUA FRANCISCO OLIVEIRA PORTO - TRECHO II, BRISAMAR	Gasoduto	222,00	63 mm	PEAD	69.606,64
60	RUA JUIZ AMARO BEZERRA/AV.ÍNDIO ARABUTAN, CABO BRANCO	Gasoduto	128,50	63 mm	PEAD	40.290,33
61	AV. GERALDO MARIZ TRECHO II, MIRAMAR	Gasoduto	124,00	63 mm	PEAD	38.879,39
62	AV. SANTA JÚLIA II - AV. AGRÍCOLO E MELO, TORRE	Gasoduto	372,00	63 mm	PEAD	116.638,16
63	RUA JUIZ AMARO BEZERRA/AV.ÍNDIO ARABUTAN	Gasoduto	128,50	63 mm	PEAD	40.290,33
64	AV. GERALDO MARIZ TRECHO II	Gasoduto	118,00	63 mm	PEAD	36.998,13
65	AV. SANTA JÚLIA II - AV. AGRÍCOLO E MELO	Gasoduto	372,00	63 mm	PEAD	116.638,16
66	AV. MARCIONILA DA CONCEIÇÃO - TRECHO II	Gasoduto	16,00	63 mm	PEAD	5.016,70
67	RUA ADOLFO L. FRANÇA E AV. MARCIONILA DA CONCEIÇÃO - TRECHO III	Gasoduto	51,50	63 mm	PEAD	16.147,49
68	RUA FLORÊNCIO A. BASTOS	Gasoduto	63,90	63 mm	PEAD	20.035,43
69	RUA ALOÍSIO FRANÇA	Gasoduto	61,00	63 mm	PEAD	19.126,15
70	AV. INFANTE DOM HENRIQUE	Gasoduto	37,00	63 mm	PEAD	11.601,11
71	AV. FRANCA FILHO TREHO 2	Gasoduto	20,50	63 mm	PEAD	6.427,64

3.318.614,32

CONTRATO Nº 054/18 (PERÍODO DE DEZ 18)

RAMAL (VALA A CEU ABERTO)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

1	TESS - CRM COMERCIAL-AV. JOÃO WALIG, 1187 -D. INDUSTRIAL	CRM/Gasoduto	3,8	32 mm	PEAD	1.069,35
2	COMPLEXO HERON MARINHO-AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL, 1102-1116 --VILA CABRAL	CRM/Gasoduto	46,2	32 mm	PEAD	13.001,02

14.070,37

CONTRATO Nº 054/18 (PERÍODO DE DEZ 18)

REDE (VALA A CÉU ABERTO)

1	RUA OTACILIO NEPOMUCENO/ RUA PROJETADA	Gasoduto	300,7	63 mm	PEAD	94.282,51
2	BR-230/ RUA ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	Gasoduto	55,6	63 mm	PEAD	17.433,02
3	RUA PROJETADA/RUA JOSÉ LOPES DE ANDRADE	Gasoduto	233,9	63 mm	PEAD	73.337,81

185.053,34

CONTRATO Nº 011/18 (PERÍODO DE DEZ 18)

RAMAL (MND)

1	DERIV. RAMAL POSTO SANTA RITA	CRM/Gasoduto	27,15	2"	AÇO	4.352,94
2	DERIV. RAMAL MGM	CRM/Gasoduto	16,08	2"	AÇO	2.578,10
3	DERIV. RAMAL EMCASA	CRM/Gasoduto	8,09	2"	AÇO	1.297,06
4	DERIV. RAMAL VIMASTER	CRM/Gasoduto	24,23	2"	AÇO	3.884,78
5	DERIV. RAMAL DEBOA (BLUE)	CRM/Gasoduto	284,50	4"	AÇO	91.227,42
6	DERIV. RAMAL POSTO SANTA RITA	CRM/Gasoduto	352,42	4"	AÇO	113.006,57

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

7	DERIV. RAMAL ROCHA ASFALTO/SIM ENGENHARIA	CRM/Gasoduto	71,67	4"	AÇO	22.981,61
8	DERIV. RAMAL EMCASA	CRM/Gasoduto	80,09	4"	AÇO	25.681,56
9	DERIV. RAMAL HERON MARINHO	CRM/Gasoduto	51,00	4"	AÇO	16.353,60
10	DERIV. RAMAL EPASA	CRM/Gasoduto	1110,00	6"	AÇO	533.896,87
11	DERIV. RAMAL EPASA (RAMAL INTERNO)	CRM/Gasoduto	589,35	6"	AÇO	283.470,38
12	DERIV. RAMAL ROCHA ASFALTO/SIM ENGENHARIA	CRM/Gasoduto	277,25	110 mm	PEAD	180.259,63
13	DERIV. RAMAL ROCHA ASFALTO/SIM ENGENHARIA	CRM/Gasoduto	7,60	63 mm	PEAD	2.382,93
14	DERIV. RAMAL ROCHA ASFALTO/SIM ENGENHARIA	CRM/Gasoduto	99,10	32 mm	PEAD	27.887,48
15	DERIV. RAMAL TESS	CRM/Gasoduto	1355,55	63 mm	PEAD	425.023,81

1.734.284,74

CONTRATO Nº 011/18 (PERÍODO DE DEZ 18)

CONTRATO Nº 52/19 (PERÍODO DE JAN 20 À ABR 20)

RAMAL (VALA A CÉU ABERTO)

1	RESIDENCIAL 5ª AVENIDA	CRM/Gasoduto	10,85	32 mm	PEAD	3.053,27
2	RESTAURANTE BAR 54	CRM/Gasoduto	11,10	32 mm	PEAD	3.123,62
3	RESIDENCIAL GROPIUS	CRM/Gasoduto	8,05	32 mm	PEAD	2.265,33
4	RES. GADELHA E DUTRA	CRM/Gasoduto	13,60	32 mm	PEAD	3.827,14

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 2

5	RES. PORTO REAL	CRM/Gasoduto	1,95	32 mm	PEAD	548,74
---	-----------------	--------------	------	-------	------	--------

12.818,10

TOTAL	
GERAL	171.738.126,78

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
COMPROVANTE DE RETIRADA – ANEXO A

Empresa:

CNPJ/MF:

Endereço:

Cidade: Estado:

CEP: Telefone:

Fax:..... E-mail:

Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is):

.....

Recebemos da **PBGÁS**, nesta data, cópia do Edital e ANEXOS referente à Licitação acima identificada.

Local e data:

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is):

.....

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

MODELO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO - ANEXO G

A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada pela obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00; Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,00, e Solvência Geral igual ou superior a 1,00, extraídos do balanço patrimonial apresentado, calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número do registro no Conselho Regional de Contabilidade, através das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável pela Contabilidade: _____

Nº do CRC: _____

Justificativa para abordagem dos índices de liquidez:

Os índices de liquidez são medidas de avaliação e acompanhamento da capacidade econômico-financeira de uma empresa, buscando a satisfação dos compromissos firmados por ela junto a terceiros. Esta avaliação é feita por meio de um comparativo direto entre os direitos – leia-se disponibilidades de caixa e créditos realizáveis, ante suas obrigações no que tange desde o pagamento de fornecedores e de salários aos funcionários, passando pelo recolhimento dos impostos e encargos sociais oriundos da atividade corrente do negócio, até a distribuição de dividendos aos seus sócios ou acionistas.

Justifica-se a abordagem destes índices neste edital à luz da legislação contábil vigente no Brasil, bem como as melhores práticas gestão administrativa. Pois são observados alguns aspectos financeiros, a saber:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

MODELO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO -

ANEXO G

- I. **Índice de Liquidez Geral (LG)**: Este índice é utilizado para uma avaliação da capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações, observando-se um horizonte compreendido entre o curto e longo prazos, através dos recursos não caracterizados como ativos permanentes. Leia-se: Curto Prazo como sendo o período compreendido dentro do exercício fiscal em curso; Longo Prazo como sendo o período que transcende o exercício fiscal corrente. Sendo assim, pode-se de estabelecer que na Liquidez Geral (LG) o fator ≥ 1 é interpretado como o início do índice ideal, ou seja, indica que a empresa tem bens e direitos no ativo circulante e realizável a longo prazo que corresponde a 01 (uma) vez o valor de suas dívidas e obrigações, podendo saldá-las sem que seja preciso recorrer aos bens do Ativo Permanente ou ainda sem que seja necessária a alienação de bens de uso na sua atividade.
- II. **Índice de Liquidez Corrente (LC)**: Sendo um dos índices mais amplamente utilizados na avaliação e análise de balanços, pode-se se dizer que este pode indicar a saúde financeira de uma empresa, pois indica quanto esta poderá dispor em recursos de curto prazo, a exemplo do caixa e aplicações financeiras e ainda os recebíveis de terceiros, utilizando-os para honrar os compromissos também de curto prazo, a exemplo de fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, salários entre outros configurados como sendo Passivo Circulante. Sendo assim, pode-se de estabelecer que na Liquidez Corrente (LC) o fator ≥ 1 é interpretado como o início do índice ideal, ou seja, indica que a empresa tem bens e direitos no ativo circulante que corresponde a 01 (uma) vez o valor de suas dívidas e obrigações, podendo saldá-las sem que seja preciso recorrer aos bens do Ativo Permanente, a capital de terceiros ou ainda sem que seja necessária a alienação de bens de uso na sua atividade.
- III. **Índice de Solvência Geral (SG)**: Este índice é utilizado para uma avaliação da capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações, observando-se um horizonte compreendido entre o curto, médio e longo prazos, considerando, também, os recursos caracterizados como ativos permanentes, ou seja, a totalidade dos ativos de uma empresa que poderão ser utilizados para honrar os compromissos de curto, médio e longo prazo. Sendo assim, pode-se de estabelecer que na Solvência Geral (SG) o fator ≥ 1 é interpretado como o início do índice ideal, ou seja, indica que a empresa tem ativos que correspondem a 01 (uma) vez o valor de suas obrigações exigíveis no decorrer de sua operação.

Portanto, à luz da Lei 8.666/93, em seu Art. 3º, podemos justificar a presença destes índices neste Edital buscando a proposta que melhor atenda as expectativas da PBGÁS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MÃO-DE-OBRA
INFANTIL - ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

À
PBGÁS

Ref: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

Prezados Senhores,

A (**Nome da Empresa**), inscrita no CNPJ/MF nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(Sra), portador(a) do Documento de Identidade nº. e do CPF nº., DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(☐) **Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e Data

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO - ANEXO J

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
PBGÁS

Ref: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

Prezados Senhores,

A (**Nome da Empresa**), inscrita no CNPJ/MF nº., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(Sra),
portador(a) do Documento de Identidade nº. e do CPF nº.
....., DECLARA, sob as penalidades da Lei, estar ciente da
obrigatoriedade de informar a superveniência, se houver, de algum fato impeditivo
da manutenção das condições de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Local e Data

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO K

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O preço total para execução do objeto da Licitação em referência é de R\$ _____ (_____ reais), conforme planilha abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	Seguro de Responsabilidade Civil		
02	Seguro Riscos Nomeados		

Caso venhamos a ser vencedores da presente Licitação, informamos:

- O(s) Representante(s) Legal(is) para assinatura do Contrato, será(ão) o(s) Sr(s)...
- O nº da conta do Banco, onde serão depositados os pagamentos referentes ao Contrato, é...

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura dos envelopes.

Local e Data

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

CONTRATO Nº/..... DAF/GAS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS E

.....

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**, sociedade de economia mista, estabelecida na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar – Edifício Eco Business Center – Miramar, CEP: 58032-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.371.600/0001-66, inscrição estadual nº 16.107.410-3, doravante denominada **PBGÁS**, , neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JAILSON GALVÃO**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico e advogado, inscrito no CPF sob o nº 428.070.774-04, portador do RG nº 2388100 SSP/PE, e por sua Diretora Administrativo Financeira, **TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES**, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora do RG nº 02.429.664-38- SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 342.529.405-91, e _____, com sede na Cidade _____, Estado _____, na Rua _____, _____, _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo(s) seu(s) _____, doravante denominado **CONTRATADO** têm entre si ajustado o presente Contrato proveniente do **Pregão Eletrônico n.º 005/2021**, fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, de 03 de dezembro de 2003, Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 9.335/11 (EMPREENDER), Lei nº 10.128/2013 (EMPREENDER), Lei Estadual 9.697/2012 (CAFIL), Código de Ética da PBGÁS, com aplicação subsidiária da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais normas correlatas, aplicáveis aos casos omissos e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Contratação de SEGUROS, em conformidade com o **Anexo 2 – Termo de Referência**.

1.1.1. Seguro de Responsabilidade Civil;

1.1.2. Seguro Riscos Nomeados.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO E REGIME

2.1 – Os serviços a que se referem este Contrato serão executados sob a forma de execução indireta no Regime de Empreitada por Preço Unitário.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E VALOR

3.1 - Pelo objeto do presente Contrato, a **PBGÁS** pagará ao **CONTRATADO** o valor total anual de R\$ _____ (_____, _____), a preços referenciados ao mês de _____ de 2021, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	Seguro de Responsabilidade Civil		
02	Seguro Riscos Nomeados		

3.2 – Nos preços estabelecidos no Contrato estão incluídas todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, os serviços contratados, bem como o lucro (bonificação), não cabendo quaisquer reivindicações do **CONTRATADO**, a título de revisão de preço ou reembolso, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Os recursos financeiros necessários aos pagamentos da execução do objeto deste contrato estão devidamente equacionados e assegurados especificamente no orçamento da **PBGÁS**, e correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

1.2.3. Custo com apólice de seguros

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – Os serviços executados serão pagos ao **CONTRATADO** com as seguintes condições:

5.1.1 – Os documentos de cobrança deverão ser apresentados para pagamento no escritório da **PBGÁS**, localizado, na Rua Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar – Edifício Eco Business Center – Miramar, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, ou em outro local por ela indicado, emitindo separadamente, Nota Fiscal dos produtos e de eventual reajuste, no primeiro dia útil do mês posterior à execução do serviço contratado.

- Em função de adequação do trâmite de documentos ao calendário tributário, documentos de cobrança emitidos após o dia 01 só serão pagos 10 dias úteis após o recebimento dos mesmos.
- Em caso de incidência de juros moratórios ou multa por atraso no recolhimento dos impostos decorrentes dos fornecimentos, os mesmos serão deduzidos do pagamento ao **CONTRATADO**.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

5.1.2 – Os documentos de cobrança apresentados pelo **CONTRATADO**, bem como o documento de cobrança final, serão pagos deduzidas as importâncias que, a qualquer título, nas condições estipuladas no Contrato ou outras especialmente acordadas, sejam devidas à **PBGÁS**

5.1.2.1 – Por ocasião do pagamento, e de acordo com os termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013, será retido 1,6% (um vírgula seis por cento) das empresas de médio porte ou superior e 1% (um por cento) das empresas de pequeno porte, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Empreender PB, do Governo do Estado da Paraíba, incidente sobre o valor constante da nota fiscal, fatura ou recibo emitido pelo licitante **CONTRATADO**.

5.1.3 – O **CONTRATADO** deverá indicar, obrigatoriamente, nos respectivos documentos de cobrança, o número do presente Contrato, o período de execução do objeto, bem como o nome e código do Banco e da agência e o número da conta-corrente do **CONTRATADO** em que será creditado o pagamento.

5.1.4 – Em conformidade com a legislação vigente, o **CONTRATADO** deve emitir nota fiscal por município onde foi efetivamente executado o serviço.

5.1.5 – O documento de cobrança deve ser emitido com base no item realizado da Autorização de Fornecimento (AF) que lhe deu origem, devidamente atestada.

5.1.6 – Caso sejam constatadas irregularidades nos documentos de cobrança apresentados, o prazo para pagamento estabelecido será contado a partir da data da reapresentação, pelo **CONTRATADO**, dos documentos de cobrança devidamente corrigidos, sem prejuízo da continuidade dos serviços.

5.2 – **(NÃO APLICÁVEL)**.

5.3 – Os pagamentos ou parte dos mesmos poderão ser suspensos ou retidos, uma vez comunicado ao **CONTRATADO**, até que este cumpra integralmente a condição contratual infringida, nos seguintes casos:

5.3.1 – Inobservância de condições e cláusulas contratuais;

5.3.2 – Danos causados à **PBGÁS** ou a terceiros.

5.4 – Caso a **PBGÁS** deixe de cumprir com o pagamento na data prevista (desde que tenham sido cumpridas pelo **CONTRATADO** as exigências e datas de protocolo referentes), o valor do pagamento será atualizado monetariamente através do IPCA/IBGE – Pro Rata Tempore.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.11 – Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta, após o que

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

poderão ser reajustados, quando solicitado e devidamente justificado pelo **CONTRATADO**, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \left(\frac{P_i - P_o}{P_o} \right) V$$

Em cuja fórmula:

R = Valor do reajuste;

i = Décimo segundo mês após a data limite para apresentação da proposta (data base informada no item 3.1), ou, conforme o caso, vigésimo quarto mês, ou trigésimo sexto mês e assim por diante, após a mencionada data, nos contratos de maior prazo;

o = Mês da data limite para apresentação da proposta;

V = Valor de pagamento dos itens de serviço ou da etapa, a preços iniciais;

e cujo índice publicado pelo site <http://portalibre.fgv.br/> ou a revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, válidos para cada mês indicado acima, é:

P = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI)

6.12 - Caso o índice de reajuste publicado pelo site <http://portalibre.fgv.br/> ou a revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas não esteja disponível, por não ter sido publicado até a data do faturamento, será utilizado para o cálculo do reajuste o índice anterior disponível, ficando a diferença de reajuste a ser paga ou restituída junto com o primeiro pagamento após a mencionada publicação.

6.13 - Os preços contratuais não serão reajustados em caso de atrasos verificados e não justificados por parte do **CONTRATADO** que influenciem no prazo contratual dos serviços, ou cujas justificativas não forem aceitas pela **PBGÁS**.

6.14 - Caso ocorra a prorrogação ou a antecipação do prazo de conclusão de algum serviço, de um período para outro, a contar da data limite para apresentação da proposta, devidamente autorizadas pela **PBGÁS**, prevalecerão os índices vigentes no período de sua efetiva conclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

7.1 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

7.1.1 – O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação resumida na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante aditamento contratual em conformidade com o Art. 71 da Lei 13.303/16, limitado a 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS **(NÃO APLICÁVEL)**

CLÁUSULA NONA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 – Além das obrigações constantes no **Anexo 2 – Termo de Referência** deste Contrato, obriga-se o **CONTRATADO**:

9.1.1 – Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução do objeto contratado, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências do fornecimento a erros de especificação.

9.1.2 – Preservar e manter a PBGÁS a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

9.1.3 – Além dos casos decorrentes da legislação em vigor, o **CONTRATADO** é responsável exclusivo, para com a **PBGÁS** ou para com terceiros, por:

- Defeitos decorrentes de inobservância ou infração das condições do presente **CONTRATO**, de seus documentos complementares, das leis, regulamentos ou posturas em vigor;
- Infração de direitos de uso de processos protegidos por marcas ou patentes, respondendo pelas indenizações, taxas e comissões devidas, bem como por qualquer reclamação resultante do mau uso que deles fizer.

9.1.4 – O **CONTRATADO** é obrigado a manter as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato.

9.1.5 – Comunicar, imediatamente e por escrito, à **PBGÁS**, tão logo sejam do seu conhecimento os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

9.1.6 – A mão de obra empregada pelo **CONTRATADO**, na execução do objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a **PBGÁS**, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 77, da Lei nº 13.303/16.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

9.1.7 – Dentro do prazo da prescrição legal, o **CONTRATADO** deverá se responsabilizar pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados e prepostos, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades de ações judiciais que venham a ser atribuídas à **PBGÁS** em decorrência deste Contrato.

9.1.8 – O **CONTRATADO** é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas exclusivas, sem transferência de ônus de qualquer natureza para a **PBGÁS**, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

9.1.9 – O **CONTRATADO** é responsável pelos danos causados diretamente à **PBGÁS** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.2 – Obriga-se a **PBGÁS** a:

9.2.1 – Fornecer ao **CONTRATADO** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das especificações dos serviços e das condições contratuais, colaborando com o **CONTRATADO**, quando solicitado, no seu estudo e interpretação.

9.2.2 – Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas na Cláusula Quinta, deste Contrato.

9.2.3 – Notificar, por escrito, o **CONTRATADO**, fixando-lhe o prazo para corrigir erros, defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços.

9.2.4 – Notificar, por escrito, o **CONTRATADO**, da aplicação de eventual penalidade, nos termos da Cláusula Décima - Penalidades, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a **PBGÁS** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da obrigação em atraso, não excedendo o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$M = 0,1 \times A \times F,$$

Onde:

M = percentual representativo da multa;

A = atraso em dias corridos;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

F = 3 (Fator crítico relativo à importância do evento).

b.1) As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que o contratado tiver direito.

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PBGÁS**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Inclusão do fornecedor impedido de licitar com a administração Pública no CAFIL – PB (Cadastro de Fornecedores Impedido de Licitar com a Administração Pública Estadual), conforme Lei Estadual nº 9.697 de 04 de maio de 2012.

10.2 – As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e só serão aceitas justificativas quando formuladas por escrito, fundamentada em fatos reais e comprováveis, a critério do gestor do contrato ou da autoridade superior da **PBGÁS**, e desde que formuladas no prazo legal. A não comunicação desses motivos importará na aplicação da sanção, com perda do direito de alegá-lo, exceto por razões que impossibilitem o aviso.

10.3 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação para tanto. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada, e não dará o direito do contratado expor qualquer contestação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial deste Contrato pode acarretar a sua rescisão, sem prejuízo das demais sanções, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento, conforme disposto no artigo 82 da Lei 13.303/16, respeitando o direito à defesa prévia que deve ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis (art. 83 §2º).

11.2 – Na hipótese de rescisão contratual determinada por ato unilateral e escrito da **PBGÁS** (art. 82 da Lei 13.303/16), acarretará as consequências estabelecidas no art. 83 da Lei 13.303/16, sem prejuízo das sanções nela previstas.

11.3 – Este Contrato poderá ser rescindido caso a soma dos valores das multas aplicadas atinja o limite estabelecido de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – Este Contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, de acordo com os Artigos 72 e 81 da Lei n.º 13.303/16.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

12.2 – Se necessária uma determinada alteração, será adicionada a seguinte **CLÁUSULA DE QUITAÇÃO** ao Aditamento Contratual:

O **FORNECEDOR** DÁ À **PBGÁS**, NESTE ATO, PLENA, RASA E GERAL QUITAÇÃO DE TODOS OS SEUS DIREITOS CORRESPONDENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ A PRESENTE DATA, RELATIVOS AO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, RESSALVADOS OS REQUERIMENTOS JÁ PROTOCOLIZADOS PERANTE A ADMINISTRAÇÃO E PENDENTES DE ANÁLISE, PARA NADA RECLAMAR, SOB QUALQUER TÍTULO OU PRETEXTO, COM FUNDAMENTO NO CONTRATO ORA ADITADO, EM JUÍZO OU FORA DELE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

13.1 - Os seguintes documentos, na ordem em que tiverem sido relacionados, são anexos deste Contrato. Os termos deste Contrato, em caso de dúvidas, prevalecerão sobre os anexos:

- **ANEXO 2** - Termo de Referência;
- **ANEXO K** - Proposta do **CONTRATADO**, datada de __/__/____;
- **ANEXO Q11** – Cronograma Contratual
- **ANEXO Q12** - Especificações de Segurança, Meio Ambiente e Saúde para Contratos
- **ANEXO Q15** - Minuta de:
 - ANEXO Q15.1** - Minuta do Termo de Recebimento Provisório de Serviços
 - ANEXO Q15.2** - Minuta do Termo de Recebimento Definitivo de Serviços;
 - ANEXO Q15.3** – Termo de Encerramento do Contrato – TEC.

13.2 – Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2021** e seus anexos, aplicáveis e integrantes como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 – O Gestor do Contrato e respectivos fiscais serão designados por meio de documento específico emitido pela **PBGÁS**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MATRIZ DE RISCO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

Nos termos do art. 69, inciso X, combinado com art. 42, inciso X da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, aplica-se ao contrato vinculado a este Termo de Referência os seguintes riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizando o equilíbrio econômico-financeiro inicial do respectivo contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

15.1 - Constituem riscos suportados exclusivamente pela **PBGÁS**, que poderão ensejar termos aditivos a esse contrato:

15.1.1 - Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela **PBGÁS**, que comprovadamente repercuta no preço do **CONTRATADO**;

15.1.2 - Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra.

15.2 - Observado o disposto no item precedente, constituem riscos suportados exclusivamente pelo **CONTRATADO**:

15.2.1 - Atraso na execução do objeto contratual por culpa do **CONTRATADO**.

15.2.2 - Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.

15.2.3 - Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do **CONTRATADO** na avaliação da hipótese de incidência tributária.

15.2.4 - Variação da taxa de câmbio.

15.2.5 - Elevação dos custos operacionais definidos na linha anterior, quando superior ao apurado conforme Cláusula de Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato.

15.3 - O **CONTRATADO** declara:

15.3.1 - Ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos por ele assumidos no Contrato.

15.3.2 - Ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua Proposta e assinatura do Contrato.

15.4 - O **CONTRATADO** não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos não alocados expressamente à **PBGÁS** venham a se materializar.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 MINUTA DO CONTRATO – ANEXO Q

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente Contrato não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que será o competente para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Pessoa, _____ de _____ de 2021.

Pela COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS:

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

**TACIANA DANZI OLIVEIRA
AMARAL ALVES**
Diretora Administrativo Financeira

Pelo CONTRATADO:

Representante
Cargo

Representante
Cargo

Testemunhas:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
MINUTA DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇO(S) -
TRPS
ANEXO Q15.1

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇO(S)

Tendo sido concluído(s) no dia .../.../... o(s) serviço(s) iniciado(s) no dia.../.../... e objeto do Contrato....., assinado em .../.../... entre a Companhia Paraibana de Gás – **PBGÁS**..... e o **CONTRATADO**.....,relativamente à contratação dos Serviços de foram os trabalhos considerados em condições de aceitação provisória e de comum acordo, as partes contratantes, pelos seus representantes abaixo assinados, lavram este Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor.

Local, Data

Companhia Paraibana de Gás – **PBGÁS**.....
(Nome do Representante da **PBGÁS**.....)

Nome do **CONTRATADO**
(Nome do Representante do **CONTRATADO**)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
MINUTA DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇO(S) -
TRDS
ANEXO Q15.2

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇO(S)

1. Tendo sido concluído(s) no dia/....../.... o(s) serviço(s) iniciado(s) no dia....../....../... e objeto do Contrato....., assinado em/....../... entre a Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS e o **CONTRATADO**.....relativamente à contratação dos Serviços de foram os trabalhos considerados em condições de aceitação definitiva e, conseqüentemente, lavrado o presente Termo de Recebimento Definitivo de Serviço(s).
2. Todo(s) o(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) pelo **CONTRATADO** acima referido dentro das especificações determinadas e foram atendidas as exigências da fiscalização.
3. De comum acordo, as partes contratantes, pelos seus representantes abaixo assinados, lavram este Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor.

Local, Data

PBGÁS
(Nome do Representante da **PBGÁS**)

Nome do **CONTRATADO**
(Nome do Representante do **CONTRATADO**)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
MINUTA DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO - TEC
ANEXO Q15.3

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

1. Tendo sido concluído(s) no dia/.../.... o(s) serviço(s) iniciado(s) no dia.../.../... e objeto do Contrato....., assinado em/.../... entre a e o **CONTRATADO**.....,relativamente à contratação dos Serviços de e já considerados em condições de aceitação definitiva conforme Termo de Recebimento Definitivo de Serviço(s), consequentemente lavra-se o presente Termo de Encerramento do Contrato.

2. O **CONTRATADO** dá à PBGÁS neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos relativos ao Contrato acima mencionado, especialmente aqueles correspondentes ao preço ajustado, para nada mais reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no Contrato ora definitivamente quitado.

3. De comum acordo, as partes contratantes, pelos seus representantes abaixo assinados, lavram este Termo de Encerramento do Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor.

Local, Data....

PBGÁS

(Nome do Representante da **PBGÁS**)

Nome do **CONTRATADO**

(Nome do Representante do **CONTRATADO**)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
MINUTA DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO - TEC
ANEXO Q15.3

Testemunhas:

(Nome)

PBGÁS

CPF

(Nome)

Nome do **CONTRATADO**

CPF

NOTA: Deverá ser registrado em parágrafo específico do Termo de Encerramento do Contrato, o valor das multas porventura aplicadas pela PBGÁS, quer por atraso na entrega dos serviços, quer pelo não cumprimento de outras condições contratuais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME / EPP - ANEXO S

DECLARAÇÃO DE ME / EPP

À
Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

Ref: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

Prezados Senhores:

A (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(Sra) , portador(a) do Documento de Identidade nº. e do CPF nº., DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

Declara, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei (abaixo enumeradas), comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/06:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME / EPP - ANEXO S

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calandário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Local e Data

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)